

ex 679



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



PROCESSO Nº 3076 / 83

1ª JCJ-GOIÂNIA

RECLAMANTE: SEBASTIÃO MACALHÃES MOREIRA

Endereço: Av. 24 de Outubro, nº 308, Campinas
Nesta.

ADVOGADO: Dra. Maria José B. Soares

Endereço: Rua 7, nº 354, s/201/202, Edif.
Britânia- Centro - Nesta.

RECLAMADO: SNCI-CENTRO OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS

Endereço: LTDA/Av. Anhangüera, 2571, Centro -
Nesta. RUA URUGUAIANA Nº 118
3º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ.

ADVOGADO:

Endereço:

OBJETO: Av. pr évio, etc.

TRAMITAÇÃO

22/02/84 às 12,35 hs

13-04-84 às 13,28

10-07-84 às 13,40

25.10.84 às 14,15

05/10/84 - 14,49 P

16.11.84"

Ass. em face
07-12-84

AGUARDE-SE

25.08.85

07-01-86

20-01-86

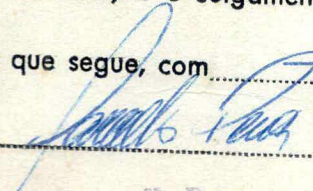
AGUARDE-SE

AUTUAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-GO.

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, , Diretor da Secretaria,

assino este termo.

Marcello Pera
Diretor da Secretaria

Advocacia Trabalhista e Agrária

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA ____ JCJ DE GOIÂNIA.

DIST. Nº 6151/83
1ª JCJ

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 25/10/83
Pereira
S. DISTRIBUIÇÃO

SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA, brasileiro, viúvo, comerciante, residente à Av. 24 de outubro nº 308, Bairro de Campinas, por sua advogada e procuradora (m.j.) Maria José Bezerra Soares, inscrita na OAB sob o nº 3.024 com escritório profissional à Rua 7 nº 354 salas 201-202, Ed. Britânia Centro, onde receberá as comunicações processuais de estilo, vem, mui respeitosamente à presença de V. Exa. propor Ação Reclamatória Trabalhista contra a firma ' SNCI- Centro Oeste Artigos Domésticos Ltda, sucessora da firma Mobiliadora Dular Ltda, estabelecida à Av. Anhangüera nº 2571, Centro, o que faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

1- O reclamante foi admitido para trabalhar na empresa reclamada no dia 23/06/81, como vendedor, ganhando o mínimo regional mais comissão, conforme anotação feita às fls 44 de sua CTPS.

2- Que sua média salarial nos últimos 12 meses era de Cr\$ 140.000,00 sem inclusão das comissões que não lhe foram pagas em razão da redução injusta.

3- Que ao dar início as suas atividades, a reclamada alterou unilateralmente o contrato do reclamante, reduzindo suas comissões (doc. anexo), causando-lhe assim sérios prejuízos.

4- Que por ocasião dos balanços, o reclamante trabalhava em horário extra (em média 6 horas) por dia e em horário noturno, sem que a reclamada lhe tenha

Maria José Bezerra Soares e Aquiles Azevedo Soares

Advocacia Trabalhista e Agrária

pago as horas extras trabalhadas.

Nessas condições e em virtude da alteração injusta, o reclamante quer dar por rescindido o seu contrato de trabalho, nos termos do art. 483 letra "d" da CLT, para, propor a presente Ação, pretendendo ser ressarcido de todos os seus direitos. Quer ainda, utilizar o que lhe faculta o parágrafo 3º do já mencionado artigo, permanecendo no emprego até decisão final.

PARCELAS

a) Aviso Prévio.....	Cr\$.140.000,00
b) 13º salário.....	Cr\$.128.333,33
c) Férias vencidas.....	Cr\$.140.000,00
d) Férias prop. 5/12.....	Cr\$. 58.333,33
e) Diferença de comissões.....	Cr\$.267.268,41
f) Horas extras do balanços 114 hs x Cr\$699,99.....	Cr\$. 79.798,86
g) R.S.R. das comissões não pagas 120 R. x Cr\$ 890,89.....	Cr\$.106.906,80
h) FGTS das parcelas 2, 5, 6 e 7.....	Cr\$. 37.344,92
TOTAL.....	Cr\$.957.985,65

Requer que a empresa reclamada junte ao processo os olerites dos 22/81 e de 1 a 11/82 e dos 2, 6 7 e 8 de 1983, a fim de que a justiça apure as diferenças de comissões pagas a menor, em razão da redução injusta.

Requer ainda que seja fornecido o AM no código 01.

Protestando-se por todos os meios de provas em direito permitidos, dá-se q presente o valor de Cr\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil cruzeiros).

N. Termos ,

P. Deferimento.

Goiânia, 20 de outubro de 1983.

Maria José Bezerra Soares
CPF 012905091 - OAB 3.024

Maria José Bezerra Soares e Aquiles Azevedo Soares

ADVOCACIA TRABALHISTA E AGRÁRIA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA, brasileiro, viúvo, comerciário, residente à Av. 24 de outubro nº 308 Bairro de Campinas, nesta Capital.

OUTORGADOS: Drs. Aquiles Azevêdo Soares, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O. A. B. Seção de Goiás, sob n.o 4757 e Maria José Bezerra Soares, brasileira, casada, advogada, inscrita na O. A. B. sob n.o 3024, instalados, profissionalmente, à Rua 7 n.o 354 - Ed. Britânia, salas 201 e 202 - Centro de Goiânia.

PODERES: amplos, gerais e ilimitados, das cláusulas "ad-juditia" e "extra", para representar o(s) outorgante(s) perante pessoas jurídicas, de direito público ou privado, particulares, pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer espécie ou natureza, investidos ainda de tais poderes para o foro em geral, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal e mais os de acordar, transigir, receber e dar quitação, substabelecer, especialmente, sem prejuízo dos poderes retro-mencionados para propor Ação Reclamatória Trabalhista contra a firma SNCI- Centro Oeste Artigos Domésticos Ltda (BRASTEL), empresa sucessora da firma Mobiliadora Dular Ltda, estabelecida à Av. Anhanguera Nº 2571 Centro, nesta Capital.

GOIÂNIA - CAPITAL DE GOIÁS
Reconheço por semelhança a Assinatura de Sebastião Magalhães Moreira em
Goiânia, 11 de outubro de 1983.
por análoga ao exemplar constante em meu
arquivo. - Dou fé.
Em testº. da verdade
Goiânia, 11 de outubro de 1983.
Assinatura
Ana F. Silva Finotti

Assinatura
Outorgante(s)

Aquiles Azevêdo Soares
Maria José Bezerra Soares

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição
Mobiliadora Dular Ltda.Cidade **GOIANIA**Estado **GOIAS**Rua **AV. ANHANGUERA - CENTRO**n.º **2571**Espécie de estabelecimento **COMERCIAL**Natureza do cargo **VENDEDOR**Data de admissão **23** de **JUNHO** de 19 **81**Registro n.º **595**Remuneração (especificada) **UM S.M.R. ALEM DAS COMISSOES S/SUAS VENDAS POR MES****mobiliadora DULAR Ltda.**Assinatura do empregador
Diretor

Data da saída: de de 19

Assinatura do empregador

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição

Cidade

Estado

Rua

Espécie de estabelecimento

Natureza do cargo

Data de admissão de de 19

Registro n.º

Remuneração (especificada)

Assinatura do empregador

Data da saída: de de 19

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES

TABELA DE COMISSOES

	DE	DE	DE	ACIMA	
VENDAS: ATÉ 500	501/700	701/900	901/1100	1100	
Entrada	1,8%	2,0%	2,4%	2,6%	2,7%
Enf. F. a o	0,9"	1,1"	1,2"	1,3"	1,3"
A Vis.	0,9"	1,1"	1,2"	1,3"	1,3"
Financeira	1,3"	1,7"	2,0"	2,1"	2,2"
F. a o	0,7"	0,9"	1,0"	1,1"	1,1"

Mobiliadora DULAR Ltda.

Diretor

A partir de **01/11/81** passou a receber**R\$ 10.200,00** mensais**Mobiliadora Dular Ltda.**

Depto. Pessoal

PAGO A FAVOR DO S.E.C.F. GO. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL REF. AO EXERCÍCIO DE 1982. Nº 1444 57.

SNCI - Centro - Oeste Artigos Dom. Ltda.

Na carteira n.º série

pertencente a

foram feitas as seguintes anotações:

(Assinatura do empregador ou da autoridade competente)

Destacar e remeter ao Departamento Nacional do Trabalho

Na carteira n.º série

pertencente a

foram feitas as seguintes anotações:

(Assinatura do empregador ou da autoridade competente)

Destacar e remeter ao Departamento Nacional do Trabalho

10

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **SNCI - Centro - Oeste Artigos Dom. Ltda.**

Rua **AV. ANHAN GUERA** Nº **2571**

Município **GOIÂNIA** Est. **GOIAS**

Esp. do estabelecimento **COMERCIAL**

Cargo **VENDEDOR**

C.B.O. nº

Data admissão **01** de **DEZEMBRO** de 19 **81**

Registro nº Fls/Ficha **0048**

Remuneração especificada **R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DURENTOS CRUZEIROS) ALÉM DAS COMISSÕES POR MES**

[Assinatura]

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

11

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua Nº

Município Est

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

50

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI Nº 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 59.820/66)

OPÇÃO

Dia / Mês / Ano

Banco depositário

Agência

Praça

Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

RETRATAÇÃO

Dia / Mês / Ano

Banco depositário

Agência

Praça

Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

CERTIDÃO

51

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

ESTA EMPRESA RESPONSABILIZA-SE PELOS DIREITOS TRABALHISTAS DO TITULAR DESTA, ADQUIRIDOS NA FIRMA MOBILIADORA OLAR LTDA DESDE 23/06/81

[Assinatura]

SNCI - Centro - Oeste Artigos Dom. Ltda.

PERCENTUAIS DE COMISSÃO

	Preços Até 500	Preços + de 500
Elétron (A)	1,0%	1,5%
Móveis (B)	1,8%	1,4%
Portáteis (C)	2,0%	1,5%
Relógios (C-D-R)	2,0%	1,5%
Discos (F)	2,5%	2,5%
F. Linha (G)	2,5%	2,5%

Goiania, **01** de **DEZEMBRO** de **81**

[Assinatura]

S.N.C.I. - CENTRO - OESTE ARTIGOS DOM. LTDA

01/83

RELACÃO DE DIFERENÇA DE COMISSÕES

Mês	Junho / 82:	24.348,69	Diferença
Mês	Dezembro / 82.	64.259,08	"
Mês	janeiro / 83	32.053,54	"
Mês	março / 83	35.027,23	"
Mês	Abril / 83	45.292,25	"
Mês	maio / 83	66.277,41	"

Total = 267.268,66

Está faltando as Olerites dos meses
 12/82, 01/82, 02/82, 03/82, 04/82, 05/82, 07/82, 08/82, 09/82, 10/82, 11/82 - 02/83, 06/83, 07/83, 08/83.

Participou de 19 Balanços, Cada
 Balanço durou em Média 6 horas
 no turnos, Total. 114h. não remunerados.
 Sebastião Mogelhas Moreira mat #0443.5

TO CDDIG
MERCADORA

MEPCAD001A ID CDDIG

CESTE MAPA - 12 DEMONSTRATIVO DE COMISSOES

VENDEDOR

LJ	DOCUMENTO			NOTA NO	FISCAL		DATA VENDA	DATA ENTREGA	MERCADORIA	
	TP	NO	SR		SER	EMT			QTD	CODIGO
072	3	866554		002734	B1	072	30/06/82	30/06/82	1 A	61C25008
072	3	878659		002737	B1	072	30/06/82	30/06/82	1 A	T1S07001
072	3	878660		002733	B1	072	30/06/82	30/06/82	1	T1T41003
072	3	878728		002725	B1	072	29/06/82	29/06/82	1 C	E5A51000
072	3	878730		009681	B1	211	29/06/82	30/06/82	1 A	61C25008
072	3	878730		009681	B1	072	29/06/82	30/06/82	1 C	TR599000

SOMA

VENDAS
SUB-TOT

COMISSOES 3422
GUELTAS 205
SUB-TOT 3627
REPOUSO 725
PREMIO 2250
TOTAL 6602

LJ	DOCUMENTO	NOTA	FISCAL	DATA	DATA	MERCADORIA	
TP	NO SR	NO	SER EMT	VENDA	ENTREGA	QTD CODIGO	
072	1	0002717	01	01/12/82	01/12/82	1 B C5S990056	
072	1	0002728	01	01/12/82	01/12/82	1 B T6T060004	
072	1	0002744	01	04/12/82	04/12/82	1 C L1W500009	
072	1	0002746	01	06/12/82	06/12/82	2 C F3W120014	
072	1	0002802	01	10/12/82	10/12/82	1 C UDS140001	
072	1	0002806	01	10/12/82	10/12/82	1 C E1P390015	
072	1	0002813	01	10/12/82	10/12/82	1 A T1P390044	
072	1	0002825	01	11/12/82	11/12/82	1 C C6Y020002	
072	1	0002825	01	11/12/82	11/12/82	2 C C7S990014	
072	1	0002857	01	15/12/82	15/12/82	1 C B1W500004	
072	1	0002861	01	15/12/82	15/12/82	1 C L1A510009	
072	1	0002900	01	17/12/82	17/12/82	1 C A1W500005	
072	1	0002918	01	18/12/82	18/12/82	2 C UDS140001	
072	1	0002934	01	20/12/82	20/12/82	1 C EDS990003	
072	1	0002938	01	20/12/82	20/12/82	1 C UDS140002	
072	1	0002942	01	20/12/82	20/12/82	1 C UDS140001	
072	1	0003002	01	21/12/82	21/12/82	1 C V1A510006	
072	1	0003028	01	22/12/82	22/12/82	1 C UDS140001	
072	1	0003043	01	22/12/82	22/12/82	1 C F2G020002	
072	1	0003070	01	23/12/82	23/12/82	1 C UDS140001	
072	1	0003082	01	23/12/82	23/12/82	1 C B1W500004	
072	1	0003096	01	23/12/82	23/12/82	1 C F2G020002	
072	1	0003117	01	24/12/82	24/12/82	1 C L1W500009	
072	1	0003122	01	24/12/82	24/12/82	1 C E3W500015	
072	1	0003170	01	24/12/82	24/12/82	1 C UDS140001	
072	1	0003185	01	24/12/82	24/12/82	2 C J2S990004	
072	1	0003193	01	24/12/82	24/12/82	1 C F2G020002	
072	1	0003199	01	24/12/82	24/12/82	1 C F2G020002	
072	1	0003224	01	27/12/82	27/12/82	1 C EDS990003	
072	1	0003276	01	27/12/82	27/12/82	1 C F2G020002	
072	1	0003306	01	27/12/82	27/12/82	1 B C6S990014	
072	1	0003367	01	27/12/82	27/12/82	1 C L1A510010	
072	2	1126388	017869	81 211	14/12/82	16/12/82	1 A G1C250083
072	2	1156386	004998	81 072	22/12/82	22/12/82	1 C BLS990004
072	2	1156386	004998	81 072	22/12/82	22/12/82	1 C C3A510003
072	2	1156486	018462	81 211	21/12/82	22/12/82	1 A C2P490015
072	2	1156509	018715	81 211	24/12/82	31/12/82	1 B S2S990027
072	2	1156514	018832	81 211	24/12/82	27/12/82	1 A F1C030010
072	2	1156611	018792	81 211	27/12/82	27/12/82	1 A G1P490040
072	2	1156684	000488	01 211	27/12/82	27/12/82	1 A F1C030005
072	2	1156684	000488	01 072	27/12/82	27/12/82	1 A M1S800053
072	2	1156997	018861	81 072	27/12/82	27/12/82	1 B C6C280007
072	2	1156997	018861	81 211	27/12/82	27/12/82	1 B E6S990050
072	2	1156997	018861	81 072	27/12/82	27/12/82	1 A G1C250079
072	3	1125574	004526	81 072	30/11/82	01/12/82	1 A T1T410041
072	3	1125643	016949	81 211	30/11/82	01/12/82	1 B C8S990106

LJ	DOCUMENTO	NOTA	FISCAL	DATA	DATA	MERCADORIA
TP	NC SR	NC	SER EMT	VENDA	ENTREGA	QTD CODIGO
072 3	1125654	004530	81 072	01/12/82	01/12/82	1 E4P390014
072 3	1125659	017523	81 211	01/12/82	10/12/82	1 MAGAZINES
072 3	1125666	017318	81 072	01/12/82	08/12/82	3 B C8S990050
072 3	1125666	017318	81 211	01/12/82	08/12/82	3 B C5S990053
072 3	1125666	017318	81 072	01/12/82	08/12/82	1 B C6C280011
072 3	1125666	017318	81 072	01/12/82	08/12/82	1 B C5S990054
072 3	1125666	017318	81 072	01/12/82	08/12/82	1 B C8S990051
072 3	1125666	017318	81 072	01/12/82	08/12/82	2 B6B250001
072 3	1125666	017318	81 072	01/12/82	08/12/82	3 C ADS990008
072 3	1125668	004525	81 072	01/12/82	01/12/82	1 A T1P350056
072 3	1125675	017068	81 211	01/12/82	03/12/82	1 MAGAZINES
072 3	1125790	017231	81 211	04/12/82	07/12/82	1 MAGAZINES
072 3	1125793	004579	81 072	04/12/82	04/12/82	1 D CSC800008
072 3	1125803	004597	81 072	06/12/82	06/12/82	1 R1P350009
072 3	1125804	017224	81 211	06/12/82	06/12/82	1 A F1S930071
072 3	1125824	004641	81 072	08/12/82	08/12/82	1 C V1A510002
072 3	1125844	017351	81 211	07/12/82	08/12/82	1 A G1C250088
072 3	1125916	004548	81 072	02/12/82	03/12/82	1 MAGAZINES
072 3	1126009	004846	81 072	18/12/82	18/12/82	1 A G1P490034
072 3	1126009	004846	81 072	18/12/82	18/12/82	1 A M2B240025
072 3	1126051	004698	81 072	11/12/82	11/12/82	1 C B3M710043
072 3	1126052	004719	81 072	11/12/82	11/12/82	1 C V1A510004
072 3	1126053	004726	81 072	13/12/82	13/12/82	1 C E3A510008
072 3	1126056	004730	81 072	13/12/82	13/12/82	1 B M5S990080
072 3	1126056	004730	81 072	13/12/82	13/12/82	1 B E6S990052
072 3	1126056	004730	81 072	13/12/82	13/12/82	1 B C6S990026
072 3	1126110	017902	81 211	14/12/82	16/12/82	1 A G1C250083
072 3	1126111	018511	81 211	16/12/82	31/12/82	1 A G1C260020
072 3	1126151	004622	81 072	07/12/82	07/12/82	1 A T1P350062
072 3	1126176	004646	81 072	09/12/82	09/12/82	1 C R1P390023
072 3	1126185	017904	81 211	10/12/82	16/12/82	1 B C6S990016
072 3	1126198	017548	81 211	10/12/82	11/12/82	1 B D1S990018
072 3	1126223	017795	81 211	13/12/82	15/12/82	1 G1C250022
072 3	1126231	017392	81 211	08/12/82	09/12/82	1 A G1C250083
072 3	1126232	017512	81 211	08/12/82	10/12/82	1 MAGAZINES
072 3	1126293	004765	81 072	14/12/82	15/12/82	1 A MAT160006
072 3	1126354	004733	81 072	13/12/82	13/12/82	1 A T1P350062
072 3	1126376	017734	81 211	14/12/82	14/12/82	1 D CST410001
072 3	1126390	018273	81 211	14/12/82	21/12/82	1 A G1C250083
072 3	1126391	018162	81 211	16/12/82	20/12/82	1 B D1B360021
072 3	1126399	004869	81 072	18/12/82	18/12/82	1 C B3M710029
072 3	1126400	018256	81 072	18/12/82	21/12/82	1 B T6T060003
072 3	1126400	018256	81 211	18/12/82	21/12/82	1 B G5S990123
072 3	1156019	004806	81 072	16/12/82	16/12/82	1 A T1S070014
072 3	1156020	018167	81 211	16/12/82	20/12/82	1 B D1B360021
072 3	1156032	004818	81 072	17/12/82	17/12/82	1 A T1T410040

LJ	DOCUMENTO	NOTA	FISCAL	DATA	DATA	MERCADORIA
TP	NO SR	NO	SER EMT	VENDA	ENTREGA	QTD CODIGO
072 3	1156077	004824	81 072	15/12/82	17/12/82	1 B E6S990053
072 3	1156077	004824	81 072	15/12/82	17/12/82	1 B C5P160008
072 3	1156086	004775	81 072	15/12/82	15/12/82	1 A T1P350058
072 3	1156086	004775	81 072	15/12/82	15/12/82	1 C V1A510004
072 3	1156087	004781	81 072	15/12/82	15/12/82	1 A T1P390044
072 3	1156088	004801	81 072	16/12/82	16/12/82	1 A T1T410041
072 3	1156182	018342	81 211	18/12/82	21/12/82	1 B E6J550001
072 3	1156183	004912	81 072	20/12/82	20/12/82	1 C E4G070013
072 3	1156184	018452	81 200	20/12/82	22/12/82	1 B G5S990061
072 3	1156184	018452	81 072	20/12/82	22/12/82	1 B M5C280001
072 3	1156185	004935	81 072	21/12/82	21/12/82	1 A T1P350056
072 3	1156204	004975	81 072	21/12/82	22/12/82	1 A T1T410040
072 3	1156205	004956	81 072	21/12/82	21/12/82	1 D CSS400001
072 3	1156206	018500	81 211	22/12/82	31/12/82	1 A F1C030008
072 3	1156319	018686	81 072	23/12/82	24/12/82	1 C L1W500010
072 3	1156319	018686	81 211	23/12/82	24/12/82	1 B A3S990083
072 3	1156319	018686	81 072	23/12/82	24/12/82	1 C E3W500015
072 3	1156320	005067	81 072	23/12/82	24/12/82	1 A T1P350056
072 3	1156383	004977	81 072	22/12/82	22/12/82	1 A T1P350058
072 3	1156384	018483	81 200	22/12/82	22/12/82	1 A C2P490018
072 3	1156479	004941	81 072	21/12/82	21/12/82	1 C E4C800012
072 3	1156487	004949	81 072	21/12/82	21/12/82	1 A T1P390043
072 3	1156506	005025	81 072	23/12/82	31/12/82	1 D CSC800008
072 3	1156507	005028	81 072	23/12/82	31/12/82	1 MAGAZINES
072 3	1156508	005051	81 072	23/12/82	31/12/82	1 MAGAZINES
072 3	1156510	005131	81 072	24/12/82	24/12/82	1 D CSS400001
072 3	1156511	005031	81 072	23/12/82	31/12/82	1 A T1P350056
072 3	1156512	005062	81 072	23/12/82	24/12/82	1 C P1P740003
072 3	1156512	005062	81 072	23/12/82	24/12/82	1 A G1C250085
072 3	1156513	018694	81 211	23/12/82	24/12/82	1 B S2S990045
072 3	1156513	018694	81 072	23/12/82	24/12/82	1 B T6T060003
072 3	1156513	018694	81 072	23/12/82	24/12/82	1 B G5S990096
072 3	1156612	005146	81 072	27/12/82	27/12/82	1 D CSS400001
072 3	1156613	003190	81 070	27/12/82	27/12/82	1 A T1P350058
072 3	1156698	018904	81 200	27/12/82	27/12/82	1 A T1P350057
072 3	1156700	018785	81 200	27/12/82	27/12/82	1 A G1C260020
072 4	1156683	004068	81 071	27/12/82	27/12/82	1 MAGAZINES

SCMA

73

VENDAS
SUB-TOT

73

S.N.C.I C. OESTE

MAPA - 12 DEMONSTRATIVO DE COMISSOES

VENDEDOR 13443

LJ	DOCUMENTO	NOTA FISCAL	DATA	DATA	MERCADORIA	
TP	NO SR	NO SER EMT	VENDA	ENTREGA	QTD CODIGO	P

COMISSOES	93240,87
GUELTAS	2300,00
SUB-TOT	95540,87
REPCLSC	18372,51
PREMIO	30000,00
TOTAL	143913,38

11
68

LJ	DOCUMENTO			NOTA FISCAL		DATA VENDA	DATA ENTREGA	RECORDERIA	
	TP	NC	SR	NC	SER ENT			CTC	CCDIGO
072	1	0003320	01			03/01/83	03/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003326	01			04/01/83	04/01/83	1 C	UDS140001
072	1	0003331	01			05/01/83	05/01/83	1 C	M4E630005
072	1	0003342	01			07/01/83	07/01/83	1 C	B1W500004
072	1	0003342	01			07/01/83	07/01/83	1 C	BXW120003
072	1	0003345	01			08/01/83	08/01/83	1 C	L1A510011
072	1	0003362	01			11/01/83	11/01/83	1 C	IRS990002
072	1	0003363	01			11/01/83	11/01/83	1 C	EDS990003
072	1	0003372	01			12/01/83	12/01/83	1 C	UDS140001
072	1	0003373	01			12/01/83	12/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003382	01			12/01/83	12/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003383	01			12/01/83	12/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003390	01			13/01/83	13/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003394	01			13/01/83	13/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003396	01			13/01/83	13/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003404	01			13/01/83	13/01/83	1 C	P1P740003
072	1	0003410	01			14/01/83	14/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003417	01			15/01/83	15/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003419	01			15/01/83	15/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003453	01			18/01/83	18/01/83	1 C	E1A510006
072	1	0003454	01			18/01/83	18/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003458	01			18/01/83	18/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003459	01			18/01/83	18/01/83	1	E3A510006
072	1	0003467	01			19/01/83	19/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003480	01			19/01/83	19/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003482	01			19/01/83	19/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003484	01			20/01/83	20/01/83	1	A3T030027
072	1	0003495	01			20/01/83	20/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003503	01			21/01/83	21/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003508	01			21/01/83	21/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003510	01			21/01/83	21/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003517	01			21/01/83	21/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003529	01			22/01/83	22/01/83	1 B	M5S990080
072	1	0003538	01			24/01/83	24/01/83	1 C	F2G020002
072	1	0003547	01			24/01/83	24/01/83	1 C	L1W500009
072	1	0003557	01			25/01/83	25/01/83	2 C	UDS140001
072	1	0003563	01			26/01/83	26/01/83	1 C	L1W500009
072	1	0003568	01			27/01/83	27/01/83	1 C	EDS990003
072	1	0003569	01			28/01/83	28/01/83	1 C	UDS140001
072	2	1156760		005276	B1 072	28/01/83	28/01/83	1 C	L1W500005
072	2	1156817		015616	B1 211	05/01/83	05/01/83	1 A	C1C250006
072	2	1156880		019339	B1 211	12/01/83	14/01/83	1 B	C6C280007
072	2	1156919		019456	B1 211	05/01/83	07/01/83	1 A	F10030006
072	2	1157242		015669	B1 211	31/12/82	12/01/83	1 A	G1C250008
072	2	1157243		005469	B1 072	15/01/83	18/01/83	1 A	F1S930101
072	2	1157244		019932	B1 211	15/01/83	20/01/83	1 A	T1S060016
						15/01/83	21/01/83	1 A	F1S930000

LJ	DOCUMENTO	TP	NC	SR	NOTA NC	FISCAL SER ENT	DATA VENDA	DATA ENTREGA	PERCADRIA CIC	CCCIGC
072 2	1157245				005425	81 072	17/01/83	17/01/83	2 A	11C5550016
072 2	1301401				005574	81 072	27/01/83	27/01/83	1 A	11P3550056
072 2	1301475				005550	81 072	26/01/83	26/01/83	1 A	111410040
072 2	1301476				020302	81 211	26/01/83	29/01/83	1 B	06R060001
072 3	1156685				019457	81 211	05/01/83	12/01/83	1 A	01C260020
072 3	1156757				019345	81 211	05/01/83	07/01/83	1 B	03S990086
072 3	1156757				019345	81 072	05/01/83	07/01/83	1 B	06C280009
072 3	1156761				005278	81 072	05/01/83	05/01/83	1	111410038
072 3	1156784				019387	81 072	06/01/83	10/01/83	1 A	01P490035
072 3	1156784				019387	81 211	06/01/83	10/01/83	1 B	048360007
072 3	1156785				019325	81 211	06/01/83	08/01/83	1 B	05A160002
072 3	1156816				005351	81 072	11/01/83	11/01/83	1 C	04P350001
072 3	1156818				005375	81 072	13/01/83	13/01/83	1 C	03A510006
072 3	1156822				019475	81 072	11/01/83	13/01/83	1 B	06P150016
072 3	1156822				019475	81 211	11/01/83	13/01/83	1 A	01B030107
072 3	1156823				005370	81 072	12/01/83	12/01/83	1 C	01S990010
072 3	1156823				005370	81 072	12/01/83	12/01/83	1 C	03A510007
072 3	1156849				005386	81 072	13/01/83	13/01/83	1 C	02G020002
072 3	1156864				005317	81 072	03/01/83	08/01/83	1 B	05S990076
072 3	1156878				005267	81 072	04/01/83	04/01/83	1 C	03A510003
072 3	1156879				005265	81 072	04/01/83	04/01/83	1	111410038
072 3	1156896				005271	81 072	04/01/83	04/01/83	1 C	03A510008
072 3	1157052				005321	81 072	08/01/83	08/01/83	1 A	01P350062
072 3	1157052				005321	81 072	08/01/83	08/01/83	1 C	05S990047
072 3	1157069				019453	81 211	10/01/83	11/01/83	2 B	05S990053
072 3	1157069				019453	81 072	10/01/83	11/01/83	1 B	08S990062
072 3	1157070				019533	81 072	10/01/83	13/01/83	1 B	05S990015
072 3	1157070				019533	81 211	10/01/83	13/01/83	1 B	01B360021
072 3	1157071				005343	81 072	11/01/83	11/01/83	1 A	01P350057
072 3	1157084				005294	81 072	07/01/83	07/01/83	1 A	111410040
072 3	1157140				005451	81 072	18/01/83	19/01/83	1 A	01P390044
072 3	1157141				005444	81 072	18/01/83	18/01/83	1 C	01C800005
072 3	1157142				005455	81 072	19/01/83	19/01/83	1 A	111410035
072 3	1157179				005405	81 072	19/01/83	19/01/83	1 C	04P350001
072 3	1157180				019876	81 072	18/01/83	20/01/83	2 B	05S990053
072 3	1157180				019876	81 211	18/01/83	20/01/83	1 B	08S990062
072 3	1157181				005401	81 072	14/01/83	14/01/83	1 A	01P350062
072 3	1157183				019689	81 072	14/01/83	17/01/83	1 B	05S990058
072 3	1157183				019689	81 072	14/01/83	17/01/83	1 B	08S990075
072 3	1157183				019689	81 211	14/01/83	17/01/83	1 B	05S990053
072 3	1157246				005432	81 072	17/01/83	17/01/83	1 C	11A510010
072 3	1301025				020036	81 072	19/01/83	24/01/83	1 A	01P350044
072 3	1301025				020036	81 211	19/01/83	24/01/83	1 A	11M600001
072 3	1301025				020036	81 072	19/01/83	24/01/83	1 A	01S990059
072 3	1301025				020036	81 072	19/01/83	24/01/83	1 B	05S990054

S.N.C.I C. OESTE

MAPA - 12 DEMONSTRATIVO DE COMISSOES

VENDEDOR C44
TIA

LJ	DOCUMENTO	NOTA	FISCAL	DATA	DATA	PERCA	ORIGIA	
TP	NC	SR	NC	SER	ENT	ENTREGA	CIC	CODIGO
072	3	1301024	015912	81	211	19/01/83	21/01/83	2 E C8S99CC68
072	3	1301035	005476	81	072	20/01/83	20/01/83	2 C VIA510004
072	3	1301084	005486	81	072	21/01/83	21/01/83	1 A T1P350C58
072	3	1301086	005497	81	072	21/01/83	22/01/83	1 A M1S80C053
072	3	1301087	005519	81	072	22/01/83	24/01/83	1 A T1T41C041
072	3	1301179	020066	81	211	22/01/83	25/01/83	1 B G5R89C036
072	3	1301180	005517	81	072	24/01/83	24/01/83	1 C L1W50C009
072	3	1301208	020148	81	211	24/01/83	26/01/83	1 A T1P350C57
072	3	1301231	005523	81	072	24/01/83	24/01/83	1 C R1C80C012
072	3	1301473	005535	81	072	25/01/83	25/01/83	1 A T1P350C56
072	3	1301474	005558	81	072	26/01/83	26/01/83	1 A T1P350C61

SCMA 413

VENDAS 413
SUB-TOT

COMISSOES	37176,17
GELTAS	2000,00
SUB-TOT	39176,17
REFCISC	9402,28
TOTAL	48578,45

LJ	DOCUMENTO			ACTA FISCAL			DATA VENDA	DATA ENTREGA	MERCADORIA	
	TP	NC	SR	NC	SER	EPI			QTD	CODIGO
072	1	0003784	E1				04/03/83	04/03/83	1 C	F2G020002
072	1	0003793	E1				04/03/83	04/03/83	1 C	F2G020002
072	1	0003801	E1				07/03/83	07/03/83	1 C	L1A510010
072	1	0003810	E1				07/03/83	07/03/83	1 C	F2G020002
072	1	0003819	E1				08/03/83	08/03/83	1 C	F2G020002
072	1	0003825	E1				09/03/83	09/03/83	1 C	UDS140002
072	1	0003857	E1				15/03/83	15/03/83	1 C	UDS140001
072	1	0003868	E1				17/03/83	17/03/83	1 C	L1W500009
072	1	0003887	E1				19/03/83	19/03/83	1 C	L1A510009
072	2	1301436		005995	B1	072	03/03/83	03/03/83	1 A	C1C250005
072	2	1345356		021865	B1	211	04/03/83	05/03/83	1 A	M1E630018
072	2	1421518		022225	B1	211	12/03/83	14/03/83	1 A	G1C250083
072	3	1301437		021910	B1	211	07/03/83	07/03/83	1 A	G1P490034
072	3	1301576		006062	B1	072	26/02/83	08/03/83	1 A	M1C050001
072	3	1345265		022240	B1	211	10/03/83	12/03/83	1 B	C6P150016
072	3	1345319		006068	B1	072	08/03/83	09/03/83	1 A	F1B240101
072	3	1345381		006034	B1	072	07/03/83	07/03/83	1 A	T1T410040
072	3	1345419		006052	B1	072	07/03/83	08/03/83	1 A	T1P390043
072	3	1345473		022362	B1	211	04/03/83	16/03/83	1 B	D1B360021
072	3	1345478		006001	B1	072	03/03/83	03/03/83	1 A	T1T410040
072	3	1345570		006250	B1	072	23/03/83	23/03/83	1 A	F1B240119
072	3	1345574		022856	B1	072	23/03/83	26/03/83	1 B	M5C280002
072	3	1345574		022856	B1	072	23/03/83	26/03/83	1 C	L1W500009
072	3	1345574		022856	B1	211	23/03/83	26/03/83	1 B	G5C240013
072	3	1345627		006277	B1	072	25/03/83	25/03/83	1 C	E4P390016
072	3	1345630		022900	B1	211	25/03/83	28/03/83	1 B	S2C280004
072	3	1345633		006281	B1	072	25/03/83	25/03/83	1 C	R1P390023
072	3	1345656		022512	B1	211	19/03/83	19/03/83	1 A	T1S070015
072	3	1345673		022662	B1	211	19/03/83	23/03/83	1 A	M1S800053
072	3	1345688		022626	B1	211	19/03/83	22/03/83	1 A	M2L030002
072	3	1345730		006198	B1	072	19/03/83	19/03/83	1 C	V1F150009
072	3	1345735		006194	B1	072	18/03/83	18/03/83	1 A	T1T410040
072	3	1345750		006187	B1	072	18/03/83	18/03/83	1 B	C5S990054
072	3	1345750		006187	B1	072	18/03/83	18/03/83	1 B	D1B360029
072	3	1345750		006187	B1	072	18/03/83	18/03/83	1 B	C6S990014
072	3	1345750		006187	B1	072	18/03/83	18/03/83	1 B	A3E050001
072	3	1421514		006133	B1	072	12/03/83	12/03/83	1 C	R1P350013
072	3	1421519		006140	B1	072	14/03/83	14/03/83	1 C	E3G020003
072	3	1421519		006140	B1	072	14/03/83	14/03/83	1	L1W500011
072	3	1421519		006140	B1	072	14/03/83	14/03/83	1 C	F2G020002
072	3	1421540		006160	B1	072	12/03/83	16/03/83	1 C	C5S070001
072	3	1421548		006116	B1	072	12/03/83	12/03/83	1 C	R1S000010
072	3	1421554		022241	B1	211	10/03/83	12/03/83	1 B	C6C280011
072	3	1421558		006117	B1	072	11/03/83	12/03/83	1 C	M3R170004
072	3	1421584		022155	B1	211	11/03/83	11/03/83	1 C	U0S770000
072	3	1421585		022288	B1	211	11/03/83	14/03/83	2 B	L8S990054

LJ	DOCUMENTO			NOTA FISCAL		DATA VENDA	DATA ENTREGA	MERCADORIA	
	TP	NO	SR	NO	SER EMT			QTD	CODIGO
072	3	1421586		022274	B1 211	11/03/83	14/03/83	1 B	A3S990082
072	3	1421611		006144	B1 072	14/03/83	14/03/83	1 C	M9S070015
072	3	1421612		006150	B1 072	14/03/83	14/03/83	1 A	T1P350054
072	3	1421613		006162	B1 072	16/03/83	16/03/83	1 C	E3G020003
072	3	1421667		006174	B1 072	16/03/83	17/03/83	1 C	V1F150006
072	3	1421667		006174	B1 072	16/03/83	17/03/83	1	L1W500011
072	3	1421722		022498	B1 072	16/03/83	18/03/83	1 B	C6S990016
072	3	1421722		022498	B1 072	16/03/83	18/03/83	1 B	C8J550012
072	3	1421722		022498	B1 211	16/03/83	18/03/83	1 B	C5S990027
072	3	1421846		006304	B1 072	28/03/83	28/03/83	1	L1W500011
072	3	1421846		006304	B1 072	28/03/83	28/03/83	1 C	F2W500005
072	3	1422201		006343	B1 072	30/03/83	30/03/83	1 C	E4S070005

SCMA 34

VENDAS 34
SUB-TCT

COMISSOES	29447,8
GUELTAS	1750,0
SUB-TCT	31197,8
REPOUSE	4620,4
TOTAL	35818,2

LJ	DOCUMENTO	TP	NO	SR	NOTA	FISCAL	DATA	DATA	MERCADORIA		
					NO	SER	EMT	VENDA	ENTREGA	QTD	CODIGO
072	1		0003966	D1				07/04/83	07/04/83	1 C	E3W500015
072	1		0003973	D1				08/04/83	08/04/83	1 C	F2W500005
072	1		0003980	D1				08/04/83	08/04/83	1 C	F2W500005
072	1		0003997	D1				11/04/83	11/04/83	1 C	F2W500005
072	1		0004014	D1				15/04/83	15/04/83	1 C	S1A510007X
072	1		0004021	D1				16/04/83	16/04/83	1 C	F3W120004
072	1		0004031	D1				22/04/83	22/04/83	1 C	EDS990003
072	1		0004032	D1				22/04/83	22/04/83	1 C	L1W500009
072	1		0004048	D1				23/04/83	23/04/83	1 C	EDS990003
072	1		0004054	D1				26/04/83	26/04/83	1 C	M9D040003
072	1		0004060	D1				27/04/83	27/04/83	1 C	B2P740004
072	1		0004066	D1				29/04/83	29/04/83	1 C	L1W500009
072	2		1345634		023165	B1	211	02/04/83	05/04/83	1 B	C6C280011
072	2		1399915		024634	B1	211	28/04/83	30/04/83	1	G1C250086
072	2		1421956		006497	B1	072	12/04/83	12/04/83	1 A	T1T410040
072	2		1422157		006402	B1	072	06/04/83	06/04/83	1	T1T410029
072	3		1345513		023398	B1	211	30/03/83	09/04/83	1 B	C8S990106
072	3		1345541		023192	B1	211	29/03/83	18/04/83	1 A	G1C250082
072	3		1345785		024546	B1	211	27/04/83	29/04/83	1 A	G1C250097
072	3		1345787		006694	B1	072	27/04/83	27/04/83	1 A	T1S070015
072	3		1345879		006662	B1	072	25/04/83	25/04/83	1 C	T7C800003
072	3		1345880		024349	B1	072	25/04/83	27/04/83	1 C	L1A510009X
072	3		1345880		024349	B1	211	25/04/83	27/04/83	1 A	G1C250071
072	3		1345915		024287	B1	211	23/04/83	26/04/83	1 B	A3S990082
072	3		1345918		006640	B1	072	23/04/83	23/04/83	1 A	T1S070015
072	3		1345926		006666	B1	072	25/04/83	25/04/83	1 A	T1C550020
072	3		1345928		024315	B1	211	23/04/83	26/04/83	1 B	C5S990026
072	3		1345928		024315	B1	072	23/04/83	26/04/83	1 C	L1A510009X
072	3		1345957		024219	B1	211	22/04/83	25/04/83	1 A	G1C250083
072	3		1345960		006703	B1	072	22/04/83	27/04/83	1 A	T1P350061
072	3		1399299		023960	B1	211	18/04/83	20/04/83	1 B	C5S990034
072	3		1399299		023960	B1	072	18/04/83	20/04/83	1 B	C5P160011
072	3		1399299		023960	B1	072	18/04/83	20/04/83	1 B	C8S990117
072	3		1399300		023967	B1	211	18/04/83	20/04/83	1 B	C5S990078
072	3		1399387		006586	B1	072	19/04/83	19/04/83	1	T1P350044
072	3		1399416		006581	B1	072	19/04/83	19/04/83	1 A	T1S070015
072	3		1399464		006592	B1	072	20/04/83	20/04/83	1 A	T1P350057
072	3		1399465		024164	B1	211	20/04/83	23/04/83	1 A	G1B240053
072	3		1399471		024285	B1	211	20/04/83	25/04/83	1 B	C4S990041
072	3		1399913		024587	B1	211	27/04/83	29/04/83	1 B	E6S990058
072	3		1399913		024587	B1	072	27/04/83	29/04/83	1 A	G1C250000
072	3		1399938		000624	C1	211	28/04/83	30/04/83	1 A	G1C260022
072	3		1399967		024780	B1	211	29/04/83	30/04/83	1 A	G1C250100
072	3		1421762		023372	B1	211	06/04/83	08/04/83	1 A	F1S930103
072	3		1421854		023674	B1	200	09/04/83	14/04/83	1 A	F1S930019

LJ	DOCUMENTO	NOTA	FISCAL	DATA	DATA	MERCADORIA
TP	NO SR	NO	SER EMT	VENDA	ENTREGA	QTD CODIGO
072 3	1421870	006473	B1 072	09/04/83	11/04/83	1 C J2S990004
072 3	1421874	023590	B1 072	11/04/83	13/04/83	1 B M5S990129
072 3	1421874	023590	B1 072	11/04/83	13/04/83	1 B E6S990052
072 3	1421874	023590	B1 211	11/04/83	13/04/83	1 B G5S990108
072 3	1421874	023590	B1 072	11/04/83	13/04/83	1 T1P350053
072 3	1421878	023610	B1 211	11/04/83	13/04/83	1 B A3E050001
072 3	1421879	006489	B1 072	12/04/83	12/04/83	1 C E4C800012
072 3	1421911	023760	B1 211	13/04/83	15/04/83	1 A G1C260020
072 3	1421986	006542	B1 072	16/04/83	16/04/83	1 A T1S070015
072 3	1421987	006534	B1 072	15/04/83	15/04/83	1 C E1D650002
072 3	1421988	024039	B1 211	16/04/83	20/04/83	1 A G1C250082
072 3	1421988	024039	B1 072	16/04/83	20/04/83	1 A M1E630016
072 3	1422046	006460	B1 072	09/04/83	09/04/83	1 D CSC800008
072 3	1422083	023956	B1 211	07/04/83	20/04/83	1 A G1C250084
072 3	1422084	006427	B1 072	07/04/83	07/04/83	1 C J2S990004
072 3	1422101	023253	B1 211	04/04/83	06/04/83	1 A C2P490016
072 3	1422102	023391	B1 211	06/04/83	08/04/83	2 B C5S990053
072 3	1422170	006364	B1 072	04/04/83	04/04/83	1 C C3A5100034

SOMA 421

VENDAS 421
SUB-TOT

COMISSOES	35707,54
GUELTAS	640,00
SUB-TOT	36347,54
REPOUSO	8723,41
TOTAL	45070,95

LJ	DOCUMENTO		NOTA	FISCAL		DATA	DATA	MERCADORIA	
	TP	NO SR		SER	EMI	VENDA	ENTREGA	QTD	CODIGO
072	1	0004079	01			02/05/83	02/05/83	1 C	EDS990002
072	1	0004093	01			03/05/83	03/05/83	3 C	F3W120003
072	1	0004100	01			03/05/83	03/05/83	1 C	L1A5100104
072	1	0004106	01			04/05/83	04/05/83	1 C	S1A5100074
072	1	0004107	01			04/05/83	04/05/83	1 C	K3S990006
072	1	0004118	01			06/05/83	06/05/83	1 C	L1A5100104
072	1	0004140	01			09/05/83	09/05/83	1 C	G2G020002
072	1	0004145	01			09/05/83	09/05/83	1	R1C800004
072	1	0004152	01			06/05/83	06/05/83	2 C	S1A5100074
072	1	0004185	01			11/05/83	11/05/83	1 C	E1A5100044
072	1	0004189	01			11/05/83	11/05/83	1 B	S2P150017
072	1	0004194	01			12/05/83	12/05/83	1 C	L1W500009
072	1	0004205	01			14/05/83	14/05/83	1 C	K3S990006
072	1	0004210	01			16/05/83	16/05/83	1 C	P1P740003
072	1	0004218	01			16/05/83	16/05/83	1 C	F2G020002
072	1	0004219	01			16/05/83	16/05/83	1 C	F2G020002
072	1	0004230	01			17/05/83	17/05/83	1 C	R1P350004
072	1	0004269	01			20/05/83	20/05/83	1 C	P1P740003
072	1	0004271	01			21/05/83	21/05/83	1 C	F2G020004
072	1	0004276	01			21/05/83	21/05/83	1 C	P1P740003
072	1	0004284	01			21/05/83	21/05/83	1 C	R1P390001
072	1	0004293	01			23/05/83	23/05/83	1 C	P1P740003
072	1	0004296	01			21/05/83	21/05/83	1 C	F3W120004
072	1	0004297	01			21/05/83	21/05/83	1 C	P1P740003
072	1	0004299	01			21/05/83	21/05/83	1 C	K3S990006
072	1	0004306	01			26/05/83	26/05/83	1 C	P1P740003
072	1	0004311	01			26/05/83	26/05/83	1 C	F2G020002
072	1	0004312	01			26/05/83	26/05/83	1 C	P1P740003
072	1	0004318	01			26/05/83	26/05/83	1 C	F3W120014
072	1	0004319	01			26/05/83	26/05/83	1 C	K3S990006
072	1	0004341	01			28/05/83	28/05/83	2 C	F2G020004
072	1	0004341	01			28/05/83	28/05/83	1 C	ADS990008
072	1	0004359	01			28/05/83	28/05/83	1 C	P1P740003
072	1	0004360	01			28/05/83	28/05/83	1 C	F2G020002
072	1	0004400	01			31/05/83	31/05/83	1 C	F2G020002
072	1	0004400	01			31/05/83	31/05/83	1 C	L1W500009
072	2	1345882		025715	B1 211	23/04/83	17/05/83	1 A	G1C250083
072	2	1345882		025715	B1 072	23/04/83	17/05/83	1 B	A3S990082
072	2	1399599		006801	B1 072	05/05/83	05/05/83	2 C	M9S070015
072	2	1399599		006801	B1 072	05/05/83	05/05/83	1 A	T1C550020
072	2	1399643		025168	B1 211	06/05/83	09/05/83	1 A	F1S930105
072	2	1399758		025404	B1 211	30/04/83	11/05/83	1 A	G1P490041
072	2	1399771		006755	B1 072	02/05/83	02/05/83	1 A	T1P350022
072	2	1399782		024915	B1 072	02/05/83	05/05/83	1 A	G1P490040
072	2	1399782		024915	B1 211	02/05/83	05/05/83	1 B	G6P150012
072	2	1451839		025401	B1 072	10/05/83	10/05/83	1 B	C5C000002

LJ	DOCUMENTO		NOTA FISCAL	DATA	DATA	MERCADORIA		P
	TP	NC SR				QTD	CODIGO	
072	2	1451839	025401	E1 072	10/05/83	10/05/83	1 B S2S990027	3
072	2	1451839	025401	E1 211	10/05/83	10/05/83	1 A G1P490042	
072	2	1452096	007123	E1 072	26/05/83	26/05/83	3 C C3A510003	X
072	2	1619816	025725	E1 211	16/05/83	17/05/83	1 A G1C250083	
072	3	1345813	024836	E1 211	26/04/83	03/05/83	1 B C5S990089	
072	3	1345813	024836	E1 072	26/04/83	03/05/83	1 B L18360021	1
072	3	1399575	025152	E1 211	04/05/83	07/05/83	1 A G1C250083	
072	3	1399585	025437	E1 211	05/05/83	12/05/83	1 B S2R060001	
072	3	1399608	025407	E1 211	05/05/83	11/05/83	1 A F1S930109	
072	3	1399608	025407	E1 072	05/05/83	11/05/83	1 C B1W500004	
072	3	1399609	006811	E1 072	05/05/83	05/05/83	1 C E3W500015	
072	3	1399609	006811	E1 072	05/05/83	05/05/83	1 C K3S990006	
072	3	1399609	006811	E1 072	05/05/83	05/05/83	1 C L1A510010	X
072	3	1399610	006957	E1 072	05/05/83	13/05/83	1 A T1T410041	1
072	3	1399626	006909	E1 072	10/05/83	10/05/83	1 C B1A510004	
072	3	1399627	006849	E1 072	07/05/83	07/05/83	1 A G1C250099	1
072	3	1399662	025346	E1 211	06/05/83	11/05/83	1 A T1P350062	2
072	3	1399765	006754	E1 072	30/04/83	02/05/83	2 P C7S990014	
072	3	1399765	006754	E1 072	30/04/83	02/05/83	1 G1C250086	
072	3	1399780	024935	E1 211	02/05/83	04/05/83	1 A G1C260022	
072	3	1399781	000049	C1 072	03/05/83	04/05/83	1 A T1P350054	
072	3	1399791	006762	E1 072	02/05/83	02/05/83	1 C E3A510003	
072	3	1399794	006787	E1 072	04/05/83	04/05/83	1 A T1C550020	
072	3	1399830	025497	E1 211	03/05/83	13/05/83	1 B C5S990089	
072	3	1399831	025057	E1 211	04/05/83	06/05/83	1 B S2S990056	2
072	3	1399886	025145	E1 200	29/04/83	09/05/83	1 A F1S930109	
072	3	1399888	024700	E1 211	30/04/83	03/05/83	1 C P2S990010	
072	3	1399889	024840	E1 211	30/04/83	03/05/83	1 B L18360021	1
072	3	1399889	024840	E1 072	30/04/83	03/05/83	1 B E6J550002	
072	3	1399916	025384	E1 200	29/04/83	12/05/83	1 A G1C250088	1
072	3	1451756	025262	E1 211	07/05/83	10/05/83	1 B C5S990082	
072	3	1451757	025412	E1 211	07/05/83	11/05/83	1 A M1E630018	1
072	3	1451807	025382	E1 211	09/05/83	11/05/83	1 A C2F490019	1
072	3	1451808	006905	E1 072	09/05/83	09/05/83	1 C B3C030012	
072	3	1451809	025481	E1 211	10/05/83	12/05/83	1 B C5P160010	
072	3	1451841	006924	E1 072	10/05/83	11/05/83	1 A VCS070001	5
072	3	1451865	025608	E1 211	12/05/83	14/05/83	1 B C5A160001	
072	3	1451884	025560	E1 211	11/05/83	13/05/83	1 A G1P490041	
072	3	1451885	025472	E1 211	11/05/83	13/05/83	1 A G1P490040	
072	3	1451969	025656	E1 072	14/05/83	17/05/83	1 C R1C800009	
072	3	1451969	025696	E1 211	14/05/83	17/05/83	1 B E6J550001	
072	3	1451978	025783	E1 211	13/05/83	18/05/83	1 A F1S930075	
072	3	1451994	006976	E1 072	14/05/83	14/05/83	1 B C5S990010	0
072	3	1451994	006976	E1 072	14/05/83	14/05/83	1 C E6C080006	
072	3	1452106	007164	E1 072	28/05/83	28/05/83	3 C ADS990008	
072	3	1452106	007164	E1 072	28/05/83	28/05/83	1 C F1C650002	

S.N.C.I.C. OESTE

MAPA - 12 DEMONSTRATIVO DE COMISSOES

VENDEDOR 0443

LJ	DOCUMENTO	NOTA	FISCAL	DATA	DATA	MERCADORIA		
TP	NO	SR	NO	SER ENT	VENDA	ENTREGA	QTD	CODIGO
072 3	1452107	026387	B1 211	27/05/83	30/05/83	1 B	C6S990043	6
072 3	1452107	026387	E1 072	27/05/83	30/05/83	1 C	L1W500009	1
072 3	1452107	026387	E1 072	27/05/83	30/05/83	1 C	R1C800009	8
072 3	1452195	007189	B1 072	30/05/83	30/05/83	1 C	E4SC70004	26
072 3	1541787	007213	B1 072	31/05/83	31/05/83	1 B	C8S990108	3
072 3	1619777	025763	E1 211	16/05/83	18/05/83	1	D18360022	
072 3	1619785	025770	B1 072	16/05/83	18/05/83	1 B	MDS990018	
072 3	1619785	025770	E1 211	16/05/83	18/05/83	4 B	MDS990018	3
072 3	1619786	025809	E1 072	16/05/83	18/05/83	1 B	D1U010009	29
072 3	1619786	025809	E1 211	16/05/83	18/05/83	1 A	G1C250085	8
072 3	1619814	026014	B1 072	17/05/83	23/05/83	1	E6S990053	
072 3	1619814	026014	B1 211	17/05/83	23/05/83	1 A	T1SC070015	22
072 3	1619835	007047	B1 072	20/05/83	20/05/83	1 C	E2S990002	1
072 3	1619836	025964	E1 211	19/05/83	21/05/83	1 B	E6S990062	5
072 3	1619836	025964	E1 072	19/05/83	21/05/83	1 B	G5S990082	5
072 3	1619837	007084	E1 072	23/05/83	23/05/83	1 A	T1T410041	26
072 3	1619838	007088	B1 072	23/05/83	23/05/83	1 A	T1C550021	7
072 3	1619839	026189	E1 211	25/05/83	27/05/83	1 B	G5S990079	4
072 3	1619876	007049	E1 072	20/05/83	20/05/83	1 C	R1P350001	1
072 3	1619877	025983	E1 211	19/05/83	21/05/83	1 B	G5S990082	6
072 4	1452081	007122	E1 072	26/05/83	26/05/83	1	G1P490018	

SCMA 72424

VENDAS 72424
SUB-TOTCOMISSOES
GUELTAS
SUB-TOT
REPOUSO
PREMIO
TOTAL

24
ms

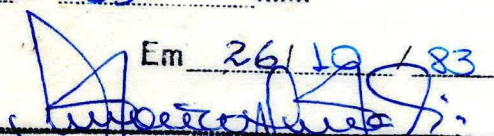
CERTIDÃO

Certifico que este feito foi distribuído à MM

1ª JCU sob o n.º 6151 / 83,
conforme fls. 147 do livro de distribuição n.º

06. Certifico mais que a audiência foi
designada para dia 22 de fevereiro de 1984,
às 12 hs. 35 min.

Em 26/10/83.


José Rüdovico de Almeida Júnior
Chefe do Setor de Distribuição de
Feitos de Golânia - Go.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 7703/83
proc. 3076/83

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro

, às 12:35 (doze e trinta e cinco) horas do dia 22 (vinte dois) do mês de fevereiro 84, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento de fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 27 de outubro de 1983

1ª JCJ. 1ª JCJ. GOIÂNIA

COMPROVANTE DE ENTREGA DO S E E D Nº 3076/83

DESTINATÁRIO MOBILIADORA DULAR LTDA.

ENDEREÇO Av: Anhanguera n. 2571 - Centro

CIDADE Nesta

RECEBIDO EM ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

1.1.190

31 OUT 1983

ECT-DR-GO

a presente
i expedida
por via
registro'
recibo

/1983-2/

Telexe



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 3076 / 83

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 1.984,
às 12:35 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de GOIÂNIA, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Ialba-Luza Guimarães de Mello, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para Instrução e Julgamento da reclamação
ajuizada por SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA
contra SNCI- CENTRO OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS
relativa a Aviso prévio, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, às 12,50 horas, presente o recte. e o representa-
te da recda., Sr. Henrique Luiz S. Silva que pediu a juntada de
dois documentos, sendo que um informa o nome e endereço do Sín-
dico, o que foi deferido.

A Secretaria deverá notificar o Síndico.

Em seguida, outra audiência foi designada
para o dia 03.abril.84, às 13,28 horas, cientes as partes, de -
vendo a determinação supra ser cumprida.

Às 13,02 haoras, suspendeu-se a audiência.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho

[Assinatura]
Vogal R. dos Empregadores

[Assinatura]
Vogal R. dos Empregados

[Assinatura]
José Cláudio Costa
ASSISTENTE DO DIRETOR-DE SECRETARIA
1ª JCJ - GOIÂNIA - GO

03.04
00198

JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª INSTÂNCIA
GOIÂNIA - G.O.

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA
GO.

21 FEV 84

PROC. 3076/83

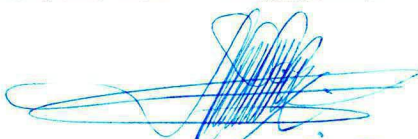
SNCI- CENTRO OESTE- Art. Dom. Ltda., nos autos/
do processo em referência em que contende com SEBASTIAO MAGALHÃES MOREIRA, vem
através da presente informar a esta MM. Junta que teve sua Falência decretada a
través do Juízo da 6ª Vara de Falências e Concordatas, sendo nomeado Síndico da
Massa Falida, o Dr. JOSE ROBERTO MACHADO, com escritório na Rua da Assembléia, Nº
10 - Conj. 3315/16 - Centro - Rio de Janeiro.

Dessa forma, a peticionária faz a devolução da
notificação anexa, requerendo que seja encaminhada para a Massa Falida, na pesso
a do Síndico, para conhecimento e providências.

N. Termos

P. Deferimento

GOIÂNIA-GO., 20 de fevereiro de 1.984


SNCI - Centro-Oeste Artigos Dom. Ltda.

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA
GO.

Recebido a 14 de
março 21/02/84
OAB

PROC. 3076/83

SNCI- CENTRO OESTE- Art. Dom. Ltda., nos autos/
do processo em referência em que contende com SEBASTIAO MAGALHÃES MOREIRA, vem
através da presente informar a esta MM. Junta que teve sua Falência decretada a
través do Juízo da 6ª Vara de Falências e Concordatas, sendo nomeado Síndico da
Massa Falida, o Dr. JOSE ROBERTO MACHADO, com escritório na Rua da Assembleia, Nº
10 - Conj. 3315/16 - Centro - Rio de Janeiro.

Dessa forma, a peticionária faz a devolução da
notificação anexa, requerendo que seja encaminhada para a Massa Falida, na pesso
a do Síndico, para conhecimento e providências.

N. Termos .

P. Deferimento

GOIÂNIA-GO., 20 de fevereiro de 1.984



SNCI - Centro - Oeste Artigos Dom. Ltda.

OUTORGANTE : SNCI-CENTRO OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS LTDA., com sede no S/C Sul - quadra 8, Bloco B, nº 60, loja 40 térreo, e 2º subsolo em Brasília-DF, inscrita no C.G.C.-M.F. sob o nº 00.625.244/0001-60.

OUTORGADO : HENRIQUE LUIZ SOARES DA SILVA, brasileiro, sol-
teiro, comerciário, residente e domiciliado na
11ª Av. 03 - Vila Nova Goiania - Goiás, C.P.F.-
nº 160.937.041-49.

PODERES

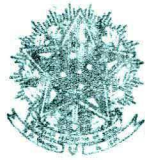
: A OUTORGANTE confere poderes para representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e para estatais, podendo assinar requerimentos, recursos, termos de responsabilidade, termos de caução, pedidos de restituição, correspondências, carteiras profissionais, podendo, ainda, autorizar pagamentos de salários ou outra forma de remuneração, tudo referente aos empregados da OUTORGANTE, especificamente para assinar o que for necessário para movimentação e liberação da Conta Vinculada de FGTS, Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e ainda junto a qualquer órgão da Justiça do Trabalho, onde poderá representar a OUTORGANTE na qualidade de seu preposto, podendo, para tanto, requerer, assinar, concordar, discordar, transigir, desistir, assinar termos de acordo, juntar e retirar documentos, efetuar pagamentos, receber e dar quitação, inclusive substabelecer esta no todo ou em parte, o que tudo será dado por bom, firme e valioso.

Brasília-DF, 17 de junho de 1982.

SNCI-CENTRO-OESTE Artigos Domésticos Ltda.

WALDEMAR SEBASTIAO RAPOSO

GEORGE MIGLIEVICH MACIEL MONTEIRO
DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 7703/83
proc. 3076/83

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro

às 12:35 (doze e trinta e cinco) horas do dia 22 (vinte dois) do mês de fevereiro 84, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento de fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 27 de outubro de 1983

1ª JCI.Nt.7703/83 Aud.22/02/84

Diretor da Secretaria

proc.n. 3076/83

MOBILIADORA DULAR LTDA.

Av: Anhanguera n. 2571 - Centro

Nesta

TRT 1.1.1237

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta, data, por via postal, sob o registro nº

Em 22/10/1984

31 OUT 1983
ECT-DR-GO
Paulo Sérgio
JCI

Advocacia Trabalhista e Agrária

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA — JCJ DE GOIÂNIA.

SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA, brasileiro, viúvo, comerciário, residente à Av. 24 de outubro nº 308, Bairro de Campinas, por sua advogada e procuradora (m.j.) Maria José Bezerra Soares, inscrita na OAB sob o nº 3.024 com escritório profissional à Rua 7 nº 354 salas 201-202, Ed. Britânia Centro, onde receberá as comunicações processuais de estilo, vem, mui respeitosamente à presença de V. Exa. propor Ação Reclamatória Trabalhista contra a firma ' SNCI- Centro Oeste Artigos Domésticos Ltda, sucessora da firma Mobiliadora Dular Ltda, estabelecida à Av. Anhangüera nº 2571, Centro, o que faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

1- O reclamante foi admitido para trabalhar na empresa reclamada no dia 23/06/81, como vendedor, ganhando o mínimo regional mais comissão, conforme anotação feita às fls 44 de sua CTPS.

2- Que sua média salarial nos últimos 12 meses era de Cr\$ 140.000,00 sem inclusão das comissões que não lhe foram pagas em razão da redução injusta.

3- Que ao dar início as suas atividades, a reclamada alterou unilateralmente o contrato do reclamante, reduzindo suas comissões (doc. anexo), causando-lhe assim sérios prejuízos.

4- Que por ocasião dos balanços, o reclamante trabalhava em horário extra (em média 6 horas) por dia e em horário noturno, sem que a reclamada lhe tenha

Maria José Bezerra Soares e Aquiles Azevedo Soares

Advocacia Trabalhista e Agrária

pago as horas extras trabalhadas.

Nessas condições e em virtude da alteração injusta, o reclamante quer dar por rescindido o seu contrato de trabalho, nos termos do art. 483 letra "d" da CLT, para, propor a presente Ação, pretendendo ser ressarcido de todos os seus direitos. Quer ainda, utilizar o que lhe faculta o parágrafo 3º do já mencionado artigo, permanecendo no emprego até decisão final.

PARCELAS

a) Aviso Prévio.....	Cr\$.140.000,00
b) 13º salário.....	Cr\$.128.333,33
c) Férias vencidas.....	Cr\$.140.000,00
d) Férias prop. 5/12.....	Cr\$. 58.333,33
e) Diferença de comissões.....	Cr\$.267.268,41
f) Horas extras do balanço	
114 hs x Cr\$699,99.....	Cr\$. 79.798,86
g) R.3.R. das comissões não pagas	
120 R. x Cr\$ 890,89.....	1.106.906,80
h) FGTS das parcelas 2, 5, 6 e 7.....	Cr\$. 37.344,92
TOTAL.....	Cr\$.957.985,65

Requer que a empresa reclamada junte ao processo os olerites dos 22/81 e de 1 e 11/82 e dos 2, 6 7 e 8 de 1983, a fim de que a justiça apure as diferenças de comissões pagas a menor, em razão da redução injusta.

Requer ainda que seja fornecido o AM no código 01.

Protestando-se por todos os meios de provas em direito permitidos, dá-se ao presente o valor de Cr\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil cruzeiros).

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 20 de outubro de 1983.

Maria José Bezerra Soares

CPF 012905091 - OAB 3.024

Maria José Bezerra Soares e Aquiles Azevedo Soares

... a ...
discretoria:

N.º da lauda: 01 (uma)

Procuração: —

Documentos: 02 (dois)

Diversos: —

Observações: —

Colada, 21 de fevereiro de 1984

colermy

Eneida Machado ~~de~~ de S. e Souza
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS DE RECURSOS
(PROTOCOLO)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

CARTA PRECATÓRIA
Notificação à reclamada

PROCESSO Nº JCI.- 3076/83

C.P. nº.- 21/84

RECLAMANTE: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA

RECLAMADO: SNCI CENTRO OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS LTDA. na pessoa do
Sr. Síndico da massa falida Dr. Jose Roberto Machado

ENDEREÇO: Rua da Assembléia n. 10 Conj. 3315/16 Centro - Rio de Janeiro

DATA DA AUDIÊNCIA: 03 de abril de 1984, às 13:28 horas.

À V. Exª, Sr. Doutor Juiz do Trabalho, Presidente de umas das
JCJ. de Rio de Janeiro - RJ.
ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento des-
ta haja pertencer.

O Doutor a IALBA LUZA GUIMARÃES DE MELLO, Juiz
do Trabalho - Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, na forma da lei, etc.

DEPRECA E ROGA à V. Exª se digne exarar na presente seu
respeitável CUMpra-SE, a fim de que seja notificada a reclamada a
comparecer perante esta Junta, sita à Rua 88 n. 25 1º andar - S. Sul,
para responder aos termos da reclamação constante da cópia anexa.

Nesta audiência deverá a reclamada oferecer as provas que
julgar necessárias, constante de documentos ou testemunhas, estas
no máximo de 3 (três) e de que o seu não comparecimento à audiência
importará o julgamento da questão à revelia e confissão quanto a ma-
téria de fato, sendo-lhe facultada fazer-se substituir pelo gerente
ou qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declara-
ções obrigarão o preponente.

V. Exª., ordenando que assim se cumpra, fará justiça às
partes e a esta Junta especial mercê.

Eu, *[assinatura]*, Diretor de Secretaria da 1ª
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,
datilografei e subscrevi a presente aos 29 dias do mês de fevereiro
de 1984.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do registro

Protocolo nº

Goiânia, 13 de 03 de 84

[assinatura]
Diretor de Secretaria

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

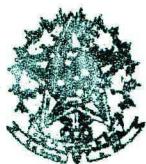
ATA EM FRENTE

Aos 03 de ABRIL de 1984 Jof.

P/Diretor de Secretaria ms

JUNTOS

Marlene França de Sousa
Atendente Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento

Aos 03 dias do mês de abril do ano de 84, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, presentes o MM. Juiz do Tribunal Presidente e os Srs. Vogais que abaixo assinam para audiência relativa ao Proc. nº 3076/83JCJ - Goiânia /, em que são partes Sebastião Magalhães Moreira e SNCI - Centro Oeste Artigos Domésticos Ltda.

As 13 hs. e 35min., foram apregoadas as partes. Presentes ambas. O recte. com a Dra. Maria José Bezerra Soares e a recda. representada pelo Sr. Henrique L. Soares da Silva.

A seguir, a recda. apresentou defesa acompanhada de documentos.

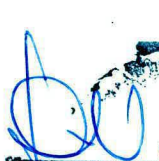
Sem êxito a conciliação.

As partes, em três dias, o recte. a partir do dia 23 próximo, oportunidade em que falará sobre os documentos, e a recda. a partir do dia 07.maio.84, deverão especificar as provas que pretendem produzir, esclarecendo, com detalhes, os fatos que serão provados, pena de preclusão.

PROSSEGUIMENTO: dia 10.julho.84, às 13,40 horas, para depoimento pessoal das partes, sob pena de confissão, e para deliberação sobre provas.

Cientes as partes.

Às 13,44 horas, suspendeu-se a audiência.


Juiz do Trabalho
Talita-Luza Guimarães de Mello
Juíza do Trabalho Substituta
Vogal R. dos Empregadores
Vogal R. dos Empregados

36
28

GOIÂNIA-GO., 25 de fevereiro de 1.984.

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DESTA
MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

N E S T A

MM. Juiz:

Vimos com esta apresentar a V.Exa., o Sr.
HENRIQUE LUIS SOARES DA SILVA, portador da Carteira Profissional nº.
57.697 série 434, que, como nosso Preposto, nos representará perante
essa MM. Junta de Conciliação na Reclamação Trabalhista proposta em fa
ce de S.N.C.I. - CENTRO OESTE ARTIGOS DOMESTICOS LTDA. (MASSA FALIDA).

Aproveitamos o ensejo para apresentar a
V.Exa., os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


PREPOSTO DO SINDICO DA MASSA FALIDA
SNCI-CENTRO OESTE- Art. Dom.Ltda.

Emigdio Sasse

37

Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz Presidente da 1ª JCCJ/GOIÂNIA

Ref.: Processo nº 3076/83

SNCI = CENTRO-OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS LTDA - Massa Falida, nos autos do processo em referência, em que contende com SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA, vem através da presente, oferecer sua contestação conforme diz:

Preliminarmente

Impugna a reclamada o valor da causa e da média salarial, por serem exorbitante e irreal.

No Mérito

Alega o reclamante em sua peça vestibular que teve sua tabela de comissões alterada para menor, quando a reclamada assumiu o controle acionário da Mobiliadora Dular, o que não é verdade, conforme comprovam os documentos juntados com a defesa.

Na verdade, não houve qualquer redução salarial. Houve apenas mudança no sistema de remuneração, pois a reclamada teve que unificar a política de vendas para todo Brasil, sem que para isso tenha havido nenhuma redução salarial, não tendo em consequência o reclamante, motivo para postular a rescisão indireta de seu contrato de trabalho, levando-se em consideração que o reclamante solicitou sua demissão em 04/11/83.

Que o reclamante nunca trabalhou além da sua jornada normal de 08 horas, conforme comprovam todas as folhas de ponto em anexo, e que os balanços na reclamada são realizados dentro da jornada normal de trabalho, improcedendo assim a alegação de 06 horas por dia, além do mais os balanços na reclamada são realizados apenas um dia por mês.

Improcede o pedido de Aviso, pois tendo o reclamante pedido demissão não justifica tal pedido.

Improcede o pedido de diferença de comissões, pois a reclamada sempre pagou em dias os salários de seus empregados, não justificando tal pedido.

Improcede o pedido de horas-extras, pois o reclamante nunca trabalhou em horário extraordinário.

Improcede o pedido de FGTS das parcelas, pois tais importâncias foram depositadas em conta vinculada, face ao pedido de demissão do reclamante.

Quanto ao pedido de AM código 01, improcede, pois o reclamante pediu demissão, já tendo recebido o AM no código próprio.

Quanto ao pedido de holerites, a reclamada entregou todos a cada mês, não tendo a reclamada condições de juntar as segundas vias, pois os referidos são rodados em apenas uma via, e esta já tendo sido entregue ao reclamante.

A reclamada reconhece as importâncias relacionadas a seguir, entregando neste ato a declaração de crédito para que o reclamante se habilite à Massa Falida, junto ao Juízo da 6ª Vara de Falências e Concordatas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Manoel nº 29 - 4º Andar - Rio de Janeiro-RJ.

PROVENTOS	DESCONTOS
13º Salário - 11/12-----R\$ 127.304,87	IAPAS S/13º SAL. 10.586,43
Férias venc. 82/83-----R\$ 138.878,00	IAPAS ----- 17.362,29
Férias prop. 04/12-----R\$ 46.292,68	ADIANT/SALÁRIO-- 13.255,44
Saldo salário-----R\$ 13.255,44	TOTAL/DESCONTOS- 41.204,16
TOTAL DOS PROVENTOS ===R\$ 325.730,99	
VALOR LÍQUIDO PARA HABILITAÇÃO ----- R\$ 284.526,83	

Em vista do exposto, a reclamada protesta por todo gênero de provas em direito permitidas, especialmente documental e depoimento pessoal do reclamante, pena de confissão.

Espera a improcedência da ação em todas as parcelas contestadas pela reclamada por ser de inteira justiça.

Termos em que

Pede deferimento

Brasília-DF., 03 de Abril de 1984



SNCI CENTRO-BESTE ARTIGOS DOM.LTDA
MASSA FALIDA

39
ms

GOIANIA-GO., 04 de NOVEMBRO de 19 83.

A

SNCI-CENTRO OESTE- Art. Dom. Ltda.

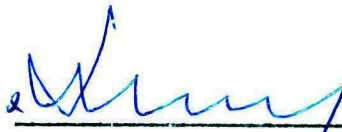
Prezados Senhores:

Pela presente solicito livremente e em carater irrevogável, demissão do cargo que ocupo nesta firma desde ²³... de ...~~JUNHO~~..... de 19.⁸¹...

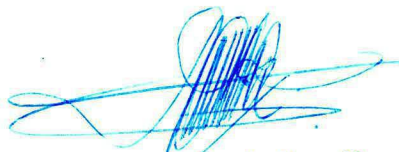
Tendo necessidade urgente de afastar-me dos serviços, solicito a V.Sa., que me concedam demissão o mais breve possível, dispensando-me pois, do "Aviso Prévio" de que se trata o Art. 487 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Antecipadamente grato pela atenção que for dispensada a esta, subscreva-me,

Atenciosamente,



SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA



SNCI - Centro-Oeste Artigos Dom. Ltda.

DRH/JB

12/81

40

R E C E I B O

Recebi da firma GUCCI-CENTRO OESTE- Art.
Dom. Ltda., através do cheque nº 61496399,
no valor de Cr\$ 13.255,44, referente a saldo de sa
lário do período de 01/11 à 04/11/83, pelo que dou plena
quitação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1.983.



SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA

H-0443-5

41
23

FOLHA DE PAGAMENTO

SALARIO BRUTO - PERÍODO DULAR

MES ANO ^e	SAL. FIXO	COMISSOES	D.S.R.	TOTAL BRUTO
06/81	1.900,00	2.837,30	405,33	5.143,43
07/81	7.128,00	18.859,11	2.901,40	28.888,51
08/81	7.128,00	9.141,76	1.828,35	18.098,11
09/81	7.128,00	12.910,69	2.582,15	22.620,84
10/81	8.853,00	10.517,32	3.200,89	22.571,21
11/81	10.200,00	14.907,29	3.726,84	28.834,13

03/04/84.

42

AGAPRESS - 9347/81

CAIXA PAGADOR
RUBRICA DA EMISSÃO
COMPROVANTE
RECEBI A IMPORTÂNCIA LIQUIDA AO LADO.
ASSINATURA DO EMPREGADO

EM 12/01/81

S.N.C.I. CENTRO-OESTE ARTIGOS DOM. LTDA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			H0443
39000	00000	216	00000
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
000			12/81
VERBA			COMP.
COD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PAZO	IMPORTANCIA
PROVENTOS			
0102	SALARIO FIXO		10.200,00
0106	SALARIO FAMILIA		1.192,80
0120	COMISSAO		32.612,20
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		6.271,33
0140	DIF 13. SALARIO		3.240,29
DESCONTOS			
2004	PREVID. 13. SALARIO		233,30
3117	CONTRIBUICAO SINDICAL		340,00
4001	INPS		3.926,68
Nº DA CONTA BANCARIA		TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS
06666666		53.516,62	4.499,98
126		LIQUIDO A RECEBER	
		49.016,64	

RECIBO DE PAGAMENTO

AGAPRESS - 9347/81

CAIXA PAGADOR
RUBRICA DA EMISSÃO
COMPROVANTE
RECEBI A IMPORTÂNCIA LIQUIDA AO LADO.
ASSINATURA DO EMPREGADO

EM 11/02/82

S.N.C.I. CENTRO-OESTE ARTIGOS DOM. LTDA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			H0443
39000	00000	216	00000
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
000			01/82
VERBA			COMP.
COD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PAZO	IMPORTANCIA
PROVENTOS			
0102	SALARIO FIXO		10.200,00
0106	SALARIO FAMILIA		1.020,00
0120	COMISSAO		16.286,40
0128	PREMIO		34.600,00
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		4.652,74
DESCONTOS			
2013	ADIANT. DE SALARIO		10.200,00
4001	INPS		5.862,52
Nº DA CONTA BANCARIA		TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS
06666666		60.159,14	16.062,52
113		LIQUIDO A RECEBER	
		50.096,62	

RECIBO DE PAGAMENTO

49
23

AGAPRESS - 9347/81

CAIXA PAGADOR

RUBRICA DA EMISSÃO

COMPROVANTE

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA AO LADO.

ASSINATURA DO EMPREGADO

EM 11/03/82

S.N.C.I. CENTRO-OESTE ARTIGOS DOM. LTDA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			
H0443			
39000	00000	216	00000
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
000	000	02/82	COMP.
COD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PRAZO	IMPORTÂNCIA
PROVENTOS			
0102	SALARIO FIXO		10.200,00
0106	SALARIO FAMILIA		1.020,00
0120	COMISSAO		19.483,54
0128	PREMIO		9.340,00
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		4.307,66
DESCONTOS			
2006	FUNDO BENEFIC.-MENSAL		866,62
2013	ADIANT.DE SALARIO		10.200,00
4001	INPS		3.791,48
Nº DA CONTA BANCARIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER
06666666 114	44.351,20	14.858,10	29.493,10

RECIBO DE PAGAMENTO

AGAPRESS - 9347/81

CAIXA PAGADOR

RUBRICA DA EMISSÃO

COMPROVANTE

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA AO LADO.

ASSINATURA DO EMPREGADO

EM 27/04/82

S.N.C.I. CENTRO-OESTE ARTIGOS DOM. LTDA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			
H0443			
39000	00000	216	00000
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
000	000	03/82	COMP.
COD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PRAZO	IMPORTÂNCIA
PROVENTOS			
0102	SALARIO FIXO		10.200,00
0106	SALARIO FAMILIA		1.020,00
0120	COMISSAO		44.758,34
0128	PREMIO		400,00
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		6.687,95
DESCONTOS			
2006	FUNDO BENEFIC.-MENSAL		1.240,92
2013	ADIANT.DE SALARIO		10.200,00
3117	CONTRIBUICAO SINDICAL		1.444,37
4001	INPS		5.584,15
Nº DA CONTA BANCARIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER
06666666 113	63.066,29	18.469,45	44.596,84

RECIBO DE PAGAMENTO

44

AGAPRESS - 9347/81

CAIXA PAGADOR

RUBRICA DA EMISSÃO

COMPROVANTE

RECEBI A IMPORTÂNCIA LIQUIDA AO LADO.

ASSINATURA DO EMPREGADO

EM 14/05/82

S.N.C.I. CENTRO-DESTE ARTIGOS DOM. LTDA			
EMPRESA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			H0443
NOME			
39000	00000	216	00000
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
			000
			VERBA
			04/82
			COMP.
COD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PRAZO	IMPORTÂNCIA
PROVENIENTOS			
0102	SALARIO FIXO		10.200,00
0106	SALARIO FAMILIA		1.020,00
0120	COMISSAO		25.523,29
0128	PREMIO		300,00
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		6.455,82
DESCONTOS			
2006	FUNDO BENEFIC.-MENSAL		849,58
2013	ADIANT.DE SALARIO		10.200,00
4001	INPS		3.716,92
Nº DA CONTA BANCARIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER
06666666	42.499,11	14.766,50	28.732,61
112			

RECIBO DE PAGAMENTO

AGAPRESS - 9347/81

CAIXA PAGADOR

RUBRICA DA EMISSÃO

COMPROVANTE

RECEBI A IMPORTÂNCIA LIQUIDA AO LADO.

ASSINATURA DO EMPREGADO

EM 17/06/82

S.N.C.I. CENTRO-DESTE ARTIGOS DOM. LTDA			
EMPRESA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			H0443
NOME			
39000	00000	216	00000
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
			000
			VERBA
			05/82
			COMP.
COD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PRAZO	IMPORTÂNCIA
PROVENIENTOS			
0102	DIF SALARIO NO MES		4.995,00
0102	SALARIO NO MES		15.195,00
0106	SALARIO FAMILIA		1.860,80
0120	COMISSAO		36.598,35
0128	PREMIO		1.200,00
0128	PREMIO		30.000,00
0133	REPCUSO SEMANAL REMUN		9.071,60
DESCONTOS			
2006	FUNDO BENEFIC.-MENSAL		1.941,19
2013	ADIANT.DE SALARIO		15.195,00
4001	INPS		8.735,39
4101	IMPOSTO DE RENDA		2.390,00
4106	DESC. COMPULSORIO		550,00
Nº DA CONTA BANCARIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER
06666666	98.720,75	28.540,31	70.180,44
110			

RECIBO DE PAGAMENTO

45

AGAPRESS - 9347/81

CAIXA PAGADOR
RUBRICA DA EMISSÃO
RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA AO LADO.
ASSINATURA DO EMPREGADO

S.N.C.I. CENTRO-OESTE ARTIGOS DOM. LTDA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			H0443
39000	00000	216	00000
CAT. PROF	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
000			06/82
VERBA			COMP
COD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PRAZO	IMPORTÂNCIA
PROVENTOS			
0102	SALARIO NO MES		15.195,00
0106	SALARIO FAMILIA		1.440,00
0120	COMISSAO		30.081,54
0128	PREMIO		22.500,00
0128	PREMIO		2.050,00
0133	REPCUSO SEMANAL REMUN		6.426,31
DESCONTOS			
2006	FUNDO BENEFIC.-MENSAL		1.525,05
2013	ADIANT.DE SALARIO		15.195,00
3116	COMPRAS FUNCIONARIOS		4.818,00
4001	INPS		6.862,75
Nº DA CONTA BANCARIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER
06666666 107	77.692,85	28.400,80	49.292,05

RECIBO DE PAGAMENTO

AGAPRESS - 9347/81

CAIXA PAGADOR
RUBRICA DA EMISSÃO
RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA AO LADO.
ASSINATURA DO EMPREGADO

S.N.C.I. CENTRO-OESTE ARTIGOS DOM. LTDA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			H0443
39000	00000	216	00000
CAT. PROF	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
000			07/82
VERBA			COMP
COD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PRAZO	IMPORTÂNCIA
PROVENTOS			
0102	SALARIO NO MES		15.195,00
0106	SALARIO FAMILIA		1.440,00
0120	COMISSAO		22.042,58
0128	PREMIO		550,00
0128	PREMIO		5.000,00
0133	REPCUSO SEMANAL REMUN		3.345,90
DESCONTOS			
2006	FUNDO BENEFIC.-MENSAL		922,67
2013	ADIANT.DE SALARIO		5.000,00
2013	ADIANT.DE SALARIO		15.195,00
3116	COMPRAS FUNCIONARIOS		4.818,00
4001	INPS		4.030,08
Nº DA CONTA BANCARIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER
06666666 107	47.573,54	29.972,85	17.601,19

RECIBO DE PAGAMENTO



AGAPRINT 3292/82

CAIXA PAGADOR

RUBRICA DA EMISSÃO

COMPROVANTE

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA AO LADO.

ASSINATURA DO EMPREGADO

EM 23/09/82

S.N.C.I. CENTRO-OESTE ARTIGOS DOM. LTDA			
SERASTIAO MAGALHAES MOREIRA			H0443
39000	00000	216	00000
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
000			
VERBA			
08/82			
COMP.			
CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PRAZO	IMPORTÂNCIA
PROVENTOS			
0102	SALARIO NO MES		5.065,00
0106	SALARIO FAMILIA		1.440,00
0111	FERIAS		32.361,26
0120	COMISSAO		7.122,05
0128	PREMIO		250,00
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		1.417,65
0135	ABONO DE FERIAS		16.180,64
DESCONTOS			
2001	ADIANT ABONO PECUN		16.180,64
2003	ADIANT. DE FERIAS		19.000,00
2006	FUNDO BENEFIC.-MENSAL		924,31
2013	ADIANT. DE SALARIO		15.195,00
3116	COMPRAS FUNCIONARIOS		4.818,00
4001	INPS		4.043,89
4107	FINANCIAMENTO COROA	11	3.578,00
Nº DA CONTA BANCÁRIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
06666666	63.836,60	63.739,84	96,76
106			

RECIBO DE PAGAMENTO

AGAPRINT 3292/82

CAIXA PAGADOR

RUBRICA DA EMISSÃO

COMPROVANTE

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA AO LADO.

ASSINATURA DO EMPREGADO

EM 14/10/82

S.N.C.I. CENTRO-OESTE ARTIGOS DOM. LTDA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			H0443
EMPRESA			
NOME			
39000	00000	216	00000
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
000			
VERBA			
09/82			
COMP.			
CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PRAZO	IMPORTÂNCIA
PROVENTOS			
0102	SALARIO NO MES		15.195,00
0106	SALARIO FAMILIA		1.440,00
0120	COMISSAO		23.025,96
0120	DIF COMISSAO		4.967,28
0128	PREMIO		20.000,00
0128	PREMIO		1.100,00
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		4.825,19
DESCONTOS			
2003	ADIANT. DE FERIAS		5.145,32
2006	FUNDO BENEFIC.-MENSAL		1.382,26
2013	ADIANT. DE SALARIO		4.967,28
2013	ADIANT. DE SALARIO		15.195,00
3116	COMPRAS FUNCIONARIOS		4.818,00
4001	INPS		6.047,42
4107	FINANCIAMENTO COROA	10	3.578,00
Nº DA CONTA BANCÁRIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
06666666	70.553,43	41.133,28	29.420,15
102			

RECIBO DE PAGAMENTO

47



AGAPRINT 3292/82

CAIXA PAGADOR

RUBRICA DA EMISSÃO

COMPROVANTE

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA AO LADO.

ASSINATURA DO EMPREGADO

S.N.C.I. CENTRO-DESTE ARTIGOS DOM. LTDA			
EMPRESA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			H0443
NOME			MATRICULA
39000	00000	216	00000
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
			000
			VERBA
			10/82
			COMP
COD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PAZO	IMPORTÂNCIA
	PROVENTOS		
0102	SALARIO NO MES		22.416,00
0106	SALARIO FAMILIA		1.440,00
0120	COMISSAO		26.738,78
0128	PREMIO		17.100,00
0128	PREMIO		36.011,00
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		8.412,27
	DESCONTOS		
2006	FUNDO BENEFIC.-MENSAL		2.213,56
2013	ADIANT.DE SALARIO		22.416,00
3116	COMPRAS FUNCIONARIOS		4.818,00
4001	INPS		9.961,02
4101	IMPOSTO DE RENDA		0,00
4107	FINANCIAMENTO COROA	9	3.578,00
Nº DA CONTA BANCARIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
06666666	112.118,05	42.986,58	69.131,47
114			

RECIBO DE PAGAMENTO

AGAPRINT 3292/82

CAIXA PAGADOR

RUBRICA DA EMISSÃO

COMPROVANTE

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA AO LADO.

ASSINATURA DO EMPREGADO

S.N.C.I. CENTRO-DESTE ARTIGOS DOM. LTDA			
EMPRESA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			H0443
NOME			MATRICULA
39000	00000	216	00000
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
			000
			VERBA
			11/82
			COMP
COD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PAZO	IMPORTÂNCIA
	PROVENTOS		
0102	SALARIO NO MES		22.416,00
0106	SALARIO FAMILIA		2.073,60
0120	COMISSAO		49.843,88
0128	PREMIO		33.480,00
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		13.330,97
	DESCONTOS		
2006	FUNDO BENEFIC.-MENSAL		2.381,41
2013	ADIANT.DE SALARIO		22.416,00
4001	INPS		10.716,37
4101	IMPOSTO DE RENDA		0,00
4107	FINANCIAMENTO COROA	8	3.578,00
Nº DA CONTA BANCARIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
06666666	121.144,45	39.091,78	82.052,67
114			

RECIBO DE PAGAMENTO

CAIXA PAGADOR

RUBRICA DA EMISSÃO

COMPROVANTE

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA AO LADO.

ASSINATURA DO EMPREGADO

S.N.C.I. CENTRO-OESTE ARTIGOS COM. LTDA			
EMPRESA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			H0443
NOME			MATRÍCULA
39000	00000	216	00000
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
			000
			COMP.
12/82			
COD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PAZO	IMPORTÂNCIA
PROVENTOS			
0102	SALARIO NO MES		22.416,00
0106	SALARIO FAMILIA		2.073,60
0120	COMISSAO		93.240,87
0128	PREMIO		32.300,00
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		18.372,51
DESCONTOS			
2006	FUNDO BENEFIC.-MENSAL		3.299,52
2013	ADIANT.DE SALARIO		22.416,00
4001	INPS		14.969,64
4101	IMPOSTO DE RENDA		0,00
4107	FINANCIAMENTO COROA	7	3.578,00
Nº DA CONTA BANCARIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
06666666	168.402,98	44.263,16	124.139,82
113			

RECIBO DE PAGAMENTO

CAIXA PAGADOR

RUBRICA DA EMISSÃO

COMPROVANTE

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA AO LADO.

ASSINATURA DO EMPREGADO

S.N.C.I. CENTRO-GESTE ARTIGOS COM. LTDA			
EMPRESA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			H0443
NOME			MATRÍCULA
39000	00000	216	00000
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
			000
			COMP.
01/83			
COD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PAZO	IMPORTÂNCIA
PROVENTOS			
0102	SALARIO NO MES		22.416,00
0106	SALARIO FAMILIA		2.073,60
0120	DIF COMISSAO		5.822,15
0120	COMISSAO		37.176,17
0128	PREMIO		2.000,00
0133	DIF REPOUSO SEMANAL R		1.397,31
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		9.402,28
0164	COMPLEM. 13.SALARIO		11.992,78
DESCONTOS			
2004	PREVIC. 13. SALARIO		89,55
2005	LÍQUID. ADIANT. 13. SAL.		11.902,83
2006	FUNDO BENEFIC.-MENSAL		1.804,13
2013	ADIANT.DE SALARIO		7.219,47
2013	ADIANT.DE SALARIO		22.416,00
4001	INPS		7.263,02
Nº DA CONTA BANCARIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
06666666	92.280,25	54.903,46	37.376,83
107			

RECIBO DE PAGAMENTO

49

AGAPRINT 2152/82

CAIXA PAGADORA

RUBRICA DA EMISSÃO

COMPROVANTE

RECEBI A IMPORTANCIA LIQUIDA AO LADO.

EM

ASSINATURA DO EMPREGADO

S.N.C.1. CENTRO-CESTE ARTIGOS COM. LTDA			
SEBASTIAO MAGALHAES MCFEIRA			
F0443			
39000	C0000	216	00000
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
000			02/83
VERBA			COMP.
COD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PRAZO	IMPORTANCIA
PROVENTOS			
0102	SALARIO NC MES		22.416,00
0106	SALARIO FAMILIA		2.073,60
0120	CCMISSAO		99.999,00
0120	CCMISSAO		18.470,95
0120	CCMISSAO		2.077,20
0120	CCMISSAO		96.053,95
0128	PREMIO		4.873,24
0128	PREMIO		500,00
0128	PREMIO		60.000,00
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		20.882,13
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		560,28
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		25.755,36
DESCONTOS			
2006	FUNDO BENEFIC.-MENSAL		3.299,52
2013	ADIANT. DE SALARIO		22.416,00
Nº DA CONTA BANCARIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER
4001	INDS		35.158,81
105-1			CONTINUA

RECIBO DE PAGAMENTO

SEBASTIAO MAGALHAES MCFEIRA F0443

SEBASTIAO MAGALHAES MCFEIRA F0443

39000 00000 216 00000 000 02/83

CAIXA PAGADORA

RUBRICA DA EMISSÃO

COMPROVANTE

RECEBI A IMPORTANCIA LIQUIDA AO LADO.

EM

ASSINATURA DO EMPREGADO

EMPRESA			
NOME			
MATRICULA			
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
4101	IMPOSTO DE RENDA		29.088,00
4107	FINANCIAMENTO CCROA	IMPONTUALIDADE/PRAZO	340.784,00
CONTINUACAO			
Nº DA CONTA BANCARIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER
06666666	353.661,71	93.537,33	260.124,38
105-2			

RECIBO DE PAGAMENTO

AGAPRINT 2152/82

50
UB



AGAPRINT 1110/83

CAIXA PAGADOR

COMPROVANTE RUBRICA DA EMISSÃO

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA AO LADO.

ASSINATURA DO EMPREGADO

1904/83

S.N.C.I. CENTRO-DESTE ARTIGOS DOM. LTDA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			
H0443			
39000	00000	216	00000
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
000			03/83
VERBA			COMP
COD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PAZO	IMPORTÂNCIA
PROVENTOS			
0102	SALARIO NO MES		22.416,00
0106	SALARIO FAMILIA		2.073,50
0120	COMISSAO		13.785,08
0120	COMISSAO		29.447,85
0128	PREMIO		1.750,00
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		4.620,40
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		2.041,57
DESCONTOS			
2006	FUNDO BENEFIC.-MENSAL		1.481,21
2013	ADIANT.DE SALARIO		22.416,00
3117	CONTRIBUICAO SINDICAL		11.719,60
4001	INPS		6.480,32
4107	FINANCIAMENTO COROA	4	3.578,00
Nº DA CONTA BANCARIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
06666666 107	76.134,50	45.675,13	30.459,37

RECIBO DE PAGAMENTO

AGAPRINT 1110/83

CAIXA PAGADOR

COMPROVANTE RUBRICA DA EMISSÃO

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA AO LADO.

ASSINATURA DO EMPREGADO

1905/83

S.N.C.I. CENTRO-DESTE ARTIGOS DOM. LTDA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			
H0443			
39000	00000	216	00000
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
000			04/83
VERBA			COMP
COD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PAZO	IMPORTÂNCIA
PROVENTOS			
0102	SALARIO NO MES		31.968,00
0106	SALARIO FAMILIA		2.073,60
0120	COMISSAO		35.707,54
0120	COMISSAO		437,60
0128	PREMIO		640,00
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		8.723,41
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		105,02
DESCONTOS			
2006	FUNDO BENEFIC.-MENSAL		1.551,63
2013	ADIANT.DE SALARIO		31.968,00
4001	INPS		6.788,38
4107	FINANCIAMENTO COROA	3	3.578,00
Nº DA CONTA BANCARIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
06666666 104	79.655,17	43.886,01	35.769,16

RECIBO DE PAGAMENTO



AGAPRINT 1110/83

CAIXA PAGADOR

RUBRICA DA EMISSÃO

COMPROVANTE

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA AO LADO.

ASSINATURA DO EMPREGADO

S.N.C.I. CENTRO-DESTE ARTIGOS DOM. LTDA			
EMPRESA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			H0443
NOME			
39000	00000	216	00000
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
000			000
			VERBA
			05/83
			COMP.
COD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PRAZO	IMPORTÂNCIA
PROVENTOS			
0102	SALARIO NO MES		31.968,00
0106	SALARIO FAMILIA		3.060,00
0120	COMISSAO		61.507,00
0120	COMISSAO		226,80
0128	PREMIO		22.590,00
0128	PREMIO		18.648,74
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		54,43
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		14.903,28
DESCONTOS			
2006	FUNDO BENEFIC.-MENSAL		2.997,96
2013	ADIANT.DE SALARIO		31.968,00
2013	ADIANT.DE SALARIO		18.648,74
4001	INPS		13.116,09
4101	IMPOSTO DE RENDA		0,00
4107	FINANCIAMENTO COROA	2	3.578,00
Nº DA CONTA BANCARIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER
06666666 104	152.958,25	70.308,79	82.649,46

RECIBO DE PAGAMENTO

AGAPRINT 1110/83

CAIXA PAGADOR

RUBRICA DA EMISSÃO

COMPROVANTE

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA AO LADO.

ASSINATURA DO EMPREGADO

S.N.C.I. CENTRO-DESTE ARTIGOS DOM. LTDA			
EMPRESA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			H0443
NOME			
39000	00000	216	00000
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
000			000
			VERBA
			06/83
			COMP.
COD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PRAZO	IMPORTÂNCIA
PROVENTOS			
0102	SALARIO NO MES		33.249,00
0102	DIF SALARIO NO MES		2.562,00
0106	SALARIO FAMILIA		3.060,00
0120	COMISSAO		54.259,57
0128	PREMIO		411,00
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		10.934,11
DESCONTOS			
2006	FUNDO BENEFIC.-MENSAL		1,00
2013	ADIANT.DE SALARIO		22.385,00
2013	ADIANT.DE SALARIO		31.968,00
4001	INPS		8.873,87
4101	IMPOSTO DE RENDA		0,00
4107	FINANCIAMENTO COROA	1	3.578,00
Nº DA CONTA BANCARIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER
06666666 105	104.475,68	66.805,86	37.669,82

RECIBO DE PAGAMENTO

52
UB

AGAPRINT 1110/83

CAIXA PAGADOR

RUBRICA DA EMISSÃO

COMPROVANTE

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA AO LADO.

ASSINATURA DO EMPREGADO

EM 5/10/83

S.N.C.I. CENTRO-OESTE ARTIGOS DOM. LTDA			
EMPRESA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			H0443
NOME			MATRÍCULA
39000	00000	216	00000
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
			000
			07/83
			COMP.
COD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PRAZO	IMPORTÂNCIA
	PROVENTOS		
0102	SALARIO NO MES		33.249,00
0106	SALARIO FAMILIA		3.060,00
0120	COMISSAO		36.426,22
0128	PREMIO		26.500,00
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		7.870,11
	DESCONTOS		
2013	ADIANT.DE SALARIO		33.249,00
2013	ADIANT.DE SALARIO		22.385,00
4001	INPS		9.103,96
4101	IMPOSTO DE RENDA		0,00
Nº DA CONTA BANCARIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER
06666666	107.105,33	64.737,95	42.367,38
103			

RECIBO DE PAGAMENTO

AGAPRINT 1110/83

CAIXA PAGADOR

RUBRICA DA EMISSÃO

COMPROVANTE

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA AO LADO.

ASSINATURA DO EMPREGADO

EM 5/10/83

S.N.C.I. CENTRO-OESTE ARTIGOS DOM. LTDA			
EMPRESA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			H0443
NOME			MATRÍCULA
39000	00000	216	00000
CAT. PROF.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
			000
			09/83
			COMP.
COD.	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PRAZO	IMPORTÂNCIA
	PROVENTOS		
0102	SALARIO NO MES		33.249,00
0106	SALARIO FAMILIA		3.060,00
0120	COMISSAO		26.587,28
0125	COMPLEMENTO SALARIOS		27.000,00
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		5.317,46
	DESCONTOS		
2013	ADIANT.DE SALARIO		33.249,00
2013	ADIANT.DE SALARIO		22.385,00
2013	ADIANT.DE SALARIO		4.623,92
4001	INPS		8.063,45
Nº DA CONTA BANCARIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER
06666666	95.213,74	68.321,36	26.892,38
77			

RECIBO DE PAGAMENTO

AGAPRINT 1110/83

CAIXA PAGADORA

17/09/83

EM

RECBI A IMPORTANCIA LIQUIDA AO LADO.

ASSINATURA DO EMPREGADO

RUBRICA DA EMISSÃO

COMPROVANTE

S.N.C.I. CENTRO-CESTE ARTIGOS DOM. LTDA

EMPRESA

SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA

H0443

MATRICULA

39000

CAT. PROF

00000

FUNÇÃO

216

LOTAÇÃO

00000

DESTINO

000

VERBA

08/83

COMP

COD	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALIDADE/PRAZO	IMPORTANCIA
PROVENTOS			
0102	SALARIO NO MES		33.249,00
0106	SALARIO FAMILIA		3.060,00
0120	COMISSAO		19.335,42
0128	PREMIO		300,00
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		2.908,01
DESCONTOS			
2013	ADIANT.DE SALARIO		28.625,08
2013	ADIANT.DE SALARIO		22.385,00
4001	INPS		4.742,35

Nº DA CONTA BANCARIA

06560566

98

TOTAL DE PARCELAS PAGAS

58.852,48

TOTAL DE DESCONTOS

55.752,42

LIQUIDO A RECEBER

3.100,01

RECIBO DE PAGAMENTO

COMPLEMENTO SALARIAL REF. AO MÊS DE AGOSTO/83,
CONFORME AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA DE VENDAS.

Vistor

RECIBO

G\$ 30.888,00

Recebi da firma S.N.C.I.-CENTRO OESTE- Art.Dem.
Ltda., a importância de R\$ 30.888,00 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E OI
TENTA E OITO CRUZEIROS)-x-

como complemento espontâneo de salário, ref. ao mês de Agosto/83.

Goiania-Go., 17 de setembro/1.983.

H-0443-5 SEBASTIAO M. MOREIRA

COMPROVANTE

RUBRICA DA EMISSÃO

CAIXA PAGADOR

RECEBI A IMPORTÂNCIA LIQUIDA AO LADO.

ASSINATURA DO EMPREGADO

EM 16/11/83

S.N.C.I. CENTRO-DESTE ARTIGOS DDM. LTDA			
SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA			H0443
NOME			MATRICULA
30000	00000	216	00000
CAT. PROF	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DESTINO
			000
			VERBA
			10/83
			COMP
COD	DISCRIMINAÇÃO	IMPONTUALI- DADE/PRAZO	IMPORTÂNCIA
PROVENTOS			
0102	SALARIO NO MES	02-0	49.847,00
0102	SALARIO NO MES	02-0	46.523,86
0106	SALARIO FAMILIA	02-0	3.060,00
0120	COMISSAO	02-0	23.725,40
0133	REPOUSO SEMANAL REMUN		8.251,69
DESCONTOS			
2013	ADIANT.DE SALARIO		22.385,00
2013	ADIANT.DE SALARIO		33.249,00
4001	INPS		11.230,44
4101	IMPOSTO DE RENDA		0,00
Nº DA CONTA BANCARIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS	TOTAL DE DESCONTOS	LIQUIDO A RECEBER
06666666 66	131.407,95	66.864,43	64.543,52

RECIBO DE PAGAMENTO

FOLHA DE PONTO de DEZEMBRO de 1981

FIRMA: SNCI - CENTRO-ESTE ARTIGOS DOM. LTDA.

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA H-0443.5

HORÁRIO	
ENTRADA	08:00
SAÍDA	12:00
ENTRADA	14:00
SAÍDA	18:00

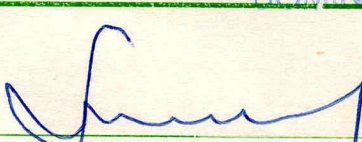
DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS	OBSERVAÇÕES
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	ÀS	RUBRICA	H	M		
	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA							
1	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
2	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
3	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
4	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
5	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
6	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
7	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
8	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
9	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
10	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
11	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
12	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
13	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
14	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
15	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
16	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
17	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
18	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
19	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
20	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
21	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
22	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
23	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
24	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
25	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO							
26	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
27	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
28	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
29	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
30	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
31	08 wuf	12 wuf	14 wuf	18 wuf							
ASSINATURA DO EMPREGADO					TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS			TOTAL DOS ATRAZOS E FALTAS			

FOLHA DE PONTO de JANEIRO de 19 82

FIRMA: SNCI CENTRO=DESTE ARTIGOS DOMESTICOS LTDA.

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA H-0443-5

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	AS	RUBRICA	H	M	
1	RUBRICA FERIADO	RUBRICA FERIADO	RUBRICA FERIADO	RUBRICA FERIADO						
2	8			13						
3	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
4	8	12	14	18						
5	08	12	14	18						
6	08	12	14	18						
7	08	12	14	18						
8	08	12	14	18						
9	08			13						
10	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
11	08	12	14	18						
12	08	12	14	18						
13	8	12	14	18						
14	8	12	14	18						
15	8	12	14	18						
16	8			13						
17	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
18	8	12	14	18						
19	8	12	14	18						
20	8	12	14	18						
21	8	12	14	18						
22	8	12	14	18						
23	8			13						
24	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
25	8	12	14	18						
26	8	12	14	18						
27	08	12	14	18						
28	8	12	14	18						
29	8	12	14	18						
30	8			13						
31	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						



ASSINATURA DO EMPREGADO

TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS

TOTAL DOS ATRAZOS

57
28

FOLHA DE PONTO de FEVEREIRO de 1982

HORA	
ENTRADA	
SAÍDA	
ENTRADA	
SAÍDA	

FIRMA: SNCI - CENTRO-OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS LTDA.

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA.....H-0443-5

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS	OBS
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	ÀS	RUBRICA	H	M		
1	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA							
2											
3											
4											
5											
6											
7	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
15											
16											
17											
18											
19											
20											
21	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
22	FALTOU	FALTOU	12	18							
23	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO							
24											
25											
26											
27											
28	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
29											
30											
31											
ASSINATURA DO EMPREGADO					TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS			TOTAL DOS ATRAZOS			

58

FOLHA DE PONTO de MARÇO de 19 82

FIRMA: SNCI - CENTRO-OESTE ARTIGOS DOMESTICOS LTDA.

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHAES MOREIRA.....H-0443-5

H O

ENTRADA

SAÍDA

ENTRADA

SAÍDA

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	AS	RUBRICA	H	M	
	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA						
1	8	12	14	18						
2	8	12	14	18						
3	8	12	14	18						
4	8	12	14	18						
5	8	12	14	18						
6	8			13						
7	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
8	8	12	14	18						
9	8	12	14	18						
10	8	12	14	18						
11	8	12	14	18						
12	8	12	14	18						
13	8			13						
14	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
15	8	12	14	18						
16	8	12	14	18						
17	8	12	14	18						
18	8	12	14	18						
19	8	12	14	18						
20	8			13						
21	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
22	8	12	14	18						
23	8	12	14	18						
24	8	12	14	18						
25	8	12	14	18						
26	8	12	14	18						
27	8			13						
28	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
29	8	12	14	18						
30	8	12	14	18						
31	8	12	14	18						
ASSINATURA DO EMPREGADO					TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS			TOTAL DOS ATRAZOS		

FOLHA DE PONTO de ABRIL de 19 82

FIRMA: SNCI - CENTRO-OESTE ARTIGOS DOM. LTDA.

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA

H-0443-5

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	ÀS	RUBRICA	H	M	
1	8:00	10:00	12:00	18:00						
2	8:00	10:00	12:00	18:00						
3	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00						
4	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
5	8:00	12:00	14:00	18:00						
6	8:00	12:00	14:00	18:00						
7	8:00	12:00	14:00	18:00						
8	8:00	12:00	14:00	18:00						
9	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO						
10	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00						
11	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
12	8:00	12:00	14:00	18:00						
13	8:00	12:00	14:00	18:00						
14	8:00	12:00	14:00	18:00						
15	8:00	12:00	14:00	18:00						
16	8:00	12:00	14:00	18:00						
17	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00						
18	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
19	8:00	12:00	14:00	18:00						
20	8:00	12:00	14:00	18:00						
21	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO						
22	8:00	12:00	14:00	18:00						
23	8:00	12:00	14:00	18:00						
24	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00						
25	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
26	8:00	12:00	14:00	18:00						
27	8:00	12:00	14:00	18:00						
28	8:00	12:00	14:00	18:00						
29	8:00	12:00	14:00	18:00						
30	8:00	12:00	14:00	18:00						
31										

ASSINATURA DO EMPREGADO

TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS

TOTAL DOS ATRAZOS

FOLHA DE PONTO de MAIO de 19 82

SNCI - Centro-Oeste Artigos Dom. Ltda.

FIRMA:

EMPREGADO:

SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA

H-0443-5

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	ÀS	RUBRICA	H	M	
1	RUBRICA FERIADO	RUBRICA FERIADO	RUBRICA FERIADO	RUBRICA FERIADO						
2	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
3	8:00	12:00	14:00	18:00						
4	8:00	12:00	14:00	18:00						
5	8:00	12:00	14:00	18:00						
6	8:00	12:00	14:00	18:00						
7	8:00	12:00	14:00	18:00						
8	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00						
9	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
10	8:00	12:00	14:00	18:00						
11	8:00	12:00	14:00	18:00						
12	8:00	12:00	14:00	18:00						
13	8:00	12:00	14:00	18:00						
14	8:00	12:00	14:00	18:00						
15	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00						
16	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
17	8:00	12:00	14:00	18:00						
18	8:00	12:00	14:00	18:00						
19	8:00	12:00	14:00	18:00						
20	8:00	12:00	14:00	18:00						
21	8:00	12:00	14:00	18:00						
22	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00						
23	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
24	Feriado									
25	8:00	12:00	14:00	18:00						
26	8:00	12:00	14:00	18:00						
27	8:00	12:00	14:00	18:00						
28	8:00	12:00	14:00	18:00						
29	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00						
30	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
31	8:00	12:00	14:00	18:00						

ASSINATURA DO EMPREGADO

TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS

TOTAL DOS ATRAZOS

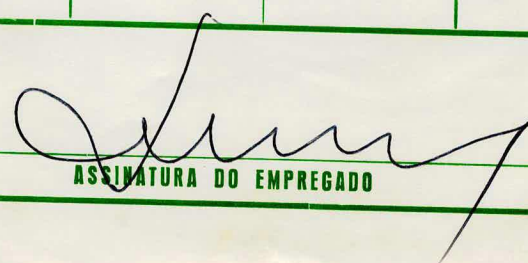
FOLHA DE PONTO de JUNHO de 1982

FIRMA: SNCI - Centro - Oeste Artigos Dom. Ltda.

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA H-0443-5

61
H O
ENTRADA
ALMOÇO
SAÍDA
ENTRA
SAÍDA

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	ÀS	RUBRICA	H	M	
1	800	1200	1400	1800						
2	800	1200	1400	1800						
3	800	1200	1400	1800						
4	800	1200	1400	1800						
5	800	SÁBADO	SÁBADO	1300						
6	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
7	800	1200	1400	1800						
8	800	1200	1400	1800						
9	800	1200	1400	1800						
10	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO						
11	800	1200	1400	1800						
12	800	SÁBADO	SÁBADO	1300						
13	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
14	800	1200	1400	1800						
15	800	1200	1400	1800						
16	800	1200	1400	1800						
17	800	1200	1400	1800						
18	800	1200	1300	1800						
19	800	SÁBADO	SÁBADO	1300						
20	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
21	800	1200	1400	1800						
22	800	1200	1400	1800						
23	800	1200	1300	1500						
24	800	1200	1400	1800						
25	800	1200	1400	1800						
26	800	SÁBADO	SÁBADO	1300						
27	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
28	800	1200	1400	1800						
29	800	1200	1400	1800						
30	800	1200	1400	1800						
31										



ASSINATURA DO EMPREGADO

TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS

TOTAL DOS ATRAZOS

FOLHA DE PONTO de JULHO de 19 1.982

FIRMA: SNCI - Centro-Oeste Artigos Dom. Ltda.

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA H-0443-5

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	AS	RUBRICA	H	M	
1	8:00	12:00	14:00	18:00						
2	7:30	12:00	14:00	17:30						
3	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00						
4	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
5	7:30	12:00	14:00	11:30						
6	8:00	12:00	14:00	18:00						
7	8:00	12:00	14:00	18:00						
8	8:00	12:00	14:00	18:00						
9	8:00	12:00	14:00	18:00						
10	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00						
11	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
12	8:00	12:00	14:00	18:00						
13	8:00	12:00	14:00	18:00						
14	8:00	12:00	14:00	18:00						
15	8:00	12:00	14:00	18:00						
16	8:00	12:00	14:00	18:00						
17	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00						
18	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
19	8:00	12:00	14:00	18:00						
20	8:00	12:00	14:00	18:00						
21	8:00	12:00	14:00	18:00						
22	8:00	12:00	14:00	18:00						
23	8:00	12:00	14:00	18:00						
24	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00						
25	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
26	8:00	12:00	14:00	18:00						
27	8:00	12:00	14:00	18:00						
28	8:00	12:00	14:00	18:00						
29	8:00	12:00	14:00	18:00						
30	8:00	12:00	14:00	18:00						
31	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00						

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMPREGADO

TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS

TOTAL DOS ATRAZOS

FOLHA DE PONTO de AGOSTO de 19 1982

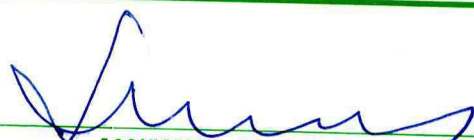
FIRMA: SNCI - Centro-Oeste Artigos Dom. Ltda.

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA H-0443-5

63

H O	
ENTRADA	
ALMOÇO	SAÍDA
ENTRA	
SAÍDA	

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	ÀS	RUBRICA	H	M	
1	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
2	800	1300	1400	1800						
3	800	1300	1400	1800						
4	800	1300	1400	1800						
5	800	1300	1400	1800						
6	800	1300	1400	1800						
7	800	SÁBADO	SÁBADO	1300						
8	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
9	800	1300	1400	1800						
10	800	1300	1400	1800						
11	800	1200	1400	1800						
12			FERIAS							
13										
14		SÁBADO	SÁBADO							
15	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
16										
17										
18										
19										
20										
21		SÁBADO	SÁBADO							
22	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
23										
24										
25										
26										
27										
28		SÁBADO	SÁBADO							
29	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
30										
31										


ASSINATURA DO EMPREGADO

TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS

TOTAL DOS ATRAZOS

FOLHA DE PONTO de SETEMBRO de 19 82

FIRMA: SNCI - Centro-Oeste Artigos Dom. Ltda.

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA H-0443-5

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	ÀS	RUBRICA	H	M	
1	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA						
2	800	1200	1400	1800						
3	800	1200	1400	1800						
4	800	SÁBADO	SÁBADO	1300						
5	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
6	800	1200	1400	1800						
7	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO						
8	800	1200	1400	1800						
9	800	1200	1400	1800						
10	800	1200	1400	1800						
11	800	SÁBADO	SÁBADO	1300						
12	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
13	800	1200	1400	1800						
14	800	1200	1400	1800						
15	800	1200	1400	1800						
16	800	1200	1400	1800						
17	800	1200	1400	1800						
18	800	SÁBADO	SÁBADO	1300						
19	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
20	800	1200	1400	1800						
21	800	1200	1400	1800						
22	800	1200	1400	1800						
23	800	1200	1400	1800						
24	800	1200	1400	1800						
25	800	SÁBADO	SÁBADO	1300						
26	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO						
27	800	1200	1400	1800						
28	800	1200	1400	1800						
29	800	1200	1400	1800						
30	800	1200	1400	1800						
31										
					TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS			TOTAL DOS ATRAZOS		

FOLHA DE PONTO de) OUTUBRO de 19 1.982

SNCI - Centro-Oeste Artigos Dom. Ltda.

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA H-0443-5

63/82

HORÁRIO	
ENTRADA	08:00
ALMOÇO	SAÍDA 12:00
	ENTRADA 14:00
SAÍDA	18:00

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS	OBSERVAÇÕES
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	ÀS	RUBRICA	H	M		
1	RUBRICA 8:00	RUBRICA 12:00	RUBRICA 14:00	RUBRICA 18:00							
2	8:00	SÁBADO	SÁBADO	18:00							
3	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
4	8:00	12:00	14:00	18:00							
5	8:00	12:00	14:00	18:00							
6	8:00	12:00	14:00	18:00							
7	8:00	12:00	14:00	18:00							
8	8:00	12:00	14:00	18:00							
9	10:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00							
10	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
11	8:00	12:00	14:00	18:00							
12	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO							
13	8:00	12:00	14:00	18:00							
14	8:00	12:00	14:00	18:00							
15	8:00	12:00	14:00	18:00							
16	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00							
17	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
18	8:00	12:00	14:00	18:00							
19	8:00	12:00	14:00	18:00							
20	8:00	12:00	14:00	18:00							
21	8:00	12:00	14:00	18:00							
22	8:00	12:00	14:00	18:00							
23	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00							
24	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
25	8:00	12:00	14:00	18:00							
26	8:00	12:00	14:00	18:00							
27	8:00	12:00	14:00	18:00							
28	8:00	12:00	14:00	18:00							
29	8:00	12:00	14:00	18:00							
30	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO							
31	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
ASSINATURA DO EMPREGADO					TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS			TOTAL DOS ATRAZOS E FALTAS			

FOLHA DE PONTO de 66 NOVEMBRO de 1982

FIRMA: S N C I CENTRO OESTE ARTIGOS DOMESTICOS LTDA

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA H-0443-5

HORÁRIO	
ENTRADA	08:00
ALMOÇO	SAÍDA 12:00
	ENTRADA 14:00
SAÍDA	18:00

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS	OBSERVAÇÕES
	RUBRICA	SAÍDA	ENTRADA	RUBRICA	DAS	ÀS	RUBRICA	H	M		
1	8:00	12:00	14:00	18:00							
2	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO							
3	8:00	12:00	14:00	18:00							
4	8:00	12:00	14:00	18:00							
5	8:00	12:00	14:00	18:00							
6	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00							
7	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
8	8:00	12:00	14:00	18:00							
9	8:00	12:00	14:00	18:00							
10	8:00	12:00	14:00	18:00							
11	8:00	12:00	14:00	18:00							
12	8:00	12:00	14:00	18:00							
13	8:00	SÁBADO	SÁBADO	18:00							
14	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
15	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO							
16	8:00	12:00	14:00	18:00							
17	8:00	12:00	14:00	18:00							
18	8:00	12:00	14:00	18:00							
19	8:00	12:00	14:00	18:00							
20	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00							
21	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
22	8:00	12:00	14:00	18:00							
23	8:00	12:00	14:00	18:00							
24	8:00	12:00	14:00	18:00							
25	8:00	12:00	14:00	18:00							
26	8:00	12:00	14:00	18:00							
27	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00							
28	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
29	8:00	12:00	14:00	18:00							
30	8:00	12:00	14:00	18:00							
31											
ASSINATURA DO EMPREGADO					TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS			TOTAL DOS ATRAZOS E FALTAS			

63

FOLHA DE PONTO de DEZEMBRO de 19 82

FIRMA: SNCI - Centro-Oeste Artigos Dom. Ltda.

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA H-0443-5

HORÁRIO

ENTRADA 08:00

SAÍDA 12:00

ENTRADA 14:00

SAÍDA 18:00

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS	OBSERVAÇÕES
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	ÀS	RUBRICA	H	M		
1	8:00	12:00	14:00	18:00							
2	8:00	12:00	14:00	18:00							
3	8:00	12:00	14:00	18:00							
4	8:00	SÁBADO	SÁBADO	18:00							
5	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
6	8:00	12:00	14:00	18:00							
7	8:00	12:00	14:00	18:00							
8	8:00	12:00	14:00	18:00							
9	8:00	12:00	14:00	18:00							
10	8:00	12:00	14:00	18:00							
11	8:00	SÁBADO	SÁBADO	18:00							
12	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
13	8:00	12:00	14:00	18:00							
14	8:00	12:00	14:00	18:00							
15	8:00	12:00	14:00	18:00							
16	8:00	12:00	14:00	18:00							
17	8:00	12:00	14:00	18:00							
18	8:00	SÁBADO	SÁBADO	18:00							
19	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
20	8:00	12:00	14:00	18:00							
21	8:00	12:00	14:00	18:00							
22	8:00	12:00	14:00	18:00							
23	8:00	12:00	14:00	18:00							
24	8:00	12:00	14:00	18:00							
25	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO							
26	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
27	8:00	12:00	14:00	18:00							
28	8:00	12:00	14:00	18:00							
29	8:00	12:00	14:00	18:00							
30	8:00	12:00	14:00	18:00							
31	8:00	12:00	14:00	18:00							
ASSINATURA DO EMPREGADO					TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS			TOTAL DOS ATRAZOS E FALTAS			

FOLHA DE PONTO de JANEIRO de 1983

FIRMA: SNCI - Centro-Oeste Artigos Dom. Ltda.

EMPREGADO: SEBASTIAO MAGALHÃES MOREIRA H-0443-5

68

HORÁRIO	
ENTRADA	08:00
SAÍDA	12:00
ENTRADA	14:00
SAÍDA	18:00

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS	OBSERVAÇÕES
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	ÀS	RUBRICA	H	M		
1	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO							
2	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
3	800	1300	1400	1800							
4	800	1300	1400	1800							
5	800	1300	1400	1800							
6	800	1300	1400	1800							
7	800	1300	1400	1800							
8	800	SÁBADO	SÁBADO	1800							
9	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
10	800	1300	1400	1800							
11	800	1300	1400	1800							
12	800	1300	1400	1800							
13	800	1300	1400	1800							
14	800	1300	1400	1800							
15	800	SÁBADO	SÁBADO	1300							
16	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
17	800	1300	1400	1800							
18	800	1300	1400	1800							
19	800	1300	1400	1800							
20	800	1300	1400	1800							
21	800	1300	1400	1800							
22	800	SÁBADO	SÁBADO	1300							
23	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
24	800	1300	1400	1800							
25	800	1300	1400	1800							
26	800	1300	1400	1800							
27	800	1300	1400	1800							
28	800	1300	1400	1800							
29	800	SÁBADO	SÁBADO	1300							
30	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
31	800	1300	1400	1800							
ASSINATURA DO EMPREGADO					TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS			TOTAL DOS ATRAZOS E FALTAS			

69

10

FOLHA DE PONTO de FEVEREIRO de 1983

FIRMA: SNCI - Centro-Oeste Artigos Dom. Ltda.

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA

HORÁRIO	
ENTRADA	08:00
ALMOÇO	SAÍDA 12:00
	ENTRADA 14:00
SAÍDA	18:00

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS	OBSERVAÇÕES
	RUBRICA	SAÍDA	ENTRADA	RUBRICA	DAS	ÀS	RUBRICA	H	M		
1	800	1200	1400	1800							
2	800	1200	1400	1800							
3	800	1200	1400	1800							
4	800	1200	1400	1800							
5	800	SÁBADO	SÁBADO	1300							
6	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
7	800	1200	1400	1800							
8	800	1200	1400	1800							
9	800	1200	1400	1800							
10	800	1200	1400	1800							
11	800	1200	1400	1800							
12	800	SÁBADO	SÁBADO	1300							
13	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
14	800	1200	1400	1800							
15	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO							
16			1200	1800							
17	800	1200	1400	1800							
18	800	1200	1400	1800							
19	800	SÁBADO	SÁBADO	1300							
20	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
21	800	1200	1400	1800							
22	800	1200	1400	1800							
23	800	1200	1400	1800							
24	800	1200	1400	1800							
25	800	1200	1400	1800							
26	800	SÁBADO	SÁBADO	1300							
27	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
28	800	1200	1400	1800							
29											
30											
31											

ASSINATURA DO EMPREGADO

TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS

TOTAL DOS ATRAZOS E FALTAS

79

FOLHA DE PONTO de MARÇO de 19 83

FIRMA: SNCI - Centro-Oeste Artigos Dom. Ltda.

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA H-0443-5

HORÁRIO	
ENTRADA	08:00
SAÍDA	12:00
ENTRADA	14:00
SAÍDA	18:00

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS	OBSERVAÇÕES
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	ÀS	RUBRICA	H	M		
1	800	1200	1400	1800							
2	800	1200	1400	1800							
3	800	1200	1400	1800							
4	800	1200	1400	1800							
5		SÁBADO	SÁBADO	1300							
6	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
7	800	1200	1400	1800							
8	800	1200	1400	1800							
9	800	1200	1400	1800							
10	800	1200	1400	1800							
11	800	1200	1400	1800							
12	800	SÁBADO	SÁBADO	1300							
13	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
14	800	1200	1400	1800							
15											
16	800	1200	1400	1800							
17	800	1200	1400	1800							
18	800	1200	1400	1800							
19	800	SÁBADO	SÁBADO	1300							
20	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
21	800	1200	1400	1800							
22	800	1200	1400	1800							
23	800	1200	1400	1800							
24	800	1200	1400	1800							
25	800	1200	1400	1800							
26	800	SÁBADO	SÁBADO	1300							
27	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
28	800	1200	1400	1800							
29	800	1200	1400	1800							
30	800	1200	1400	1800							
31	800			1300							



ASSINATURA DO EMPREGADO

TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS

TOTAL DOS ATRAZOS E FALTAS

FOLHA DE PONTO de ABRIL de 19 83

FIRMA: ***NCI - Centro-Oeste Artigos Dom. Ltda.**

EMPREGADO: **SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA** H-0443-5

HORÁRIO	
ENTRADA	08:00
SAIDA	12:00
ENTRADA	14:00
SAIDA	18:00

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAIDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS	OBSERVAÇÕES
		SAIDA	ENTRADA		DAS	ÀS	RUBRICA	H	M		
1	FERIADO		FERIADO								
2	800 W	SÁBADO	SÁBADO	1300 W							
3	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
4	800 W	1200 W	1400 W	1800 W							
5	800 W	1200 W	1400 W	1800 W							
6	800 W	1200 W	1400 W	1800 W							
7	800 W	1200 W	1400 W	1800 W							
8	800 W	1200 W	1400 W	1800 W							
9	800 W	1200 W	1400 W	1800 W							
10	DOMINGO	SÁBADO	SÁBADO	DOMINGO							
11	800 W	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
12	800 W	1200 W	1400 W	1800 W							
13	800 W	1200 W	1400 W	1800 W							
14	800 W	1200 W	1400 W	1800 W							
15	800 W	1200 W	1400 W	1800 W							
16	800 W	SÁBADO	SÁBADO	1300 W							
17	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
18	800 W	1200 W	1400 W	1800 W							
19	800 W	1200 W	1400 W	1800 W							
20	800 W	1200 W	1400 W	1800 W							
21	FERIADO		FERIADO								
22	800 W	1200 W	1400 W	1800 W							
23	800 W	1200 W	1400 W	1800 W							
24	DOMINGO	SÁBADO	SÁBADO	DOMINGO							
25	800 W	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
26	800 W	1200 W	1400 W	1800 W							
27	800 W	1200 W	1400 W	1800 W							
28	800 W	1200 W	1400 W	1800 W							
29	800 W	1200 W	1400 W	1800 W							
30	800 W	1200 W	1400 W	1300 W							
31											

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO EMPREGADO

TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS

TOTAL DOS ATRAZOS E FALTAS

FOLHA DE PONTO de MAIO de 19 83

FIRMA: SNCI - Centro - Oeste Artigos Dom. Ltda.

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA

HORÁRIO	
ENTRADA	08:00
SAÍDA	12:00
ENTRADA	14:00
SAÍDA	18:00

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS	OBSERVAÇÕES
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	ÀS	RUBRICA	H	M		
1	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
2	800	1200	1400	1800							
3	800	1200	1400	1800							
4	800	1200	1400	1800							
5	800	1200	1400	1800							
6	800	1200	1400	1800							
7	800	SÁBADO	SÁBADO	1300							
8	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
9	800	1200	1400	1800							
10	800	1200	1400	1800							
11	800	1200	1400	1800							
12	800	1200	1400	1800							
13	800	1200	1400	1800							
14	800	SÁBADO	SÁBADO	1300							
15	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
16	800	1200	1400	1800							
17	800	1200	1400	1800							
18	800	1200	1400	1800							
19	800	1200	1400	1800							
20	800	1200	1400	1800							
21	800	SÁBADO	SÁBADO	1300							
22	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
23	800	1200	1400	1800							
24	800	1200	1400	1800							
25	800	1200	1400	1800							
26	800	1200	1400	1800							
27	800	1200	1400	1800							
28	800	SÁBADO	SÁBADO	1300							
29	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
30	800	1200	1400	1800							
31	800	1200	1400	1800							
ASSINATURA DO EMPREGADO					TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS			TOTAL DOS ATRAZOS E FALTAS			

FOLHA DE PONTO de JUNHO de 19 83

FIRMA: SNCI - Centro - Oeste Artigos Dom. Ltda.

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA H-0443-5

HORÁRIO	
ENTRADA	08:00
SAÍDA	12:00
ENTRADA	14:00
SAÍDA	18:00

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS	OBSERVAÇÕES
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	ÀS	RUBRICA	H	M		
1	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
2	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO							
3	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
4	8:00h	SÁBADO	SÁBADO	13:00h							
5	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO								
6	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
7	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
8	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
9	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
10	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
11	8:00h	SÁBADO	SÁBADO	13:00h							
12	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO								
13	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
14	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
15	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
16	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
17	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
18	8:00h	SÁBADO	SÁBADO	13:00h							
19	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO								
20	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
21	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
22	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
23	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
24	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
25	8:00h	SÁBADO	SÁBADO	13:00h							
26	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO								
27	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
28	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
29	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
30	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
31											
ASSINATURA DO EMPREGADO					TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS			TOTAL DOS ATRAZOS E FALTAS			

34

HORÁRIO

ENTRADA 08:00

SAÍDA 12:00

ENTRADA 14:00

SAÍDA 18:00

FOLHA DE PONTO de JULHO de 19 83

FIRMA: SNCI - Centro-Oeste Artigos Dom. Ltda.

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA

H-0443-5

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS	OBSERVAÇÕES
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	ÀS	RUBRICA	H	M		
1	8:00h	12:00h	14:00h	18:00h							
2	8:00h	SÁBADO	SÁBADO	13:00h							
3	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO								
4	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
5	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
6	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
7	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
8	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
9	8:00h	SÁBADO	SÁBADO	13:00h							
10	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO								
11	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
12	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
13	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
14	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
15	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
16	8:00h	SÁBADO	SÁBADO	13:00h							
17	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO								
18	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
19	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
20	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
21	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
22	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
23	8:00h	SÁBADO	SÁBADO	13:00h							
24	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO								
25	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
26	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
27	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
28	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
29	8:00h	13:00h	14:00h	18:00h							
30	8:00h	SÁBADO	SÁBADO	13:00h							
31	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO								
ASSINATURA DO EMPREGADO					TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS			TOTAL DOS ATRAZOS E FALTAS			

FOLHA DE PONTO de AGOSTO de 19 83

FIRMA: INCI - Centro - Oeste Artigos Dom. Ltda.

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA H-0443

HORÁRIO	
ENTRADA	08:00
SAÍDA	12:00
ENTRADA	14:00
SAÍDA	18:00

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS	OBSERVAÇÕES
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	AS	RUBRICA	H	M		
1	8:00	13:00	14:00	18:00							
2	8:00	13:00	14:00	18:00							
3	8:00	13:00	14:00	18:00							
4	8:00	13:00	14:00	18:00							
5	8:00	13:00	14:00	18:00							
6	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00							
7	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO								
8	8:00	13:00	14:00	18:00							
9	8:00	13:00	14:00	18:00							
10	8:00	13:00	14:00	18:00							
11	8:00	13:00	14:00	18:00							
12	8:00	13:00	14:00	18:00							
13	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00							
14	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO								
15	8:00	13:00	14:00	18:00							
16	8:00	13:00	14:00	18:00							
17	8:00	13:00	14:00	18:00							
18	8:00	13:00	14:00	18:00							
19	8:00	13:00	14:00	18:00							
20	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00							
21	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO								
22	8:00	13:00	14:00	18:00							
23	8:00	13:00	14:00	18:00							
24	8:00	13:00	14:00	18:00							
25	8:00	13:00	14:00	18:00							
26	8:00	13:00	14:00	18:00							
27	8:00	SÁBADO	SÁBADO	13:00							
28	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO								
29	8:00	13:00	14:00	18:00							
30	8:00	13:00	14:00	18:00							
31	8:00	13:00	14:00	18:00							
ASSINATURA DO EMPREGADO					TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS			TOTAL DOS ATRAZOS E FALTAS			

FOLHA DE PONTO de SETEMBRO de 1983

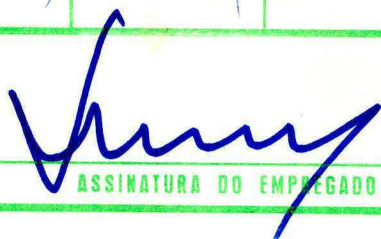
FIRMA: SNCL - Centro - Oeste Artigos Dom. Ltda.

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA

76
28

HORÁRIO	
ENTRADA	08:00
SAIDA	12:00
ENTRADA	14:00
SAIDA	18:00

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAIDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS	OBSERVAÇÕES
		SAIDA	ENTRADA		DAS	ÀS	RUBRICA	H	M		
1	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA							
2	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA							
3	FALTOU	SÁBADO	SÁBADO	FALTOU							
4	DOMINGO	DOMINGO									
5	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA							
6	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA							
7	FERIADO	FERIADO	FERIADO								
8	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA							
9	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA							
10	RUBRICA	SÁBADO	SÁBADO	RUBRICA							
11	DOMINGO	DOMINGO									
12	FALTOU	FALTOU	FALTOU	FALTOU							
13	RUBRICA	RUBRICA	14:00h	18:00h							
14	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA							
15	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA							
16	RUBRICA	12:00h	14:00h	18:00h							
17	RUBRICA	SÁBADO	SÁBADO	13:00h							
18	DOMINGO	DOMINGO									
19	RUBRICA	RUBRICA	14:00h	RUBRICA							
20	RUBRICA	RUBRICA	14:00h	RUBRICA							
21	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA							
22	RUBRICA	12:00h	14:00h	RUBRICA							
23	RUBRICA	RUBRICA	14:00h	RUBRICA							
24	RUBRICA	SÁBADO	SÁBADO	RUBRICA							
25	DOMINGO	DOMINGO									
26	RUBRICA	RUBRICA	14:00h	RUBRICA							
27	RUBRICA	13:00h	FALTOU	FALTOU							
28	FALTOU	FALTOU	RUBRICA	RUBRICA							
29	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA							
30	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	18:00h							
31											



ASSINATURA DO EMPREGADO

TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS

TOTAL DOS ATRAZOS E FALTAS

FOLHA DE PONTO de OUTUBRO de 1983

FIRMA: SNCI - Centro - Oeste Artigos Dom. Ltda.

EMPREGADO: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA

HORÁRIO	
ENTRADA	08:00
SAÍDA	10:00
ENTRADA	12:00
SAÍDA	18:00

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS	OBSERVAÇÕES
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	ÀS	RUBRICA	H	M		
1	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA							
2	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
3	800h	1000h	1200h	1800h							
4	800h	1000h	1200h	1800h							
5	800h	1000h	1200h	1800h							
6	800h	1000h	1200h	1800h							
7	800h	1000h	1200h	1800h							
8	800h	SÁBADO	SÁBADO	1300h							
9	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO								
10	800h	1000h	1200h	1800h							
11	ATESTADO	ATESTADO	ATESTADO	ATESTADO							
12	FERIADO	FERIADO	FERIADO								
13	800h	1000h	1200h	1800h							
14	800h	1000h	1200h	1800h							
15	800h	SÁBADO	SÁBADO	1300h							
16	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO								
17	800h	1000h	1200h	1800h							
18	800h	1000h	1200h	1800h							
19	800h	1000h	1200h	1800h							
20	800h	1000h	1200h	1800h							
21	800h	1000h	1200h	1800h							
22	800h	SÁBADO	SÁBADO	1300h							
23	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO								
24	FERIADO	FERIADO	FERIADO								
25	800h	1000h	1200h	1800h							
26	800h	1000h	1200h	1800h							
27	800h	1000h	1200h	1800h							
28	800h	1000h	1200h	1800h							
29	FERIADO	FERIADO	FERIADO								
30	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO								
31	800h	1000h	1200h	1800h							
ASSINATURA DO EMPREGADO					TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS			TOTAL DOS ATRAZOS E FALTAS			

78

FOLHA DE PONTO de

NOVEMBRO

de 19

83

FIRMA:

SNCI - Centro-Oeste Artigos Dom. Ltda.

EMPREGADO:

SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA

HORÁRIO	
ENTRADA	08:00
ALMOÇO	SAÍDA 10:00
	ENTRADA 12:00
SAÍDA	18:00

DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	EXTRAORDINÁRIO			ATRAZOS		FALTAS	OBSERVAÇÕES
		SAÍDA	ENTRADA		DAS	ÀS	RUBRICA	H	M		
1	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA							
2	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO							
3	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA							
4	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA	RUBRICA							
5											
6	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
14											
15	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO							
16											
17											
18											
19											
20	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
21											
22											
23											
24											
25											
26											
27	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO							
28											
29											
30											
31											
ASSINATURA DO EMPREGADO					TOTAL DOS EXTRAORDINÁRIOS			TOTAL DOS ATRAZOS E FALTAS			

JUSTIÇA DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO /Rj

N.º CP-696/84

Resultado:

Valor

CUSTAS CR\$

	AUDIÊNCIA
RTE: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA	
RDO: SNCI=DENTRO CESTE ART DOMESTICOS LTDA a/c ind. Dr. Jose R. Machado	
OBJETO: CARTA PREC CIT 1ª JCJ/GOIÂNIA	
AUTUAÇÃO	
Aos 16 dias do mês de 3	
de 1984, nesta cidade Rj e na	
Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento	
autuo a Recl. que se segue	
RAY ABREU DOS SANTOS AUX. JUIZ	
Diretor de Secretaria	
P	

Proc. 696/84



1.ª REGIÃO

S.R.L.

DISTRIBUIDOR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

FM 15.3.84

DISTRIBUIDA A

5 JUNTA

Em 15.3.84

JUIZ-DISTRIBUIDOR

CARTA PRECATÓRIA

Notificação à reclamada

PROCESSO Nº JCI.- 3076/83

C.P. nº.- 21/84

RECLAMANTE: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA

RECLAMADO : SNCI DENTRO OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS LTDA. na pessoa do
Sr. Síndico da massa falida Dr. Jose Roberto Machado

ENDEREÇO : Rua da Assembléia n. 10 Conj. 3315/16 Centro -Rio de Janeiro

DATA DA AUDIÊNCIA: 03 de abril de 1984 , às 13:28 horas.

À V.Exª. Sr. Doutor Juiz do Trabalho, Presidente de umas das
JCJ. do Rio de Janeiro -RJ.
ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento des-
ta haja pertencer.

O Doutora IALBA LUZA GUIMARÃES DE MELLO, Juiz
do Trabalho - Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, na forma da lei, etc.

DEPRECA E ROGA à V. Exª se digne exarar na presente seu
respeitável CUMpra-SE, a fim de que seja notificada a reclamada a
comparecer perante esta Junta, sita à Rua 88 n. 25 1º andar -S.Sul,
para responder aos termos da reclamação constante da cópia anexa.

Nesta audiência deverá a reclamada oferecer as provas que
julgar necessárias, constante de documentos ou testemunhas, estas
no máximo de 3 (três) e de que o seu não comparecimento à audiência
importará o julgamento da questão à revelia e confissão quanto a ma-
téria de fato, sendo-lhe facultada fazer-se substituir pelo gerente
ou qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declara-
ções obrigarão o preponente.

V. Exª., ordenando que assim se cumpra, fará justiça às
partes e a esta Junta especial mercê.

Eu, *Sebastião Magalhães Moreira*, Diretor de Secretaria da 1ª
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia,
datilografei e subscrevi a presente aos 29 dias do mês de fevereiro
de 1984.

Sebastião Magalhães Moreira
JUIZ DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO /RJ

NOTIFICAÇÃO INICIAL AO RECLAMANTE E RECLAMADA

PROCESSO Nº CP-696 / 84

ASSUNTO: Reclamação apresentada por:

RTE: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA

End: _____

CONTRA

RDA: SNCI DENTRO OESTE ART DOM LTDA N/P DR JOSE R MACHADO

End: RUA DA ASSEMBLEIA 10 cj 3315/16 cep.20.011

Fica V.Sa. notificado para comparecer perante a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, Goiânia, na RUA 88 nº 25 - 1º andar - S. Sul - GOIÂNIA às 13:28 horas do dia 3 do mês de ABRIL de 19 84 à audiência relativa a reclamação supra referida, seguindo cópia anexa para a Reclamada.

Nessa audiência deverá V.Sa. apresentar as provas que julgar necessárias, tais como documentos e testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento do Rte. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação.

O não comparecimento da Rda. à referida audiência importará no julgamento da reclamação à sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá a Rda. estar presente, independentemente do comparecimento de seus procuradores, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer preposto, credenciado, que tenha conhecimento dos fatos e cujo as declarações obrigarão o preponente.

10 , 16 de 3 de 19 84

Dir. Secretaria

P

5.ª JCJ-RJ - Proc. 696/84

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	
Av. Presidente Antonio Carlos, 251 - Serviço de Expedição - 20 020	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	Nº 84210
PROCESSO Nº CP-696/84	J.C.J. 5ª/Rj
DESTINATÁRIO	
SNCI=DENTRO OESTE ART DOM LTDA A/C SIND.	
ENDEREÇO R. Jose R. Machado	
RUA DA ASSEMBLEIA Nº 10 cj 3315/16 cep.20.011	
CIDADE	ESTADO
Rio	RIO DE JANEIRO
Recebido em	Assinatura do destinatário
19 MAR 1984	Cândido Mendes

ALFREDO CINTRA DE FARIA



CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusões os presentes autos no

Ass. 05

Dir. de Exped. 05

CONCLUSOS

03.03.84

05-48-34

05

CONCLUSÃO

93 de 3 de 84

MARIA DAS GRAÇAS M. LEA-
Assist. de Diretor de Secretaria

homenagens.

23 / 3 / 1987

João

Nesta data, faço remessa dos
documentos autos a MM 1ª JCI
de Goiânia - GO
Em 2 de 3 de 18/84

Chita de Vacaciones

Nesta data, faço conclusões os presentes autos ao

Sr. **PRESIDENTE**
 Aos 02 de 04 de 19 84
 Diretor de Secretaria [Assinatura]

1ª JUNTA DE COMISSÃO E INSCRIÇÃO

02 ABR 1984

NOME: GOLANDA - GOLF

autado

2 = X

7.1 cl.
00.03.04.84-39
Z. J. Wells
Galbraith, Wells & Wells
Wells & Wells



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Processo n.º JCJ —

Guia n.º

Reclamante —

Reclamado —

O Reclamado vai à
importância de Cr\$

desta cidade recolher a

), para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:

AO RECLAMANTE

1 — Principal	Cr\$
2 — prestação do acordo de fls.	Cr\$
3 — Reembolso, conforme despesa de fls.	Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

1 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
2 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
3 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
4 — Ao avaliador	Cr\$
5 — Ao perito	Cr\$
6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios)	Cr\$
7 —	Cr\$

TOTAL DO DEPÓSITO Cr\$

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.

de

de 19

CHEFE DE SECRETARIA

3.ª Via — (Ag. Arrecadadora)

1 - GU - 1 - 3

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

1. Juiz Presidente.

Aos 05 de 04 de 1984

✓ Diretor de Secretaria Batista

CONCLUSOS

Neyla Borges Câmara
ATENDENTE JUDICIÁRIO

Tendo em vista a nova
data da audiência, de
sentar-se a Precatório,
D160, a manda-se a au
diência

00.06.04.84-654

Silva-Luz
Juiz do Trabalho Substituta

JUNTA DA

Nesta data, faço junta, aos procontos autos de

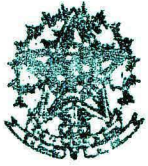
ata em frente

Aos 10 de

✓ Diretor de Secretaria Julio

de 1984-31

Raquel Bezerra de Oliveira
ATENDENTE JUDICIÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento

85
A

Aos 10 dias do mês de julho do ano de 64, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, presentes o MM. Juiz do Tribunal Presidente e os Srs. Vogais que abaixo assinam para audiência relativa ao Proc. nº 33761/63JCJ - Goiânia / , em que são partes Sebastião M. Moreira e SINC - Centro Oeste

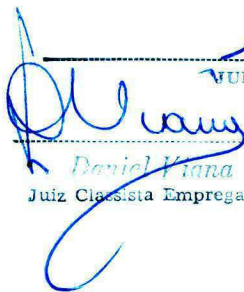
As 13 hs. e 30 min., foram apregeadas as partes. Presno, digo, presente apenas a recda. representada pela Dra. Maria da Penha Oliveira de Souza que pediu a juntada de uma procy ração, o que foi deferido.

Face a ausência do recte. requereu a recda. a aplicação da pena de confissão.

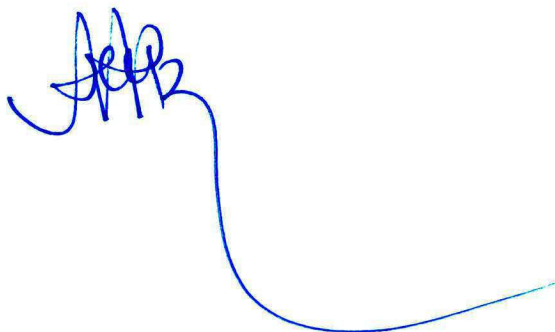
Prejudicada a renovação da proposta de conciliação.

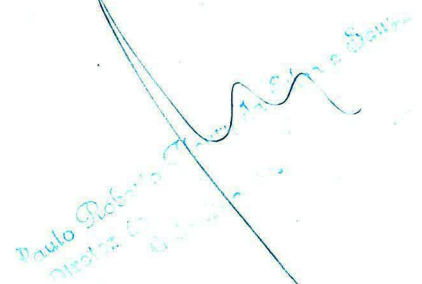
Encerramento e pazes finais: dia 23.out.64, às.... 14,15 horas, ciente a recda.

As 13,30 horas, suspendeu-se a audiência.


JUIZ DO TRABALHO
Daniel Viana
Juiz Classista Empregador


Expedito D. Pizarra
Juiz Classista Empregado




Paulo Roberto Chaves de Souza
Juiz Classista Empregado

EM BRANCO

Raquel Resende de Oliveira
AUXILIAR JUDICIÁRIO

20/11

86
A

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE: JOSÉ ROBERTO MACHADO, síndico da massa falida de SNCI CENTRO OESTE ARTGIOS DOMÉSTICOS LTDA.

OUTORGADO: MARIA DA PENHA OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, comerciária, residente e domiciliada à QL 06, conjunto J, casa 9, Taguatinga - Brasília - DR, CIC nº 042869101-30.

PODERES: representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, podendo assinar requerimentos, recursos, termos de responsabilidade, termos de caução, pedidos de restituição, correspondências, carteiras profissionais, tudo referente aos empregados do outorgante, especificamente para assinar o que for necessário para movimentação e liberação de Conta Vinculada de FGTS, Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e ainda junto a qualquer órgão da Justiça do Trabalho, onde poderá representar o outorgante na qualidade de seu preposto.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1984

Jo. Roberto Machado
JOSÉ ROBERTO MACHADO

136/69 10

MOACYR MARINO
Téc. ...
...
...
...
...
...

Conferido por:	9.º OFFÍCIO DE NOTAS CGC 27.123.22/0001-08 Av. Erasmo Braga, 115 - 1.º Pav. Sala C-101 - Tel. 231.177-R. 2469 RJ	Dr. Marcelino Miranda TABELA ... Dr. Jesus ... TEC. ... Mário ... Netto	Referência a(s) firma(s) 19 JAN 1984
----------------	---	--	---

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

afaz. em nome

Aos 25 de out. de 1954

Diretor de Secretaria *[assinatura]*

JUNTOS

Divina Xavier de Santos

Secretaria Audiência 1º Juízo

De acordo com o art. 2º do Decreto-Lei nº 234 de 15 de Abril de 1940, autentico esta fotocópia e a qual é copia fiel do documento original que me foi entregue para conferência.

E por ser verdade, dou fé assinando este certificado

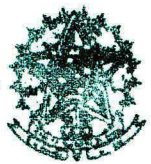
Brasil, de _____ de 19__

11 MAI 1984

Manoel Gomes de Lemos - Edo Pedro de Fátima

Edo Pedro de Fátima - José Augusto de Lemos

Assis Abadia de Lemos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 1984, em sua sede, reuniu-se a 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de
, presentes o MM. Juiz do Tribunal Presidente e os Srs. Vogais que abaixo assinam para audiência relativa ao Proc. nº JCJ - 3076/83 /, em que são partes SEBASTIÃO M. MOREIRA e SNCI-CENTRO OESTE ART.DOMESTICOS

As 14 hs. e 15 min., foram apregeadas as partes. Presentes a Dra. Narua, digo, Maria José Bezerra Soares e o representante da recda., Sr. Henrique L. S. da Silva que pediu a junta da de uma procuração, o que foi deferido.

Encerrada a instrução do feito.

Razões finais dispensadas.

Sem êxito a renovação da proposta de conciliação
Julgamento: "sine die".

As 14,39 horas, suspendeu-se a audiência.

PRM
Pub. 123 do Acórdão F. 10
JUIZ DE PAZ B. 1110
[Assinatura]
Doutor L. S. da Silva
Juiz Classista Empregador
[Assinatura]
Juiz Classista Empregado

[Assinatura]
[Assinatura]

C L S

Goiânia 25. out. 84

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - JCS
Goiânia - Go.

Em pauta para o dia 05 próximo, às
14,49 horas.

Data supra.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
JUIZ DO TRABALHO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

pauta de propósitos em pente
aos 25 de out. de 84

Diretor de Secretaria

JUNTO

Divina Xavier de Bastos
Secretária Audiência - JCS/Go.

GOIÂNIA-GO., 25 de fevereiro de 1.984.

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DESTA
MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

N E S T A

MM. Juiz:

Vimos com esta apresentar a V.Exa., o Sr. HENRIQUE LUIS SOARES DA SILVA, portador da Carteira Profissional nº. 57.697 série 434, que, como nosso Preposto, nos representará perante essa MM. Junta de Conciliação na Reclamação Trabalhista proposta em face de S.N.C.I. - CENTRO DESTE ARTIGOS DOMESTICOS LTDA. (MASSA FALIDA).

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V.Exa., os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


PREPOSTO DO SINDICATO DA MASSA FALIDA

SNCI-CENTRO DESTE- Art. Dom.Ltda.

Emygdio Sasse

BETH
261-69.21

JUNTADA

Nota dat. logo juntada aos presentes autos

ata em frente hoje recebida
Aos 20 de 11 de 1984

Diretor de Secretaria Neyla Borges Santana

JUNTOS
Neyla Borges Santana
ATENDENTE JUDICIÁRIO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento

Aos 05 dias do mês de novembro do ano de 84, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, presentes o IM. Juiz do Tribunal Presidente e os Srs. Vogais que abaixo assinam para audiência relativa ao Proc. nº 3076/83JCJ - Goiânia /, em que são partes SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA e SNCI - CENTRO OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS LTDA.

Às 14 hs. e 49 min., foram apregoadas as partes. Ausentes.

Pela Junta foi proferida a seguinte decisão.

Vistos os autos.

SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA, qualificado na inicial, reclamou de SNCI - CENTRO OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS LTDA., alegando que admitido em 23.06.81, como vendedor, teve seu contrato alterado unilateralmente, o que lhe causou prejuízos; que, por isso, requer a rescisão indireta de seu contrato de trabalho, pedindo, ainda, aviso prévio, 13º salário, férias, diferença, digo, diferença de comissões, horas extras, rrr, FGTS.

Juntou os docs. de fls. 04/23.

Contestando a ação, disse a recda. que impugna o valor da causa e a média salarial apresentada; que não houve / qualquer redução salarial e sim, mudança no sistema de remuneração; que o recte. nunca trabalhou além das oito horas / normais; que o recte. pediu demissão; que o FGTS. foi recebido no código próprio; que reconhece dever algumas parcelas / ao recte., no valor de R\$284.526,83. Pede a improcedência da ação.

Juntou os docs. de fls. 27, 29, 36, 39/78.

Sem mais provas.

Sem razões finais.

Sem conciliação.

A causa tem o valor de R\$957.985,65.

É O RELATÓRIO.

C Como o recte. não compareceu à audiência em que deve ria prestar depoimento, sob pena de confesso (fls. 35 e 85), a recda. requereu que a ele fosse aplicada tal penalidade, o/ que é feito tendo em vista que não há nos autos prova capaz/ de impedi-la.

As horas extras foram negadas, e pela confissão fic- ta do autor, tem-se como não trabalhadas.

A alteração registrada no doc. de fls. 51 da CTPS do autor, por si só, não denota prejuízo. Mas uma vez a empresa negou que houve o prejuízo, e considerando a confissão e que nenhum documento confirmou o aduzido na inicial, improcede a reclamatória, neste sentido.

O autor pede a rescisão indireta. Como não ficou con- figurado qualquer descumprimento do contrato por parte da... recda., não há como deferir-lhe tal pretensão.

Face ao documento de fls. 39 e a confissão tem-se que o mesmo pediu demissão em 04.11.83.

Reconhecido 11/12 de 13º salário, 01 período de fé - rias vencidas e 4/12 de férias proporcionais (fls. 38), que/ deverão ser pagas como reconhecido pois a média salarial foi impugnada, sendo que a apresentada implicitamente na defesa/ deve ser tida como verdadeira, também pela confissão ficta a plicada ao obreiro.

Os pedidos de FGTS. e repouso, digo, os pedidos de FGTS. e repouso sobre comissões não pagos referem-se a aces- sórios de um principal não deferido.

Impossível a condenação da entrega do FGTS. no códi- go 01 face à demissão pedida pelo autor.

Ante o exposto, RESOLVE a 1ª JCJ/Goiânia-Go, por una- nimidade, julgar PROCEDENTE, EM PARTE, a reclamatória, para/ condenar a SNCI - CENTRO OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS LTDA. a pa- gar, em 08 dias, ao Sr. SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA 11/12 de 13º salário, 01 período de férias vencidas e 4/12 de férias/ proporcionais, como está descrito às fls.03.

Custas, pela recda., no importe de R\$22.130,00, calcu- ladas sobre R\$300.000,00, arbitrados à condenação.

Intimem-se as partes.

Nada mais.

ASSINATURAS NO VERSO.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

Notificação nº 12.894 e 12.895/84

proc.n.3076/83

Em 26 de novembro de 1984.

Nº

1ª JCIJ-GOIANIA

1ª JCIJ; NOT. de desc.n. 12.894/84
COMPROVANTE DE ENTREGA
DO S E E D

proc.n.3076/83

DESTINATÁRIO

Dra. Maria Jose B. Soares

ENDEREÇO

Rua 7 n. 354 S/201/202 -Edf. Britania-Centro

CIDADE

Nesta

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

1.1.190

Nº

1ª JCIJ-GOIANIA

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO S E E D

1ª JCIJ.not.de desc.n

895/84 Proc.n.3076/83

DESTINATÁRIO

SNCI-CENTRO OES

VIGOS DOMÉSTICOS LTDA.

ENDEREÇO

Av. Anhanguera n.2571 - Centro

CIDADE

ESTADO

Nesta

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

28/11/84

Pedro Cordoro

1.1.190

AO IIMO. SR.

DATLOGRAFO

92
4

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

MM. Juiz Presidente.

Aos 10 de dezembro de 1984 290

Diretor de Secretaria [assinatura]

CONCLUSOS
José Cirilo Correia
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
- GO

Proceda-se à execução, observadas as
formalidades legais.

Goiânia, 12 de 12 de 19 84

[assinatura]
Juiz do Trabalho

Platon Teixeira de Aguiar Filho
JUIZ DO TRABALHO

REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes autos ao

SETOR DE CÁLCULOS

Goiânia, 13 de DEZEMBRO de 1984

Ass
José Cirilo Corrêa

ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
1ª JCJ - GOIÂNIA - GO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Cálculos a seguir.

Aos 19 / Dezembro / 1984

Ass
José Cirilo Corrêa

Técnico Judiciário

C Á L C U L O S D E L I Q U I D A Ç Ã O

ATC nº ____ / ____ - PROC. nº 1 a.JCJ 3076 / 83

028

CONDENAÇÃO LÍQUIDA	Cr\$	
SALÁRIO	Cr\$	
AVISO PRÉVIO	Cr\$	
INDENIZAÇÃO	Cr\$	
13º SALÁRIO	Cr\$	128.333,00
13º SALÁRIO	Cr\$	
FÉRIAS VENCIDAS	Cr\$	140.000,00
FÉRIAS PROP. 4/12	Cr\$	46.667,00
HORAS EXTRAS	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
SUB-TOTAL	Cr\$	315.000,00
JUROS - 6% AO ANO	Cr\$	71.584,00
COR. MONETÁRIA 4º trim/83-2,030	Cr\$	639.450,00
F.G.T.S.	Cr\$	
JUROS E COR. MONETÁRIA DO F.G.T.S.	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
	Cr\$	
TOTAL DEVIDO AO EXEQUENTE	Cr\$	1.026.034,00
- x - x -		
CUSTAS DA CONDENAÇÃO	Cr\$	
DIFERENÇA DE CUSTAS	Cr\$	
TOTAL DAS CUSTAS PROCESSUAIS	Cr\$	45.306,00
- x - x -		
EMOLUMENTOS	Cr\$	75.856,00
	Cr\$	
- x - x -		
TOTAL DEVIDO PELO EXECUTADO	Cr\$	1.147.196,00

EM 17 / 12 / 84 . Visto: Mehado
T.R.T. 1.1.1.1203 / DAMP. Chefe do Setor

Rosana Henry
Elaborador dos Cálculos

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

MM. Juiz Presidente.

Aos 19 de dezembro de 1984-490

Diretor de Secretaria

CONCLUSOS

José Cirilo Corrêa

ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA

1ª JCF - GOIÂNIA - GO

Atualize-se, novamente.
feito, d.

Go. 07-01-85-891

Platon Teixeira de Azevedo Filho
JUIZ DO TRABALHO

REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes autos ao

Super de col'auto

Goiania, 10 de

01

de 1985-591

Secretário

Maria da Graças T. Teixeira
Téc. Judiciária

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos de

Processo em fenda

Aos 16 de

01

de 1985-491

Diretor de Secretaria

Maria da Graças T. Teixeira
Téc. Judiciária



Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região
DIRETORIA DO SERVIÇO DE LIQUIDAÇÃO JUDICIAL

C A L C U L O D E L I Q U I D A Ç Ã O - ATUALIZAÇÃO

RECTE: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA
RECD: SNCI-CENTRO OESTE ART. DOMESTICOS LTDA. (massa falida)
JUNTA: Proc. 3.076/83 - La. JCJ

SUB TOTAL + C.M. FLS. 93	Cr\$	954.450,
C.M. 4º trim/84-0,367	"	350.283,
JUROS	"	104.379,
TOTAL DO RECLAMANTE	Cr\$	1.409.112,
CUSTAS PROCESSUAIS	"	52.967,
EMOLUMENTOS	"	97.836,
TOTAL DO CALCULO	Cr\$	1.559.915,

Brasília, 15 de janeiro de 1985

Luciana Henry

Func.

Marcelo Rodo

Diretor do Serviço
de Liquidação Judicial

/DAM^P.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao
MM. Juiz Presidente.

Aos 16 de 01 de 1985-490
Diretor de Secretaria [assinatura]

CONCLUSOS

José Cirilo Corrêa

ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA

1ª JCI - GOIÂNIA - GO

Expeça-se Carta Precatória
e habilitação do crédito
trabalhista.

Go.17.01.85-524

[assinatura]

Platon Teixeira de Azevedo Filho
JUIZ DO TRABALHO

[assinatura]

CP. Nº 08/85

CARTA PRECATÓRIA, expedida pelo MM. Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-GO. e dirigida ao MM. Juiz Presidente de uma das JCI. do Rio de Janeiro-RJ.

O Doutor Platon Teixeira de Azevedo Filho, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCI. de Goiânia-GO.

FAZ SABER ao MM. Doutor Juiz Presidente de uma das JCI, do Rio de Janeiro-RJ., que tramita por esta Junta uma ação trabalhista nº 3070/83, entre partes SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA contra SNCI-CENTRO NESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS LTDA.-Massa Falida, foi determinada a expedição da presente Carta Precatória para inclusão do crédito do reclamante, e da UNIÃO FEDERAL, nos autos supracitado, desta Junta, no valor de R\$1.409.112 (Um milhão, quatrocentos e nove mil, cento e doze cruzeiros) pertencentes ao reclamante e R\$150.823, (cento e cinquenta mil, e oitocentos e três cruzeiros) relativos a custas processuais. A executada teve sua falência decretada através do Juiz da 6ª Vara de Falências e Concordatas do Rio de Janeiro, sendo nomeado síndico o Dr. José Riberto Machado, com escritório à Rua da Assembleia nº 10 conj. 3315/16-RJ.

Cumprindo esta precatória, fará V. Exa. justiça às partes e a mim especial mercê o que também farei quando deprecado pro V. Exa. Dada e passada nesta cidade de Goiânia-GO aos 23 dias do mês de janeiro de 1985. Eu, José Carlos Corrêa, Diretor de Secretaria, subscrevi.

José Carlos Corrêa
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
1ª JCI - GOIÂNIA - GO

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro Postal n.º 380318
Goiânia, 29 de 01 de 1985

Diretor de Secretaria
José Benedito Pinheiro
Atend. Judiciário

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz Presidente

End.do Recte: Av. 24 de Outubro, 308-Campinas-Goiânia-GO.

RR

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

CÓPIA OFÍCIO 196185

Aos 13 de 02 de 1985

Diretor de Secretaria in
JUNTOS

RECEBIDO

Recebido em 13 de fevereiro de 1985
Pelo Diretor de Secretaria

13/02/85

13/02/85

96
el



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

OFICIO Nº 196/85

DATA 1 / 2 / 85

11 FEV 1985

Senhor Diretor de Secretaria :

Informamos a V.Sa. que a Carta Precatória abaixo foi
distribuída para a VIGESIMA TERCEIRA JUNTA, localizada na
AV ALMIRANTE BARROSO, nº 54, 10º andar, Cep 20031, RJ,
onde deverá essa Secretaria solicitar informações.

Atenciosamente,

Eli Santos de Nascimento
Téc. Judiciário -

F N° 196/85

JUSTIÇA DO TRABALHO Juntas de Conciliação e Julgamento DISTRIBUIÇÃO	SEBASTIÃO MAGALHAES MOREIRA		
	SNCI CENTRO ORSTE DE ARTIGOS DOMEST		
	Local:	Data: <u>1.2.85</u>	Nº <u>198</u>
	CARTA PREC EXEC PROCESSO N. 3076/83 da 1ª JOJ DE GOIANIA VVVVVVVV		
	Distribuída à <u>23ª</u>		

2
B. 12.02.85-354
Teixeira de Aguiar Filho
Juiz do Trabalho

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos
de Processo nº 159/85 do 2º J.C.S./R.J.
Aos 17 de 08 de 1985 42
[Assinatura]

Maria da Graça C. Teixeira
T60, Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

23ª

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

/RJ

Ofício nº 159/85-

Rio, 18 de março de 1985.

Do Exmo.Sr.^o Juiz-Presidente da 23ª JCJ/RJ
Ao Exmo.Sr.Dr.Juiz-Presidente da 1ª JCJ/Goiânia/GO
Rua 88, nº 25 - 1º andar Setor Sul
74000 - Goiânia - Goiás

Dr. do.
Go 25.03.85-24
Platon Teixeira de Almeida Filho
JUIZ DO TRABALHO

Referência: Processo nº 23ª JCJ/RJ-296/85-
Processo nº 1ª JCJ/Goiânia/GO-3076/83-
(Carta Precatória nº 08/85)

Senhor Juiz-Presidente,

Em referência aos processos supra mencionados, em que são partes SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA, Reclamante, e SNCI-CENTRO OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS - MASSA FALIDA, Reclamada, informamos a V.Exa. que, nesta data, encaminhamos através do Ofício nº 158/85, ao MM.Juízo da 6ª Vara de Falências e Concordatas da Cidade do Rio de Janeiro, os autos do processo em epígrafe, com fulcro no artigo 204 do CPC.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Exa. protestos de estima e consideração.

CARLOS COELHO DOS SANTOS
Juiz-Presidente

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

MM. Juiz Presidente.

Aos 27 de 03 de 1985
Diretor de Secretaria [assinatura]

CONCLUSOS

Maria da Graças C. Teixeira
Téc. Judiciário

A made-se devolva
do precatória:

Go 27-0385-63

Platon Teixeira Filho
JUIZ DO TRABALHO

CONCLUSÃO	
Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. - residente:	
Goiania, <u>27</u> de <u>06</u> de <u>1985</u>	<u>[assinatura]</u>
DIRETOR DE SECRETARIA	

José Cyrilo Corrêa
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
2ª JCI - GOIANIA - GO

Solicite-se devolução
do precatória, cum
prida
Go 27-06-85-54

Platon Teixeira Filho
JUIZ DO TRABALHO

98
208

1ª Goiânia - Go.
Rua 88 nº25 - 1ª and. S. Sul - CEP. 74.000

925/85 1º de julho de 1985
MM. Juiz do Trabalho-Subs. da 1ª JCI de Goiânia
o MM. Juiz Presidente da 23ª JCI de R. de Janeiro
devolução/C. Precatória

MM. Juiz,

Com o presente, solicito a V. Exa. a devolução da Carta Precatória nº 925/85, proc. 1ª JCI./GO. nº 3076/83, entre partes SEB ASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA contra SNCI-CENTRO OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS LTDA, remetida a esse MM. Juiz em 29.01.85.

Reitero a V. Exa. protestos de elevada consideração.

Roberto Braz Iannini
Roberto Braz Iannini
Juiz do Trabalho - Subst.

Exmo. Sr.

MM. Juiz Presidente da 23ª JCI de R. Janeiro
Av. Pres. Antonio Carlos, 251
Rio de Janeiro-RJ.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do registro Postal n.º REG. 329124
Goiânia, 02 de 07 de 19 85

PI Diretor de Secretaria
Marlene Franca de Sousa
Atendente Judiciário

RR

JUNTADA

Nesta data, faço junta, aos presentes
de Pelicão de 1985
Aos 24 de 07

Cleusa G. Ferreira
Func. RQS.

0117390

Y 23892-2 5877
29 of 50

9
Tabelle 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

23ª
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO /RJ

Ofício nº 526/85-

Rio, 12 de julho de 1985.

Do Exmo. Sr. r. Juiz-Presidente da 23ª JOCJ/RJ
Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz-Presidente da 1ª JOCJ/Goiânia/Go
Rua 88 - Quadra 32 - Lote 03 - nº 25 - Setor Sul
74000 - Goiânia - Goiás

Referência: Processo nº 23ª JOCJ/RJ-296/85-

J. de.
Go. 19.07.85-07
[Assinatura]
Juiz-Presidente

Senhor Juiz,

Em atenção ao Ofício nº 925/85, desse r. Juízo, informamos que os autos do Proc. nº 23ª JOCJ/RJ-296/85, em que são partes SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA, Reclamante, e SNCI-CENTRO = OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS - MASSA FALIDA, Reclamada, referente à Carta Precatória nº 08/85-(Proc. 1ª JOCJ/Goiânia-Go-3076/83), foram remetidos à 6ª Vara de Falências e Concordatas do Rio de Janeiro (Ofício 23ª JOCJ/RJ-158/85), em 18.03.85, o que comunicado a essa MM. Junta através nosso Ofício nº 159/85, de igual data.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exª protestos de estima e consideração.

[Assinatura]
CARLOS COELHO DOS SANTOS
Juiz-Presidente

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos no

MM. Juiz Presidente.

Aos 24 de 07 de 1985

Diretor de Secretaria

CONCLUSOS

Cleusa G. Ferreira
Func. RQS.

Agrade-se por todos
dias.

Go. 25.07.85-57

Juiz Presidente em Exercício

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

de 09 de 08 de 1985

Aos 09 de 08 de 1985

Copia da Graças U. Teixeira

Tab. Judiciária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

23ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO /RJ

Ofício nº 540/85-

Rio, 19 de julho de 1985.

Do Exmo.Sr.Dr.Juiz-Presidente da 23ªJCJ/RJ
Ao Exmo.Sr.Dr.Juiz-Presidente da 1ªJCJ/Goiânia/Go
Rua 88 - Quadra 32 - Lote 03 - nº 25 - Setor Sul
74000 - Goiânia - Goiás

Referência: Processo nº 23ªJCJ/RJ-296/85-

Dr. do.
Go. 30.07.85-3=f
Dr. Roberto
Juiz Presidente em Exercício

Senhor Juiz,

Remetemos, em anexo, a V.Exª ofício nº 1353/85-L, de 04.07.85, expedido pelo Juízo da 6ª Vara de Falências e Concordatas do Rio de Janeiro, referente ao Processo supramencionado, em que são partes SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA e SNCI-CENTRO OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS - MASSA FALIDA (Proc. nº JCJ/Goiânia -Go-3076/83).

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Exª protestos de estima e consideração.


CARLOS COELHO DOS SANTOS
Juiz-Presidente

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusões ao presente

MM, Juiz Presidente,

Aos 06 de 08 de 1985 - 3º

Ar. da Secretaria

CONCLUSOS

Maria da Graças T. Teixeira
Téc. Judiciária

A' Secretária s/
informar sobre o ofício
de que se fala à H. rto.

Co. 07.08.85-49

M M Jurg

Informo a V. Ex.ª que o
Of. rto chegou a esta 1ª Jcf.
desacompanhado do Of. 1353/85-2,
noticiado ao H. rto.
Da Consideração de V. Ex.ª

90.08.08.85-598

José Cirilo Corrêa
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
1º VCI - COANIA - GO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em _____ de _____ 1.97__

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

Juiz Presidente

CL

Go. 09.08.85-64

Dir. de Seg.
~~Dir. de Seg.~~
JOSE CIRILO CORRÊA
ASS. DO DIRETOR

}

Visto ao exigente.
Int.

Go. 09.08.85-64

Roberto Corrêa
Ass. do Trabalho Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE 60ª Goiânia
ENDEREÇO: 1ª. JCJ/GOIÂNIA - GO.
RUA 88 Nº 25 - 1º AND. - S SUL
NOT. INT. Nº 7467 / 85 EM 12 / 08 / 85

PROCESSO Nº	3.076 / 83
RECTE.:	Sebastião magalhães Moreira
RECD.:	SNCI-Centro Oeste Artigos Domésticos LTDA.

Pela presente, fica V. Sª. 13 notificado para o (s) flm (ns) pre visto (s) no (s) item (ns) abaixo:

- 01 - Comparecer à audiência designada para o dia _____ de _____ de _____ às _____ horas e _____ minutos.
- 02 - Prestar depoimento pessoal, no dia e hora acima, sob pena de confissão.
- 03 - Prestar depoimento, como testemunha, no dia e hora acima.
- 04 - Tomar ciência da decisão constante da cópia anexa.
- 05 - Tomar ciência do despacho constante da cópia anexa.
- 06 - Contra-arrazoar recurso do (a) _____
- 07 - Impugnar embargos à execução.
- 08 - Contestar os embargos de terceiro autuados sob o Nº _____ / _____
- 09 - Recolher as (os) _____ no valor de Cr\$ _____
- 10 - Prestar, como Perito, o compromisso legal, em _____ (_____) dias.
- 11 - Prestar como Assistente, o compromisso legal, em _____ (_____) dias.
- 12 - Comparecer à audiência inaugural, no dia e hora acima, quando V. Sª. poderá apresentar sua defesa (art. 846 da C.L.T.), com as provas que julgar necessárias (arts. 821 e 845 da C.L.T.), devendo V. Sª. estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 843 consolidado. O não comparecimento de V. Sª. importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

xxxx 13 - "Despacho de fls." Vista ao exequente. Int. Co. 09 / 08 / 85.

As. Juiz do Trabalho.

p/ Diretor de Secretaria
Cleusa G. Ferreira
Func. RQS.

1ª JCJ Goiânia

Dr. Márcia José B. Soares
Rua 7 nº 354 s/201 / 202
Ed. Britânia Centro - Nesp

S/SEED

CERTIFICO que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal, em 13 08 1985
feira
1ª Diretora de Secretaria
Barbara Franco de Souza
Assistente de Secretaria

TÉRMO DE REVISÃO DE FÔLHAS

Contém os presentes autos 102 folhas,
devidamente numeradas e rubricadas.
Do que para constar, lavrei este termo.
Goiânia, 22 de 10 de 1985 JSF

David Ferreira dos Santos
Chefe da Secretaria

David Ferreira dos Santos
Atendente Judiciário

Térmo de Entrega

Nesta data, faço entrega dos presentes autos ao
Dr. Ma José Lezerra Soares
Secretaria da 22 de 11 de 1985 JSF

David Ferreira dos Santos
Chefe da Secretaria

David Ferreira dos Santos
Atendente Judiciário

RECEBIMENTO

Nesta data foram recebidos os presentes
autos remetidos P/ rele
Goiânia 03 de 09 de 1985

David Ferreira dos Santos
Atendente Judiciário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos
de Petição -
Aos 05 de 09 de 1985 JSF

Cleusa G. Ferreira
Func. RQS.

Advocacia Trabalhista e Agrária

08431

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

13 SET 85

J. els.

Go. 04.09.85. 4a. Feixa

Platon Teixeira de Azevedo Filho
JUIZ DO TRABALHO

Proc. nº 3076/83

Recte: SEBASTIÃO MAGALHAES MOREIRA

Recda: SNCI - CENTRO OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS.

SEBASTIÃO MAGALHAES MOREIRA , já qualificado nos autos acima ementados , por sua advogada que abaixo assina , vem , mui respeitosamente à presença de V. Exa., requerer , que diante da informação contida às fls.100 verso, dos autos seja solicitado à 23a. Junta de Conciliação e Julgamento da Cidade do Rio de Janeiro o ofício de que dá ' notícia e of. nº 540/85.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Goiânia, 02 de setembro de 1.985

Maria José Bezerra Soares

OAB.nº 3.024

Maria José Bezerra Soares e Aquiles Azevedo Soares

Rua 7 n.º 354 - 2.º Andar - Salas 201 e 202 - Edifício Britânia - Fone: 224-4017 - 74.000 — Goiânia - Goiás

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusões os presentes autos ao

MM. Juiz Presidente.

Aos 05

de 09

de 1985-521

✓ Diretor de Secretaria

CONCLUSOS

Clouse G. Ferreira
Funo. RQS.

Como segue

6-06-09-85-60

Platon Teixeira de Almeida Filho
JUIZ DO TRABALHO

SEBASTIÃO MACALHAES MOREIRA, 19
qualificado nos autos acima ementados, por sua advogado
abaixo assina, vem, muito respeitosamente à presença de V.
Exa., requerer, que diante da informação contida às fls. 100
verso, dos autos seja solicitado à 2ª Junta de Conciliação e
Arbitramento da Cidade de Rio de Janeiro o ofício de que se
noticia o of. nº 240/85

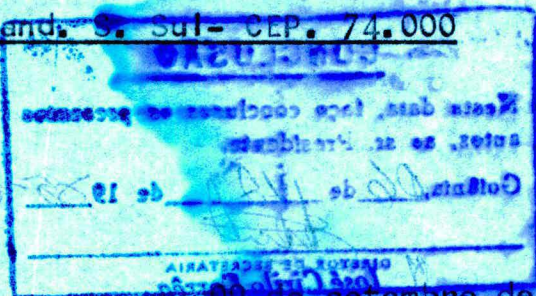
Nestes termos
Pede deferimento.

Colônia, 02 de setembro de 1985

Maria José Pereira Soares

1/R. nº 2.021

1ª Goiânia - Go.
Rua 88 nº25 - 1º and. S. Sul- CEP. 74.000



1182/85

09 de setembro de 1985

MM. Juiz Presidente da 1ª JCI de Goiânia

o MM. Juiz Presidente da 23ª JCI do RJ.

Inform/faz.

Proc. nº 3976/83-1ª JCI/GO e (23ª JCI/RJ nº 158/85

Recte: Sebastião Magalhães Moreira

Recdo: SNCI-Centro Oeste Art. Domésticos Ltda.

MM. Juiz,

Com o presente, informo a V. Exa. que o Ofi-
cio de nº 540/85 de 19 de julho/85, veio desacompanhado do Ofício
nº 1353/85-L de 04.07.85, (da 6ª Vara de Falcência/RJ) a que se refe-
re.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.
Exa. protestos de elevada consideração.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho

Exmo. Sr.

MM; Juiz Presidente da 23ª JCI do RJ

Av. Pres. Antonio Carlos 251

Rio de Janeiro /RJ.



RR

Vices, etc.

P. 06.12.25 - 6a

Mes
EL DAS GRACAS S. ASSIS
 Adv. Judiciária

Viper

105
8

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusões os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiania, 10 de 12 de 1985-398

[Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA

José Cirilo Corrêa
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
1ª JCM - GOIÂNIA - GO

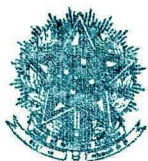
Vicees, etc.

Roguem o note. o

que he aprouver.

10.10.12.85-398

[Signature]
ALMER EMÍDIO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

106
vcs

1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Goiânia

ENDEREÇO: Rua 88 nº25 - 1º and. S. Sul

NOT. INT. Nº 11.317 / 85 EM 11 / dezembro / 85

PROCESSO Nº	<u>3076</u> / <u>83</u>
RECTE.:	<u>Sebastião Magalhães Moreira</u>
RECD.:	<u>SNCI-Centro Oeste Artigos Domésticos</u>

Pela presente, fica V.Sª notificado para o (s) fim (ns) pre
visto (s) no (s) item (ns) 13 abaixo:

- 01 - Comparecer à audiência designada para o dia _____ de _____ de _____ às _____ horas e _____ minutos.
- 02 - Prestar depoimento pessoal, no dia e hora acima, sob pena de confissão.
- 03 - Prestar depoimento, como testemunha, no dia e hora acima.
- 04 - Tomar ciência da decisão constante da cópia anexa.
- 05 - Tomar ciência do despacho constante da cópia anexa.
- 06 - Contra-arrazoar recurso do (a) _____
- 07 - Impugnar embargos à execução.
- 08 - Contestar os embargos de terceiro autuados sob o Nº _____ / _____
- 09 - Recolher as (os) _____ no valor de Cr\$ _____
- 10 - Prestar, como Perito, o compromisso legal, em _____ (_____) dias.
- 11 - Prestar como Assistente, o compromisso legal, em _____ (_____) dias.
- 12 - Comparecer à audiência Inaugural, no dia e hora acima, quando V. Sª. poderá apresentar sua defesa (art. 846 da C.L.T.), com as provas que julgar necessárias (arts. 821 e 845 da C.L.T.), devendo V. Sª. estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 843 consolidado. O não comparecimento de V. Sª. importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato.
- XX 13 - Vistos, etc. Requeira o recte o que lhe aprouver. Go.10.12.85. As.Juiz do trabalho". (a executada não é mais massa falida).

V/Dir. de Secretaria

Raquel Reis de Almeida
Téc. Judiciário

1ª J.C.J. not.11317/85

Ilma. Sra.

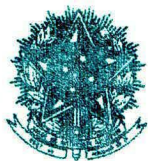
Dra. Maria José Bezerra Soares

Rua 7 nº 354 sala 201 - Centro

NESTA

5/3/85

CERTIFICO que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal, em <u>12/12/85</u> <u>52</u> febre
<u>1</u> Diretor de Secretaria
<u>Marlene Franca da Silva</u> Atendente Judiciária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

107
25

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
1ª. JCJ/GOIÂNIA - GO.
ENDEREÇO: **RUA 88 Nº 25 - 1º AND. - S. SUL**

NOT. INT. Nº **130** / **86** EM **09** / **janeiro** / **86**

PROCESSO Nº	3076 / 83
RECTE.:	Sebastião Magalhães Moreira
RECD.:	SNCI-Centro Jeste Art.Domésticos Ltda

Pela presente, fica V.Sª. **notificado** para o (s) fim (ns) pre
visto (s) no (s) item (ns) **13** abaixo:

- 01 - Comparecer à audiência designada para o dia _____ de _____ de _____ às _____ horas e _____ minutos.
- 02 - Prestar depoimento pessoal, no dia e hora acima, sob pena de confissão.
- 03 - Prestar depoimento, como testemunha, no dia e hora acima.
- 04 - Tomar ciência da decisão constante da cópia anexa.
- 05 - Tomar ciência do despacho constante da cópia anexa.
- 06 - Contra-arrazoar recurso do (a) _____
- 07 - Impugnar embargos à execução.
- 08 - Contestar os embargos de terceiro autuados sob o Nº _____ / _____
- 09 - Recolher as (os) _____ no valor de Cr\$ _____
- 10 - Prestar, como Perito, o compromisso legal, em _____ (_____) dias.
- 11 - Prestar como Assistente, o compromisso legal, em _____ (_____) dias.
- 12 - Comparecer à audiência inaugural, no dia e hora acima, quando V.Sª. poderá apresentar sua defesa (art. 846 da C.L.T.), com as provas que julgar necessárias (arts. 821 e 845 da C.L.T.), devendo V.Sª. estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sª. importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato.
- XX13 - "Vistos, etc. Requeira o recte o que lhe aprouver. Go.10.12.85. As.Juiz do trabalho". Renove-se a notificação à procuradora do recte. Go.08.01.86. As. Juiz do Trabalho"

Dir. de Secretaria
Raquel Brande de Oliveira
Téc. Judiciário

1ª JCJ. not, 130/866

Ilma. Sra.

Dra. Maria José Bezerra Soares
Rua 7 nº 354 sala 201 - centro
NESTA

S/SEED

CERTIFICO que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal, em 10 / 01 / 86 às 6h feira
<i>Dir. de Secretaria</i>

Marlene Franca de Sousa
Atendente Judiciário

TÉRMO DE REVISÃO DE FÔLHAS

Contém os presentes autos 107 fôlhas,
devidamente numeradas e rubricadas.

Do que para constar, lavrei este termo.

Goiânia, 20 de 01 de 19 88

[Assinatura]
Chefe da Secretaria Pinheiro
José Benedito
AUXILIAR JUDICIÁRIO

Térmo de Entrega

Nesta data, faço entrega dos presentes autos ao

Dr. Marcelo T. B. Soares

Secretaria da Justiça 20 de 01 de 19 88

[Assinatura]
Chefe Secretaria

José Benedito Pinheiro
AUXILIAR JUDICIÁRIO

RECEBIMENTO

Nesta data, foram recebidos os presentes
autos remetidos p/ RECLTC

Goiânia, 30 de 01 de 19 88 52 Feir

[Assinatura]
João Batista Pereira Dias
Funcionário Requisitado

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

de proposições e requirimentos

Aos 20 de 01 de 19 88 62

[Assinatura]
Eleonora de Moraes T. Teixeira
Téc. Judiciário

00886

JUIZ DO TRABALHO

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 1ª JCU de Goiânia.

30 JAN 86

g. Ols.
C-30.01.86-54
EDNEIR EMÍLIO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto

Proc. nº 3076/83

Recte.: Sebastião Magalhães Moreira

Recda.: SNCI-Centro Oeste Artigos
Domésticos

SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA já qualificado nos autos acima ementa dos por sua procuradora (mj) Maria José Bezerra Soares, OAB-3024, com escritório profissional à Rua 7 nº 354, salas 201,202, Ed. Britânia, onde receberá as comunicações processuais de estilo, vem, mui respeitosamente à presença de V.Exa., expor e no final requerer o que segue:

O ofício de fls. 100, dos autos, dá notícia de um ofício do Juiz da 6ª vara de Falências e Concordatas do Rio de Janeiro e a certidão de fls. 100, verso, o ofício mencionado não acompanhou o da 1ª JCU da cidade do Rio de Janeiro.

Que de acordo com a petição constante as fls. 125 do processo nº 2994/83, desta JCU, a empresa reclamada informa que teve sua falência transformada em concordata suspensiva e requer, ainda, que seja a precatória encaminhada a empresa concordatária.

Requer,

Seja a empresa reclamada notificada através de precatória para o endereço: Rua Uruguaina nº 118 3º andar, Rio de Janeiro.

Requer, ainda, seja determinado por V.Exa. a atualização dos cálculos.

N.Termos

P.Deferimento.

Goiânia, 28 de janeiro de 1986.


MARIA JOSÉ BEZERRA SOARES

3529

109

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIANIA-GO.

109

J. de.

Go 06.09.85-04

109

JUIZ DE PAZ

REF. PROC. 2994/83

MASSA FALIDA DE SNCI-CENTRO OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS LTDA , nos autos do processo em referência onde contende com JAIRO ANTONIO FERNANDES, vem pela presente informar a V.Exa. que teve a sua falência transformada em concordata suspensiva, o que se comprova através do D.O. de 31.05.85, ora anexado aos autos.

Assim, a Peticionária faz a devolução anexa, requerendo que seja encaminhada a Empresa Concordatária, na Rua Uruguaiana, 118-3º andar - centro - RJ - CEP.20.050, para conhecimento e providências.

N. Têrmos

P. deferimento

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 1985.

SNCI- CENTRO OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS

CERTIDÃO

(Anexo ao Artigo 3º de Provimento Nº 38/84)

Certifico que a presente petição contém

01 (uma) lauda(s)

procuração(oês)

01 (um) outros documentos.

Observações: _____

Em 30 / 01 / 86

Assinatura
Brenda Machado Fleury da Silva e Souza
Assistente Chefe do Setor de Recebimento e
Petições (Protocolo)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos em

MM. Juiz Presidente.

Aos 13 de 01 de 1986-627

Diretor de Secretaria

CONCLUSOS

Leila da Graça C. Teixeira
Téc. Judiciária

ATUALIZE-SE OS ATUELOS.

FEITO, EXPEDIR-SE CARTA
PRECATÓRIA EXECUTÓRIA,
OBSERVANDO-SE O NOVO ENDEREÇO
DE PLS-108.

CO, 03/02/86 29 F.

ABNER EMÍLIO DE SOUZA

Juiz de Trabalho Substituto

REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes autos ao

Sector de Arquivos

Goiânia, aos 05 de fevereiro de 1986-491.

Secretário

ERNEST PENNA
AUX. JUDICIÁRIO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Arquivos

Aos 18 de 02 de 1986

Diretor de Secretaria

JUNTOS

José Cirilo Corrêa

ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
1ª JCM - GOIÂNIA - GO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO (TRT - 10ª Região)
Serviço de Cálculo

=ATUALIZAÇÃO=

CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO

Nº Processo 1ª JCJ nº 3.076 / 83

Condenação líquida. Cr\$

Salário Cr\$

Aviso prévio Cr\$

Indenização Cr\$

13º salário Cr\$

14º salário Cr\$

Férias Cr\$

Férias Cr\$

Horas extras Cr\$

Dedução de valor (fl.) -Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Sub-total + CM - Fls. 94 Cr\$ 1.304.733

Cor. monetária 1º T/85 - 2,276 Cr\$ 2.969.572

Juros - 6% ao ano Cr\$ 598.403

WETS Cr\$

Juros e cor. monetária do WETS Cr\$

Art. 62 da Lei 5.107/66 Cr\$

Dedução de depósito recursal ou valor pago - Cr\$

Cr\$

Cr\$

TOTAL DEVIDO AO RECLAMANTE Cr\$ 4.872.708

Custas totais Cr\$ 175.725

Emolumentos Cr\$ 443.519

Emolumentos da contabilidade Cr\$

Honorários Cr\$

Cr\$

TOTAL DEVIDO PELO RECLAMADO Cr\$ 5.491.952

Obs.:

Data: 17/02/86 .

Munc. elaborador

Visto: *Rosana Almeida*

TRT 1.1.1230 ³chefe
/HSA.

GRÁFICA TRT

C.P.nº 25/86

CARTA PRECATÓRIA para citação, penhora e praxeamento, expedida pela 1ª JCJ de Goiânia-GO e dirigida ao MM. Juiz Distribuidor dos Feitos Trabalhistas no 5.º Juízo

O Doutor Paulo Roberto de Souza, Juiz do Trabalho - Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, faz saber que tramita por esta Junta a reclamação nº JCJ 30757/85, entre partes: STIÃO MARALHÃO MULLER contra SNCL, ora em fase de execução, na qual foi requerida e deferida a expedição da presente carta precatória, a fim de ser citado(a) executado(a), para pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, as quantias abaixo discriminadas:

Principal.....	Cr\$	1.872,78
Custas processuais.....	Cr\$	173,73
Custas da execução.....	Cr\$	48,47
	Cr\$	
	Cr\$	
T O T A L.....	Cr\$	2.094,98

As quantias acima são devidas em virtude de decisão proferida no processo supra, cujo inteiro teor consta da cópia em anexo.

Em virtude do que mandei expedir esta precatória, para que, lhe sendo apresentada, nela se digne de apor seu respectivo "CUMpra-se" e, em seu cumprimento, faça citar o(a) executado(a), estabelecido à rua 118, andar 1, Jd. Jansen, nessa cidade.

Caso o(a) executado(a) não pague e nem garanta a execução no prazo legal, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento, prosseguindo-se a execução até a liquidação total da dívida.

Assim procedendo, fará justiça às partes e, a esta Junta, especial mercê.

Eu, Paulo Roberto de Souza, Diretor de Secretaria, datilografei e subscrevi aos 18 dias do mês de Setembro de 19 86.

CERTIDÃO
Cópia que nesta data foi expedida à Juiz do Trabalho para através do registro correspondente
Postal nº REG. 329655
Goiânia, 20 de 02 de 10 86
At: Diretor de Secretaria
Atendente: Carolina de Souza
Atendente: Adalgisa

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos de

Ofício nº 228/86 a seguir

Aos *28* de

fevereiro

de 19 *86* - *6.ª*

p/ Diretor de Secretaria

[Signature]

ERNEST PENNA
AUX. JUDICIÁRIO

113

J.

Co. 28-02.86-1871



ABNER EMÍLIO DE S. R. Z.
Juiz do Trabalho Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

OFICIO Nº 224/86

DATA 24 / 2 / 86

Senhor Diretor de Secretaria :

Informamos a V.Sa. que a Carta Precatória abaixo foi distribuída para a DECIMA OITAVA JUNTA, localizada na AV PRES ANTONIO CARLOS, nº 251, 4ª andar, Cep 20020, RJ, onde deverá essa Secretaria solicitar informações.

Atenciosamente,

Eli Soares de Nascimento
Téc. Judiciário

of N. 224/86

JUSTIÇA DO TRABALHO Juntas de Conciliação e Julgamento DISTRIBUIÇÃO	SEBASTIÃO MACALHÃES MOREIRA		
	SNCI CENTRO OESTE DE ARTIGOS DOMESTICOS		
	Local:	Data: <u>24.2.86</u>	Nº <u>368</u>
	CARTA PREC EXEC PROCESSO Nº <u>3076/83</u> da <u>1ª</u> JOJ DE <u>GOIANIA</u> VVVVV		
	Distribuída à <u>18ª</u>		

CONCLUSÃO

Nesta data, faço constar os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 23 de 02 de 1986 - 4º

[Assinatura]

DIRETOR DE SECRETARIA

Jose Cirilo Correa

ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA

19 JCM - GOIÂNIA - GO

Aguarda-se, por sessenta dias.

Go. 24.04.86-59

[Assinatura]

ABNER DE SOUZA

Juiz do Trabalho Substituto

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

da petição a seguir

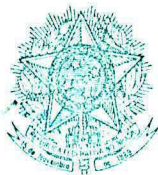
Aos 21 de maio de 1986 - 4º fº

p/ Diretor de Secretaria *[Assinatura]*

JUNTOS

Clemilda Teodoro R. da Silva

Func. Requisitada



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

18ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

RJ

Ofício nº 351 / 86

Em 05 de maio de 1986.

J. de

05.20.05.86

Juiz do Trabalho

Senhor Gerente

Solicito de V. Sa., as necessárias providências, no sentido de proceder à transferência do depósito no valor de Cr\$5.491,95, efetuado pela firma reclamada SNGI CENTRO OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS, nos autos do processo nº 389 /86-GRem que é reclamante SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA, através da guia nº 136225-0 expedida em 24 / 04 / 86, para o MM. Juízo da 1ª JCIJ/Goiânia-GO, ref. ao Proc.nº3076/83.

Atenciosamente,

ALDA MARIA BASTOS PEREIRA

Juiz Presidente

PROCESSADA A TRANSFERÊNCIA DA
AGÊNCIA A. BASTOS PEREIRA A AGÊNCIA
NOS TERMOS DA GUIA Nº 136225-0
DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 5.491,95
CONFORME C. P. Nº 103.788-2
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Filial do Rio de Janeiro

Ao

Ilmº Sr

Gerente da C.E.F.

Av. Rio Branco, 174-Centro

CEP 20 040-RJ

LCC/

Gerente

Gerente

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao

MM. Juiz Presidente.

Aos 21 de Maio de 1986 - 4^a f.

p/ Diretor de Secretaria CL

CONCLUSOS

Clemilda Teodoro R. da Silva

Func. Requisitada

Solicite-se intimação,
de CFF, sobre a homologação
cia 1.

Go. 22.05.86-5^a f.

ABNER DE SOUZA

Juiz do Trabalho Substituto

JUNTADA

SEM EFEITO
Aos 30 de 05 de 1986 - 6^a f.

Diretor de Secretaria

JUNTOS

Cleusa G. Ferreira

Func. ROS.

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Guia de Depósito S/Nº

Aos 23 de 05 de 1986 - 6^a f.

Diretor de Secretaria

JUNTOS

Cleusa G. Ferreira

Func. ROS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Uso da CEF

Agência	Operação	Número da conta	D
1009	009	00914.508	2

GUIA DE DEPÓSITO/LEVANTAMENTO — JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta	Processo no J.C.J.	Número da Guia	19.05.86	1
1ª J.C.J./GO	3076-83			
Reclamante	SEBASTIÃO MABALHAES MOREIRA.			
Reclamado	SNCI-Centro Oeste Artigos Domésticos.			
CL	D	Valor do depósito - Cr\$		
20	5	5.491,95		

O valor abaixo autenticado corresponde a:

Trasf. da Almete Barroso/RJ conf. op nº
103788/2 oriunda 18ª J.C.J./Rio de Janeiro.

O depósito em cheque somente será liberado após a cobrança.

Pague-se a

à Disposição da 1ª J.C.J./GO.

Goiânia 19 de maio de 19 86

Autenticação

CEF03519MA186

\$5.491,95RCJ 10

Diretor de Secretaria

Saudações,

Diretor de Secretaria

A testemunha faltosa poderá
ser conduzida coercitivamen
te, multada ou presa.

TRT 1.1.1231

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusões os presentes autos, de sr. Presidente.

Goiania, 23 de 05 de 1986-690

[Signature]

José Cyrilo Corrêa
 ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
 1º JCJ - GOIÂNIA - GO

As pagamentos e recolhimentos das autas.

0270586-39
[Signature]
ABNER EMÍLIO DE SOUZA
 Juiz do Trabalho Substituto

JUNTADA

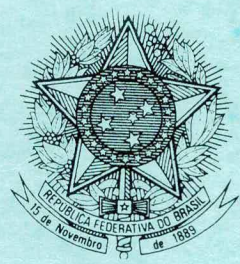
Nesta data, faço juntada, aos presentes autos
 de Proc 0389/86-18º J. J. J.
 Aos 06 de 06 de 1986

[Signature]
Coria da Graça T. Teixeira
 Tão, Juiz de Direito

N.º

0389/86
C.P.

JUSTIÇA DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO

18ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO RJ

0389/86
C.P.

Resultado: _____
Valor: _____
CUSTAS CR\$ _____

RTE: SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA

AUDIÊNCIA

S. J. M.

Ag

RDO: SNCI - CENTRO OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS

OBJETO: Carta Precatória Executória ref. proc. 3076/83 da
1ª JCJ/GOIÂNIA-GO.

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mês de fevereiro
de 1986, nesta cidade Rio de Janeiro e na

Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento
autuo a Carta Precatória Executória que se segue.

M. da Conceição Springer
P/ Diretor de Secretaria
MARIA DA CONCEIÇÃO SPRINGER
TÉC. JUD.



CARPA PRECATÓRIA para citação, penhora e praxeamento, expedida pela 1ª JCY de Goiânia-GO e dirigida ao M. Juiz Distribuidor dos Feitos Trabalhistas no R. de Janeiro

18/02/86.

As quantias acima são devidas em virtude de decisão proferida no processo supra, cujo inteiro teor consta da cópia em anexo.

Em virtude do que mandei expedir esta precatória, para que, lhe sendo apresentada, nela se digne de apor seu respeitável "CUMpra-SE" e, em seu cumprimento, faça citar o(a) executado(a), estabelecido à RUA URUGUAIANA, 118-3º andar-R. Janeiro, nessa cidade.

Caso o(a) executado(a) não pague e nem garanta a execução no prazo legal, proceda-se à perhira em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento, prosseguindo-se a execução até a liquidação total da dívida.

Assim procedendo, faz-se justiça às partes e, a esta Junta, especial mercê.

Eu, Paulo Roberto de Sá, Diretor de
Secretaria, datilografei e subscrevi aos 18 dias do mês de
fevereiro de 19 86.





03
118

=ATUALIZAÇÃO=

CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO

Processo 15 JCC nº 3.076 / 83

Condenação líquida. Cr\$

Salário Cr\$

Aviso prévio Cr\$

Indenização Cr\$

13º salário Cr\$

13º salário Cr\$

Férias Cr\$

Férias Cr\$

Horas extras Cr\$

Dedução de valor (fl.) -Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Sub-total + CM - Fls. 94 Cr\$ 1.304.733

Cor. monetária 1º T/85 - 2,276 Cr\$ 2.969.572

Juros - 6% ao ano Cr\$ 598.403

PETS Cr\$

Juros e cor. monetária do PETS Cr\$

Art. 62 da Lei 5.107/66 Cr\$

Dedução de depósito recursal ou valor pago - Cr\$

Cr\$

Cr\$

TOTAL DEVIDO AO RECLAMANTE Cr\$ 4.872.708

Custas totais Cr\$ 175.725

Emolumentos Cr\$ 443.519

Emolumentos da contabilidade Cr\$

Honorários Cr\$

Cr\$

TOTAL DEVIDO PELO RECLAMADO Cr\$ 5.491.952

Obs.:

Data: 17/02/86 .

Func. elaborador

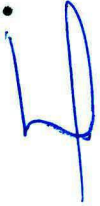
Visto:

TRT 1.1.1230 Chefe

/BPA.

Nesta data, faço conclusos os presentes
autos ao MM. Juiz Presidente.

Rio, 26-02-86.



CUMPRA-SE;

Rio, 27-02-86.


Alda Maria Bastos Pereira
Juiz Presidente

JUNTADA

NESTA DATA, FAÇO JUNTADA AOS
PRESENTES AUTOS, d. Unidade de

Cit. P. e Sinal
EM 12 / 3 / 19 86





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

18ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

RJ

PROCESSO Nº 389 / 86-CP

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO para ser cumprido, na forma abaixo:

O DOUTOR A ALDA MARIA BASTOS PEREIRA
JUIZ PRESIDENTE DA 18ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RJ

MANDA ao Oficial de Justiça-Avaliador, a quem for este distribuído, passado a favor de
SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA

CITE a SECI- GÊNERO DESE ARTIGOS DOMÉSTICOS, na Rua Uruguaiana, nº
118-3º andar-Centro

para, em 48 horas, pagar a quantia de Cr\$ 5.491,95 (cinco mil, quatrocentos e
(noventa e um cruzados e noventa e cinco centavos R.R.R.R.R.R.R)

correspondente a: Cr\$ - relativos ao principal,
Cr\$ - referente a juros e correção,
Cr\$ - referente ao FGTS
Cr\$ - referente a custas e emolumentos e
Cr\$ - como prováveis juros moratórios,

correção monetária e despesas decorrentes da execução, a serem calculados a final, ou garantir o
pagamento dessas parcelas, de conformidade com o que consta nos autos. do Proc. nº 389/86-CP,

às fls. 03 verso; conforme cópia anexa (ref. Proc. nº 18303/Goiânia-3076/83)

"CUMpra-se. Rio, 27.02.86. (aa) Alda M. B. Pereira.

Juiz Presidente"

Não pago o débito, ou feita a garantia, no prazo supra, PENHORE E AVALIE tantos
bens quantos bastem para integral quitação da dívida.

CASO SEJA CRIADO QUALQUER OBSTÁCULO AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE,
FICA O OFICIAL AUTORIZADO A SOLICITAR AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL.

Eu, Alda Maria Bastos Pereira datilografei
aos 04 dias do mês de março de 1986.

E eu, ELCI DE SA Diretor de Secretaria

Subscrevi

JUIZ PRESIDENTE

ALDA MARIA BASTOS PEREIRA

5
120
2

Faço os autos conclusos.

Em, 14/3/86

Alb

MARILIA DE LACENDA
Assistente do Diretor
da Secretaria

Desentranhe-se o mandado de fls.5, instruindo-o
e remetendo-o ao SDM p/cumprimento.

Em, 14/3/86

9
Juiz Presidente

Nesta data, fiz remessa do mandado
ao Serviço de Distribuição de Mandatos.

Em 19/03/86

184
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

18ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

RJ

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO
DE MANDADOS JUDICIAIS AO
SR. OFICIAL
EM 13/3/86
FONA

PROCESSO Nº 389 / 86-CP

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO para ser cumprido, na forma abaixo:

o DOUTOR A ALDA MARIA BASTOS PEREIRA
JUIZ PRESIDENTE DA 18ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RJ

MANDA ao Oficial de Justiça-Avaliador, a quem for este distribuído, passado a favor de SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA

CITE a SNCI- CENTRO OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS, na Rua Uruguaiana, nº 118-3º andar-Centro

para, em 48 horas, pagar a quantia de Cr\$ 5.491,95 (cinco mil, quatrocentos e (noventa e um cruzados e noventa e cinco centavos x.x.x.x.x.x.x)

correspondente a: Cr\$ - relativos ao principal,

Cr\$ - referente a juros e correção,

Cr\$ - referente ao FGTS

Cr\$ - referente a custas e emolumentos e

Cr\$ - como prováveis juros moratórios,

correção monetária e despesas decorrentes da execução, a serem calculados a final, ou garantir o pagamento dessas parcelas, de conformidade com o que consta nos autos. do Proc.nº 389/86-CP,

às fls.03 verso; conforme cópia anexa (ref.Proc.nº 1ª JCI/Goiânia-3076/83)

"CUMpra-SE. Rio, 27.02.86. (as) Alda Mª B. Pereira.

Juiz Presidente"

Não pago o débito, ou feita a garantia, no prazo supra, PENHORE E AVALIE tantos bens quantos bastem para integral quitação da dívida.

CASO SEJA CRIADO QUALQUER OBSTÁCULO AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE, FICA O OFICIAL AUTORIZADO A SOLICITAR AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL.

Eu, Alda Maria Bastos Pereira datilografei
aos 04 dias do mês de março de 19 86.

E eu, ELCI DE SA Diretor de Secretaria

Subscrevi

JUIZ PRESIDENTE

ALDA MARIA BASTOS PEREIRA

MAQUINARIA
DA BIAIOKI

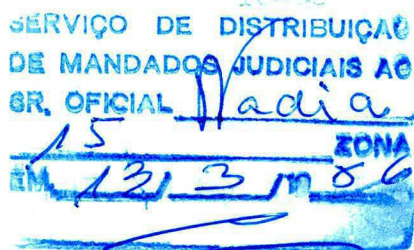
TERMO DE RECOLHIMENTO

Tendo em vista que a Executada mudou-se para a Av. Itaóca, 2532, nesta data, recolho o SDM para redistribuição de praxe.

Rio de Janeiro, 13.3.1986

Ernesto Antonio de Andrade
Ernesto Antonio de Andrade

Oficial de Justiça Avaliador



Certidão

Recolho o presente mandado à 18ª JCS visto faltar a cópia da Carta Precatória.

RJ, 13 de março de 1986

Nádia M. C. de Souza

Nádia M. C. de Souza
Oficial de Justiça - Avaliador

Certifico que, nesta data, em cumprimento ao determinado no despacho de fls. 6, foi desentranhado o mandado de fls., instruído e remetido ao SDM p/cumprimento.

Em, 17/3/86

ML
MÁRCIA DE LACERDA
Assistente do Diretor
da Secretaria

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO
DE MANDADOS JUDICIAIS AO
SR. OFICIAL *CRISTO*
EM 20/3/86

CERTIDÃO

Certifico o dou. fô que, em cumprimento ao mandado retro, me dirigi

à rua _____

e, sendo aí, citel o _____
na pessoa do Sr. _____

por todo o conteúdo do referido
mandado, do qual ficou ciente o

contra-fô.

Rio de Janeiro, ____/____/ de 19____

Oficial da Justiça Avaliador

Termo de Recolhimento
Nesta data recolho o presente a
18ª JCT e/ou
RJ, 29/4/86 *Carreira*
Nádia M. C. de Souza
Oficial de Justiça - Avaliador

18ª JCT
P. 389/86
EP
10-8

cef

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA

136225-0

DEPÓSITOS JUDICIAIS À VISTA

3ª VIA

O Sr.

SNCI CENTRO OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS

Vai à CAIXA ECONÔMICA depositar a quantia de Cr\$

5.491,95 (CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA

E UM CRUZADOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

(Por extenso)

que ficará à disposição da — Junta de Conciliação e Julgamento. (T.R.T.)

Em nome de

18ª JCT PONG. 389/86 CP

RECLAMANTE:

BERASTIÃO MAGALHÃES MORAES

RECLAMADO:

O DEPOSITANTE

Rio de Janeiro,

24/04/86

IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA

JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF 085 24/ABR/86 *****5.491,95 R Z18B/0198

S.D.M.J.

CEF 085 24/ABR/86 *****5.491,95 R Z18B/0198

Faço os autos conclusos.

Em, 2/5/86

dlb

MÁRCIA DE LACERDA
Assistente do Diretor
de Secretaria

Oficie-se à C.E.F. determinando a transferência
do numerário à disposição do Juízo deprecante.
Após, devolva-se a C.P. com as nossas homenagens.

Em, 2/5/86

Juiz Presidente

09
124
L



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

18ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

RJ

Ofício nº 351 / 86

Em 05 de maio

de 1986.

Senhor Gerente

Solicito de V. Sa., as necessárias providências, no sentido de proceder à transferência do depósito no valor de Cr\$5.491,95, efetuado pela firma reclamada SNCI CENTRO OBSTE ARTIGOS DOMÉSTICOS, nos autos do processo nº 389 /86-GR, em que é reclamante SEBASTIÃO MAGALHÃES MOREIRA, através da guia nº 136225-0 expedida em 24 / 04 / 86, para o MM. Juízo da 1ª JOCJ/Goiânia-40, ref. ao Proc.nº 3076/83.

Atenciosamente,

ALDA MARIA BASTOS PEREIRA

Juiz Presidente

Ao

Ilmº Sr

Gerente da C.E.F.

Av.Rio Branco, 174-Centro

CEP 20 040-RJ

ICC/

Reg Postal n.º 516-779

Em 07/05/86

Assinatura Clementina
Juiz Presidente

JUNTADA

NESTA DATA, FAÇO JUNTADA AOS
PRESENTES AUTOS, o ofício 2644/86

da CEF, que se segue
EM 28 / 5 / 19 86



MARIA DA CONCEIÇÃO SPRINGER
TÉC. JUD.

OF. AG. ALMTE. DARROSSO nº 2644/86 RIO, 21 MAI 86

NUCLEO JUDICIAL

À
1ª Junta de Conciliação e Julgamento/RJ

Assunto: Ofício nº: 351/86

Processo nº: 389/86 CP

J. Cumpra-se a parte
final do despacho de fls. 9.
Rio, 28 de maio de 1986.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente

Alda Maria Bastos Pereira
Juiz Presidente

1 Em cumprimento ao solicitado no ofício em epígrafe, dessa
Junta, comunicamos que transferimos para AG. ANHANGUERA
na cidade de GOIANIA à disposição da
1ª JCCJ daquela cidade, a importância de
Cr\$ 5.491,95 referente à guia nº
136225-0 em que são partes SNCI CENTRO OESTE ARTIGOS
DOMESTICOS E SEBASTIAO MAGALHAES MOREIRA
conforme Ordem do Pagamento nº 103788-2 remetida à
Filial da CEF de GOIAS.

Atenciosamente

JOSENILDA GONÇALVES VASCONCELOS
Gerente de Núcleo/RJ

REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes
autos ao MM Juiz Presidente
do 1º TCY de Goiânia - GO.
Em, 20, maio 86

ELCI DE SA
Diretor de Secretaria



CONCLUSÃO
Nesta data, faço conclusos os presentes
autos, ao sr. Presidente.
Goiânia 04 de 06 de 1986
DIRETOR DE SECRETARIA

José Cirilo Corrêa
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
1º JCF - GOIÂNIA - GO

Di. ds.
Go. 04 de 06.86-49
ABNER EMÍDIO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO Nº

Em de

de 19

Pelo presente, intimo-o a comparecer perante
esta _____ Junta de Conciliação e Julgamento, sita na _____
_____, _____ andar, às _____ horas do dia
_____ do mês de _____ de 19 ___, sob as penas
da lei, a fim de prestar depoimento _____ pessoal _____, no pro-
cesso em que são partes: _____ como testemunha

Saudações,

Diretor de Secretaria

A testemunha faltosa poderá
ser conduzida coercitivamen-
te, multada ou presa.

CERTIDÃO

CERTIFICO que Memorizai os
fls. 0116 a 126.

Goiânia, 09 de 06 de 86 6º

Diretor da Secretaria

Assista da Graça C. Teixeira
Téc. Judiciário

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos a:

MM. Juiz de Direito de

Ao 06 de 06 de 86 6º

Diretor da Secretaria

CONCLUSOS

Assista da Graça C. Teixeira
Téc. Judiciário

Recolha-se o valor das custas.
Pague-se o principal.

Go 09 de 06 de 86 6º

Abner Emídio de Souza

Juiz do Trabalho Substituto

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida a alvará
do levantamento n. 212/86 no valor de R\$ 619,24
que se vê em anexo.

Go 11 de 06 de 86 4º

DIRETOR DE SECRETARIA

José Cirilo Corrêa
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
14 JCI - GOIÂNIA - GO

C/C. 914.508-2

CÓPIA AUTÊNTICA

ALVARÁ Nº 212/86

PROCESSO Nº 3076/83

ALVARÁ JUDICIAL, para cumprimento de despacho,
na forma abaixo:

O DOUTOR ABNER EMÍDIO DE SOUZA
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julga-
mento de Goiânia,

AUTORIZA ao (à) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-Posto
Justiça do Trab., que à vista do presente alvará, por mim assi-
nado e autorizado, a pagar ao (à) UNIÃO FEDERAL, conforme guia do
DARF., em anexa, advogado de ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ SEBASTIÃO MAGALHÃES
MOREIRA, reclamante no processo 1ª J.C.J. nº 3076/83, em que é a (o) recla-
mada (o) SNCI-CENTRO OESTE ARTIGOS DOMÉSTICOS LTDA.,
a importância de Cr\$ 619,24 (seiscentos e dezenove cruzados e vinte
e quatro centavos).....
~~acrescida de juros e correção monetária~~ ver, corresponden-
te ao depósito efetuado nesse estabelecimento bancário, pela guia
constante às fls. dos autos, de 19 de maio de
19_86, de acordo com o Art. 399 da C.L.T. e seus parágrafos, com
a nova redação dada pela Lei nº 5.442/72, devida nos termos da
sentença proferida no processo, cujo inteiro teor consta do se-
guinte: " Recolha-se o valor das custas. Pague-se o principal.

Go. 09/06/86-As. o Juiz

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.
José Cirilo Corrêa
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
1ª J.C.J. - GOIÂNIA - GO, Diretor de Secretaria -
ria, conferi e subscrevi, aos 11 dias do mês de junho
do ano de 19_86.

JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE
DA 1ª J.C.J. DE GOIÂNIA

RECEBI as guias DARF, para recolhimento de
Custas
Emolumentos

Em. 17 de 6 de 86
[Signature]

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

Alcarrã nº 212/86
de 17 de 86-390

Director de Secretaria

JUNTOS

14

Jose Cirilo Corrêa
ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA
1º JCJ - GOIANIA - GO

PROCESSO Nº 3076/83

O DOUTOR ABNER EMIDIO DE SOUZA

AUTORIZA ao (a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-Posto

DARF., em anexa , advogado de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx SEBASTIÃO MAGALHÃES

a importância de Cr\$ 619,24 (seiscentos e dezenove cruzados e vinte e quatro centavos).

e quatro centavos, acrescidos de juros e correção monetária que houver, correspondente ao depósito efetuado nesse estabelecimento bancário, pela guia constante às fls. dos autos, de 19 de maio de 1986, de acordo com o Art. 399 da C.L.T. e seus parágrafos, com a nova redação dada pela Lei nº 5.442/12, devida nos termos da sentença proferida no processo, cujo inteiro teor consta do seguinte: " Recolha-se o valor das custas. Pague-se o principal.

Go. 09/06/86-As. o Juiz

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Eu, José Cirilo Corrêa, **ASSISTENTE DO DIRETOR DE SECRETARIA** Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos 11 dias do mês de junho do ano de 1986.

JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE
DA 1ª JCI. DE GOIÂNIA

CJ. DE GOIÂNIA
ABNER EMILIO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

Recda:
Dispensada

02 RESERVADO

04 RESERVADO

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

SNCI-Centro Oeste Artigos Domésticos Ltda

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

Rua Uruguaiana 39 Andar

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP
20000

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

Rio de Janeiro

07 NÚMERO
118

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

03 DATA DE VENCIMENTO
17.06.86

14 COTA OU DUODECIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

13 EXERCÍCIO

19

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao
MM. Juiz Presidente.

Aos 18 de 06 de 1986 42f

Diretor de Secretaria [assinatura]

CONCLUSOS

Assinada da Juiz de Direito
Tua, Indistrito

*Arquive-se, dando-se
baixa.*

Go. 19.06.86 59

[assinatura]
ABNER EMÍLIO DE SOUZA

Juiz do Trabalho Substituto